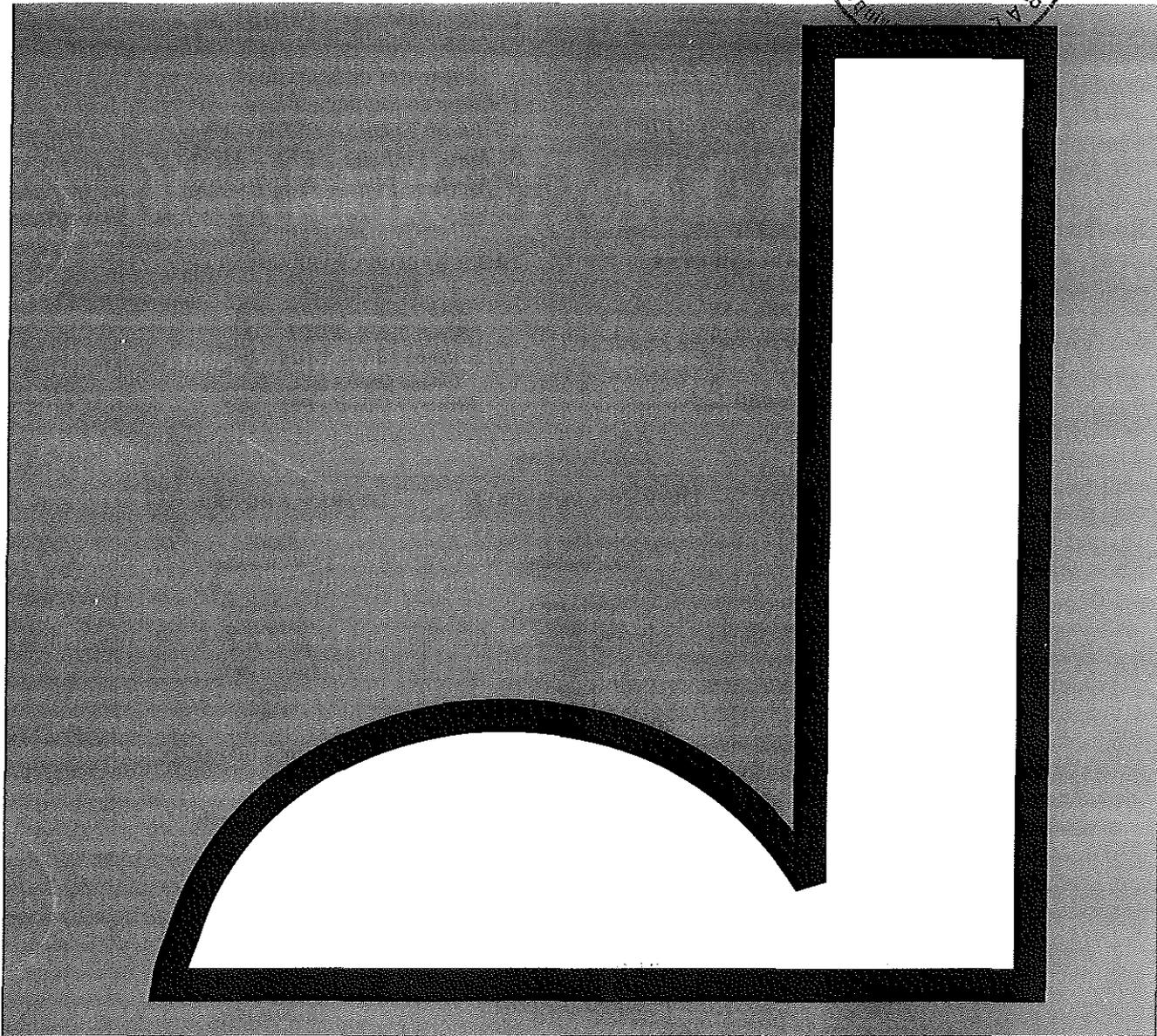


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

<b>MESA</b>		
<p style="text-align: center;"><b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i></p> <p style="text-align: center;"><b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i></p> <p style="text-align: center;"><b>2º Vice-Presidente</b> <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i></p> <p style="text-align: center;"><b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB<sup>(1)</sup></i></p> <p style="text-align: center;"><b>2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria</b> <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p> <p style="text-align: center;">(1) Licenciado a partir do dia 29-4-99</p>	<p style="text-align: center;"><b>3º Secretário</b> <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i></p> <p style="text-align: center;"><b>4º Secretário</b> <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT<sup>(2)</sup></i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p> <p style="text-align: center;">(2) Licenciado a partir do dia 4-5-99</p>	
<p style="text-align: center;"><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor<sup>(1)</sup> <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i></p> <p style="text-align: center;">Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> Procuradores<sup>(2)</sup> <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i></p>	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>José Roberto Arruda</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Vago Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PFL – 21</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> Vago Vago</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PMDB – 26</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Vago Vago Vago Vago Vago Vago Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO – 14</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Marina Silva</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSDB – 16</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sérgio Machado</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> Vago Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PPB – 3</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PTB – 1</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Arlindo Porto</i></p>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 30-6-99

<b>EXPEDIENTE</b>	
<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, n.º 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – RESOLUÇÃO

Nº 2, de 1999-CN, que institui o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro e dá outras providências. .... 20079

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 97ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE AGOSTO DE 1999

2.1 – ABERTURA  
2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 157, de 1999 (nº 969/99, na origem), de 21 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 1, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de noventa e cinco milhões, cento e noventa e um mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.809, de 21 de julho de 1999. 20080

Nº 158, de 1999 (nº 970/99, na origem), de 21 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 3, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de cento e trinta e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 9.810, de 21 de julho de 1999. .... 20080

2.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 358/99, de 12 de julho último, do Ministro de Estado da Fazenda, esclarecendo que os dados solicitados através do Requerimento nº 264, de 1999, do Senador Luiz Otávio, estão protegidos pelo instituto do sigilo fiscal, nos termos do art. 198 do Código Tributário Nacional. Ao Arquivo. .... 20080

Nº 377/99, de 22 de julho último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informa-

ções referentes ao Requerimento nº 275, de 1999, do Senador Álvaro Dias. Ao Arquivo. .... 20080

Nº 695/99, de 14 de julho último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações referentes aos Quesitos nºs 2 e 3, do Requerimento nº 120, de 1999, do Senador Mozerildo Cavalcanti, e esclarecendo que os dados epidemiológicos solicitados no Quesito nº 1, devem ser dirigidos à Fundação Nacional de Saúde. Ao Arquivo.. 20080

Nº 793/99, de 29 de julho último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 215, de 1999, da Senadora Marina Silva. Ao Arquivo. .... 20081

Nº 120/99, de 20 de julho último, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 276, de 1999, do Senador Álvaro Dias. Ao Arquivo. .... 20081

Nº 465/99, de 22 de julho último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 164, de 1999, do Senador Tião Viana. Ao Arquivo. .... 20081

2.2.3 – Ofício do Ministro de Estado das Relações Exteriores

Nº 16/99, de 2 de julho último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 121, de 1999, do Senador Tião Viana. Ao Arquivo. .... 20081

2.2.4 – Pareceres (\*)

Nºs 492 a 501, de 1999, da Comissão Diretora, sobre os Requerimentos nºs 341, 342, 345, 346, 363, 364, 367, 379, 380 e 385, de 1999, respectivamente, de informações a Ministros de Estado. .... 20081

Nº 502, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1999 (nº 783/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica

e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação Russa, em Brasília, em 21 de novembro de 1997. ....	20087	o art. 10 da Lei nº 9.504, de 1997, ampliando o número máximo de candidaturas passíveis de registro pelos partidos políticos nas eleições legislativas em todos os níveis da Federação. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. ....	20096
Nº 503, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1999 (nº 29/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996. ....	20088	Projeto de Resolução nº 79, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que concede, excepcionalmente, autorização global aos Estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, destinada a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nos termos da Medida Provisória nº 1.861-15, de 29 de julho de 1999, e suas posteriores reedições. À Comissão de Assuntos Econômicos. ....	20097
Nº 504, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 1999 (nº 41/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda ao Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil – CLAC, Resolução nº A13-1 (Ampliação da Área Geográfica da CLAC para a Incorporação de outros Estados da América), decidida na 13ª Assembléia, realizada em Santiago do Chile, de 21 a 24 de julho de 1998. ....	20089	<b>2.2.7 – Comunicações da Presidência</b> Recebimento do Aviso nº 690/99, de 29 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 473, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a irregularidades verificadas em auditoria realizada na Coordenadoria Regional da Fundação Nacional de Saúde no Amapá – CORAP/FNS ( <b>Aviso nº 1, de 1999</b> ). À Comissão de Fiscalização e Controle. ....	20102
Nº 505, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1999 (nº 76/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, concluída na cidade de Haia, em 25 de outubro de 1980, com vistas à adesão pelo Governo brasileiro. ....	20090	Recebimento do Aviso nº 694/99, de 5 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 508, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Plano de Auditoria para o segundo semestre de 1999 ( <b>Aviso nº 2, de 1999</b> ). À Comissão de Fiscalização e Controle. ....	20103
Nº 506, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1999 (nº 79/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Beija-Fior Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá. ....	20091	Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 76, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que acrescenta parágrafos a dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal (representações partidárias nas comissões permanentes da Casa). Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora. ....	20103
<b>(*) Leitura de parecer após a Ordem do Dia (Item 2.3.2)</b>		Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (altera o Plano Nacional de Viação), aprovado em decisão terminativa pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. À Câmara dos Deputados. ....	20103
<b>2.2.5 – Comunicação da Presidência</b>		Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973	
Aprovação, pela Mesa do Senado, dos Requerimentos nºs 341, 342, 345, 346, 363, 364, 367, 379, 380 e 385, de 1999, de autoria dos Senadores Moreira Mendes, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Ademir Andrade, Luiz Otávio e Jader Barbalho, e da Senadora Emília Fernandes, solicitando informações a Ministros de Estado. ....	20092		
<b>2.2.6 – Leitura de projetos</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 481, de 1999, de autoria do Senador Lauro Campos, que dispõe sobre critérios e procedimentos para o resgate em moeda corrente do empréstimo compulsório instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986 e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. ....	20092		
Projeto de Lei do Senado nº 482, de 1999, de autoria do Senador Sérgio Machado, que altera			

(altera o Plano Nacional de Viação), aprovado em decisão terminativa pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. À Câmara dos Deputados. .... 20103

**2.2.8 – Discursos do Expediente**

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Importância do setor coureiro para a economia do País. .... 20103

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Críticas à política econômica do Governo federal. .... 20107

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Encaminhamento à Procuradoria-Geral da República de representação contra o Banco Central do Brasil. .... 20112

SENADOR CARLOS BEZERRA – Impropriedade da Imprensa ao classificar os agricultores brasileiros como caloteiros, pela renegociação das dívidas do setor. .... 20113

**2.2.9 – Comunicações da Presidência**

Designação dos membros no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, de acordo com as indicações das lideranças partidárias, para compor a Comissão Mista Especial criada através do Requerimento nº 37, de 1999-CN, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, e estabelecimento do prazo para os trabalhos da referida Comissão até 10 de novembro de 1999. .... 20126

Republicação do Projeto de Resolução nº 45, de 1999, para atendimento do requisito regimental previsto no inciso III do parágrafo único do art. 394 da Lei Interna. .... 20127

**2.2.10 – Offícios**

Nº 1.194/99, de 3 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Deputado Aracely de Paula para integrar, como suplente, a referida Comissão. .... 20130

Nº 1.204/99, de 10 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.916, de 1999. .... 20130

Nº 645/99, de 11 do corrente, do Líder do PPB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.916, de 1999. .... 20130

Nºs 1.101 e 1.103/99, de 12 do corrente, do Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.913-5 e 1.858-7, de 1999, respectivamente. .... 20130

**2.3 – ORDEM DO DIA**

**Item 1**

Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999 (nº 626/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal (Criação do Ministério da Defesa) **Não houve oradores no terceiro dia de discussão em primeiro turno. .... 20131**

**Item 2**

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1998 (nº 2.775/97, na Casa de origem), que altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 19 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins. **Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. .... 20131**

**Item 3**

Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1998 (nº 530/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Mirador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. **Aprovado (Votação nominal). À Comissão Diretora para redação final. .... 20131**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1998 (**Parecer nº 507, de 1999-CDIR**). **Aprovada. À promulgação. .... 20134**

**Item 4**

Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1999 (nº 771/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova York, em 28 de outubro de 1996. **Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. .... 20134**

**Item 5**

Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1999 (nº 772/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996. **Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. .... 20135**

**2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1998. (**Parecer nº 508, de 1999-CDIR**) **Aprovada, nos termos do Requerimento nº 426, de 1999. À sanção .... 20135**

Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 31 e 32, de 1999 (**Pareceres nºs 509 e 510, de 1999-CDIR**). **Aprovadas, nos termos dos Requerimentos nºs 427 e 428, de 1999, respectivamente. À promulgação. .... 20136**

<b>2.3.2 – Leitura de parecer</b>			
Nº 511, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Consulta nº 3, de 1999, da Mesa do Senado Federal, referente às questões formuladas pelo Senador Ricardo Ferreira dos Santos, atualmente licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento do Estado do Espírito Santo. ....	20138	para que atue decisivamente na simplificação nos procedimentos de concessão do crédito agrícola. ....	20157
<b>2.3.3 – Discurso após a Ordem do Dia</b>		<b>2.3.6 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
<b>SENADORA MARINA SILVA</b> – Importância do debate, na Comissão Mista destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e erradicar a pobreza, das experiências positivas que vêm sendo realizadas no País. ....	20140	<b>SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b> – Registro da inauguração, na Ilha do Bananal/TO, do Centro de Pesquisas Canguçu, destinado a pesquisas ambientais. ....	20158
<b>2.3.4 – Comunicações da Presidência</b>		<b>SENADOR ARTUR DA TÁVOLA</b> – Homenagens póstumas pelo transcurso dos 30 anos de falecimento do músico Jacob do Bandolim e 70 anos de nascimento do músico Tito Madi. ....	20158
Recebimento, da Câmara dos Deputados, dos Ofícios nºs 212 e 794, de 1999, de 11 do corrente, comunicando a aprovação por aquela Casa e encaminhando os autógrafos, para promulgação, do Projeto de Resolução nº 51, de 1996 (nº 1/97, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Sebastião Rocha, que institui o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro e dá outras providências. ....	20145	<b>SENADOR MAURO MIRANDA</b> – Importância social do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. ....	20180
Promulgação da Resolução nº 2, de 1999-CN, que institui o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro e dá outras providências. ....	20145	<b>2.3.7 – Comunicação da Presidência</b>	
<b>2.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia (Continuação)</b>		Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 17, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	20181
<b>SENADOR EDUARDO SUPPLY</b> – Análise histórica do pensamento econômico relativo ao combate à pobreza. ....	20145	<b>2.4 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>SENADOR ANTERO PAES DE BARROS</b> – Cumprimentos ao Ministro Raul Jungmann, da Reforma Agrária, e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela edição do Decreto nº 3.135, que versa sobre o provimento de cargos no Incra. Defesa da aprovação de projeto de lei de sua autoria, que acrescenta à Lei Complementar nº 64, de 1990, a inelegibilidade dos senadores que estiverem na metade do mandato. ....	20153	<b>3 – RETIFICAÇÃO</b>	
<b>SENADOR LEOMAR QUINTANILHA</b> – Apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso		Ata da 95ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 10 de agosto de 1999 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. ....	20183
		<b>4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 12-8-99</b>	
		<b>5 – ATA DE COMISSÃO</b>	
		13ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 11 de agosto de 1999. ....	20185
		<b>6 – PORTARIAS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO</b>	
		Nºs 36 a 40, de 1999. ....	20188
		<b>7 – ATO DO DIRETOR-GERAL</b>	
		Nº 1.931, de 1999. ....	20192
		<b>8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1999-CN**

#### **Institui o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro e dá outras providências.**

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º É instituído o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro, destinado a agraciar pessoa, natural ou jurídica, que tenha oferecido contribuição relevante para a causa da educação brasileira.

Art. 2º O Diploma será conferido, anualmente, em sessão do Congresso Nacional especialmente convocada para este fim, a se realizar no primeiro dia útil após o dia 26 de outubro, data natalícia de Darcy Ribeiro.

Art. 3º Para proceder à apreciação e à escolha do agraciado será constituído um conselho a ser integrado por cinco membros do Congresso Nacional e pelo seu Presidente que, por sua vez, fará a indicação

desses parlamentares por ocasião do início de cada sessão legislativa.

Parágrafo único. A prerrogativa da escolha do Presidente do Conselho caberá aos seus próprios membros que o elegerão entre seus integrantes.

Art. 4º Os nomes dos candidatos serão enviados à Mesa do Congresso Nacional até o último dia do mês de agosto, acompanhados de justificativa, para posterior deliberação, em conformidade com o que dispõe o artigo anterior.

Parágrafo único. É vedado o patrocínio direto de pessoa jurídica a qualquer candidato, assim como a indicação de integrantes dos Poderes Legislativo e Judiciário Federais, do Presidente da República e de Ministro de Estado.

Art. 5º O nome do agraciado será enviado à Mesa do Congresso Nacional e publicamente divulgado conforme o disposto no art. 2º.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de agosto de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

# Ata da 97ª Sessão Deliberativa Ordinária em 12 de agosto de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade  
Carlos Patrocínio, Nabor Júnior, Eduardo Suplicy e Gilberto Mestrinho*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tabela – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

## MENSAGENS

### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 157, de 1999 (nº 969/99, na origem), de 21 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de

Lei nº 1, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de noventa e cinco milhões, cento e noventa e um mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.809, de 21 de julho de 1999.

Nº 158, de 1999 (nº 970/99, na origem), de 21 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 3, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de cento e trinta e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 9.810, de 21 de julho de 1999.

*(Serão feitas as devidas comunicações  
à Câmara dos Deputados.)*

## AVISOS

### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 358/99, de 12 de julho último, do Ministro de Estado da Fazenda, esclarecendo que os dados solicitados através do Requerimento nº 264, de 1999, do Senador Luiz Otávio, estão protegidos pelo instituto do sigilo fiscal, nos termos do art. 198 do Código Tributário Nacional. Ao Arquivo.

*Os esclarecimentos foram encaminhados, em cópia, ao requerente.*

*O requerimento vai ao Arquivo.*

Nº 377/99, de 22 de julho último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 275, de 1999, do Senador Álvaro Dias. Ao Arquivo.

Nº 695/99, de 14 de julho último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações referentes aos quesitos nºs 2 e 3, do Requerimento nº 120, de 1999, do Senador Mozarildo Cavalcanti, e esclarecendo que os dados epidemiológicos solicitados no quesito nº 1 devem ser dirigidos à Fundação Nacional de Saúde. Ao Arquivo.

Nº 793/99, de 29 de julho último do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 215, de 1999, da Senadora Marina Silva. Ao Arquivo.

Nº 120/99, de 20 de julho último, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 276, de 1999, do Senador Álvaro Dias. Ao Arquivo.

Nº 465/99, de 22 de julho último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 164, de 1999, do Senador Tião Viana. Ao Arquivo.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.*

*Os requerimentos vão ao Arquivo.*

## OFÍCIO

### DO MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Nº 16/99, de 2 de julho último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 121, de 1999, do Senador Tião Viana

*As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.*

*Os requerimentos vão ao Arquivo.*

## PARECERES

### PARECER Nº 492, DE 1999

**Da mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 341, de 1999.**

**Relator: Senador Carlos Patrocínio**

#### I – Relatório

O Senador Moreira Mendes, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 341 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte:

“Encaminhar cópia de todas as faturas emitidas, a partir de 1º de janeiro de 1998, não apenas ao próprio Banco do Brasil S.A., como também a todos os órgãos e entidades públicas, com os quais a BBTUR – Banco do Brasil Viagens e Turismo Ltda. opera em virtude da sua prestação de serviços de venda de passagens aéreas, terrestres e pacotes turísticos, em

geral ao abrigo da nova legislação que permite sua atuação em caráter comercial”.

É o relatório.

#### II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 341, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. –  
**Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Ademir Andrade – Geraldo Melo – Marluce Pinto – Casildo Maldaner.**

### PARECER Nº 493, DE 1999

**Da mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 342, de 1999.**

**Relator: Senador Carlos Patrocínio**

#### I – Relatório

O Senador Moreira Mendes, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 342 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, as seguintes informações:

1 – qual o débito das companhias aéreas nacionais e estrangeiras referentes aos serviços prestados pela Infraero nos aeroportos nacionais;

2 – qual o débito das companhias aéreas nacionais e estrangeiras com a Infraero referente às taxas de embarque cobradas antecipadamente dos usuários.

É o relatório.

#### II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 342, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. –  
**Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Ademir Andrade – Geraldo Melo – Marluce Pinto – Casildo Maldaner.**

**PARECER Nº 494, DE 1999****Da Mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 345, de 1999.**Relator: Senador **Carlos Patrocínio**.**I – Relatório**

O Senador Eduardo Suplicy, com base nos arts. 49, inciso X e 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 345 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, o seguinte:

1 – Cópia do inteiro teor do laudo pericial, elaborado pela Aeronáutica, acerca da queda do avião da TAM, ocorrida em São Paulo, em 31 de outubro de 1996.

O Senador Eduardo Suplicy justifica o presente Requerimento nº 345, de 1999, pelos seguintes fatos: "Até hoje, passados mais de dois anos e meio da queda do Avião da TAM, que vitimou 99 pessoas, a Aeronáutica somente divulgou um breve resumo das conclusões do laudo sobre as causas do acidente. As investigações policiais e as ações judiciais acerca desse desastre aéreo estão praticamente paralisadas em face da ausência do referido laudo. Inúmeras famílias encontram-se impedidas de exercer seus direitos, pois precisam do laudo da autoridade competente, no caso a Aeronáutica. As informações aqui solicitadas são de grande importância para que possamos conhecer toda a verdade sobre o terrível acidente".

É o relatório.

**II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 345, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente. – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Ademir Andrade** – **Geraldo Melo** – **Marluce Pinto** – **Casildo Maldaner**.

**PARECER Nº 495, DE 1999****Da Mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 346, de 1999.**Relator: Senador **Carlos Patrocínio****I – Relatório**

O Senador Eduardo Suplicy, com base nos arts. 49, inciso X e 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 346 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1 – Qual a justificativa legal para que o escritório de advocacia que representa o IRB – Instituto de Resseguros do Brasil seja o mesmo que representa a TAM – Transportes Aéreos Regionais nas ações judiciais movidas contra a empresa aérea por familiares das vítimas do acidente ocorrido com o avião da TAM em 31 de outubro de 1996?

O Senhor Eduardo Suplicy justifica o presente Requerimento nº 346 de 1999, pelos seguintes fatos. "Considerando ser o IRB uma empresa pública da qual se espera isenção no caso de um contencioso entre particulares é no mínimo estranho constatar que o Instituto escolheu para ser representado junto ao Poder Judiciário, o mesmo escritório de advocacia que defende uma das partes. O estado e suas empresas devem não apenas pautar suas ações dentro da lei, como também agir da forma mais ética possível. As informações aqui solicitadas são de grande importância para que possamos dirimir quaisquer dúvidas acerca da imparcialidade e correção das ações públicas".

É o relatório.

**II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 346, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Ademir Andrade** – **Geraldo Melo** – **Marluce Pinto** – **Casildo Maldaner**.

**PARECER Nº 496, DE 1999****Da Mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 363, de 1999.**Relator: Senador **Carlos Patrocínio****I – Relatório**

O Senador Pedro Simon, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no inciso I, alínea a, do

art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 363, de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, as seguintes informações:

1 – Qual o total das despesas, previstas e efetivamente realizadas, em ações de caráter sigiloso, e outras rubricas orçamentárias correlatas, efetuadas pelo Governo Federal, nos anos de 1996, 1997, 1998 e até o mês de junho de 1999? Qual a previsão para o restante do exercício de 1999?

2 – A que nível tais despesas são discriminadas dentro de cada Ministério ou Secretaria? Discriminar estes níveis de cada órgão nos exercícios citados no item anterior;

3 – Que critérios presidem a alocação dos recursos e a realização dessas despesas?

4 – Qual o fundamento legal para classificação das despesas como secretas ou sigilosas?

5 – Como e a quem de cada órgão e nível do Executivo são prestadas contas dessas despesas?

O Senador Pedro Simon, justifica o presente Requerimento nº 363, de 1999, pelos seguintes fatos: "A Constituição Federal em seu art. 37 consagra entre outros, o princípio da publicidade dos atos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Como princípio Constitucional o dever de dar publicidade aos atos da administração só pode encontrar limitação em outro dispositivo do Texto Maior que assim consagra:

Art. 5º, inciso XXXIII – todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse público ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Vê-se, pois que o dispositivo transcrito constitui fator limitante daquele princípio geral, no tocante a todos, como nele expresso não significando com isso, que determinados órgãos ou autoridades não tenham direito e até o dever de conhecê-los e fiscalizá-los.

É o caso do Poder Legislativo que, através do Tribunal de Contas da União, tem o dever constitucional, inscrito ao art. 70 da CF, de exercer a "fiscalização contábil, financeira orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta, indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas..."

Este, pois um dever inalienável e impreterível do Legislativo em relação aos demais Poderes. Ao Legislativo não se aplica, evidentemente, a ressalva contida no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição acima transcrito.

Respaldado nas considerações acima, sinto-me no dever de questionar junto ao Poder Executivo acerca de despesas sigilosas realizadas por órgãos do Governo Federal. Em recente divulgação pela imprensa, foi informado que órgãos como a Presidência da República os Ministérios da Justiça e do Exército realizaram gastos nessas ações, apenas no período de janeiro a 21 de junho desse ano, no total de R\$1.261.432,46. Ou especificamente, uma despesa média diária de R\$7.324,00 para a Presidência da República, R\$1.121,00 para o Ministério da Justiça e R\$1.017,00 para o Ministério do Exército.

É, portanto, uma obrigação constitucional do Congresso Nacional exercer a fiscalização prévia e a posteriori das chamadas verbas secretas pelo que, através deste Requerimento, estamos solicitando ao órgão competente do Poder Executivo as devidas informações".

É o relatório.

## II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 363, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. –  
**Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Ademir Andrade** – **Geraldo Melo** – **Casildo Maldaner**.

## PARECER Nº 497, DE 1999

### Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 364, de 1999.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

## I – Relatório

O Senador Ademir Andrade, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 364 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Educação,

as seguintes informações sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, instituído pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996:

1 – Qual foi o montante de recursos financeiros repassados pelo Ministério da Educação, pelo Fundef, para o Estado do Pará e para cada um de seus municípios, nos anos de 1997 e 1998, separadamente por município, por ano e segundo o cronograma de desembolso?

2 – Como o Ministério da Educação vem exercendo o controle sobre a correta aplicação dos recursos pelos estados e municípios?

3 – Qual o grau de acompanhamento e fiscalização do Ministério da Educação sobre a formação e funcionamento dos Conselhos (que segundo a Lei nº 9.424, deverão exercer o acompanhamento e o controle social, sobre a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundef), especialmente aos níveis dos estados e municípios, considerando o prazo estabelecido em lei?

4 – Em relação ao Estado do Pará, quais municípios não criaram o Conselho no prazo estabelecido? Que medidas foram tomadas pelo Ministério da Educação?

5 – O Ministério da Educação recebeu denúncias de que Prefeituras Municipais do Pará não estão aplicando corretamente os recursos do Fundef? Quais foram os municípios denunciados? Quais medidas já foram tomadas pelo Ministério da Educação em relação às irregularidades?

6 – A Lei nº 9.424 no seu art. 9º determina que “os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão, no prazo de seis meses de vigência desta lei, dispor de novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério...”

\_ qual o efetivo controle que o Ministério da Educação tem sobre o cumprimento desse dispositivo legal?

\_ quais os Municípios do Estado do Pará que estão em débito com o cumprimento desse dispositivo? Quais medidas foram tomadas pelo Ministério da Educação?

É o relatório.

## II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravel-

mente ao encaminhamento do Requerimento nº 364, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Educação.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. –  
**Antonio Carlos Magalhães**, Presidente. **Carlos Patrocínio**, Relator – **Ademir Andrade** – **Geraldo Melo** – **Mariuce Pinto** – **Casildo Maldaner**.

## PARECER Nº 498, DE 1999

**Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 367, de 1999.**

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

### I – Relatório

O Senador Luiz Otávio, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 367 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações sobre o Projeto de Declaração sobre os Direitos das Populações Indígenas da Organização das Nações Unidas – ONU.

O Senador Luiz Otávio justifica o presente Requerimento nº 367, de 1999, pelos seguintes fatos: “Em 8 de maio de 1996, o então Senador Eptácio Cafeteira formulou o Requerimento nº 426/96, solicitando ao Exmº Senhor Ministro das Relações Exteriores informar se procedia o que o embaixador aposentado Joaquim de Almeida Serra publicara no *Jornal Tribuna da Imprensa*, segundo o qual a ONU, em reunião havida em Bruxelas, aprovara uma Resolução sobre populações indígenas, do que resultaria a autodeterminação das reservas indígenas brasileiras a partir de 1996. Indagava ainda o nobre Senador Cafeteira qual o texto da referida Resolução, qual o voto do representante brasileiro na ocasião e se na Comissão de Direitos Humanos ou na Subcomissão de Minorias da ONU tramitava alguma proposta para tornar independentes as terras indígenas.

Em resposta, datada de 27 de maio do mesmo ano, o Chanceler Luiz Felipe Lampreia informava que o Itamaraty não identificara a suposta reunião em Bruxelas. Em linguagem diplomática negava a existência da reunião e de Resolução pretensamente aprovada. Informava, ainda, o Ministro: “Encontra-se também em negociação nas Nações Unidas um projeto de declaração sobre os direitos das populações indígenas, que foi submetido à consideração dos Governos por decisão da Assembléia Geral da ONU” mas tranquilizava ao acrescentar que “nenhuma dessas iniciativas coloca em questão a soberania dos pa-

íses sobre as áreas tradicionalmente ocupadas por suas populações indígenas”.

Tenho em mãos o texto da proposta da Declaration ou the Rights of Indigenous People, que é objeto de discussão desde 1993 pelo Grupo de Trabalho sobre Populações Indígenas, que anexo ao presente Requerimento. No Capítulo Artigos, Parte I, inciso 3, lê-se traduzido o vernáculo: “Os povos indígenas têm o direito à autodeterminação. em virtude deste direito eles podem livremente determinar seu status político e promover seu desenvolvimento econômico, social e cultural”.

Isto posto, solicito ao eminente Ministro das Relações Exteriores que informe; 1) se esse texto é o mesmo a que se refere Sua Excelência na resposta dada ao ex-Senador Epitácio Cafeteira; 2) se ele não colide com a garantia assegurada por Sua Excelência, na resposta referida, de que essa iniciativa “Não coloca em questão a soberania dos países sobre áreas tradicionalmente ocupadas por suas populações indígenas”.

É o relatório.

## II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 367, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Ademir Andrade** – **Geraldo Melo** – **Marluce Pinto** – **Casildo Maldaner**.

## PARECER Nº 499, DE 1999

Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 379, de 1999.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**.

### I – Relatório

A Senadora Emília Fernandes, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 379 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações sobre a situação tributária da Ford Motors do Brasil S.A. suas subsidiárias e controladas:

1 – A Ford Motors do Brasil S.A. suas subsidiárias e controladas solicitam ou está lhes sendo conce-

dido alguma isenção, incentivo fiscal ou qualquer tipo de redução de tributos para a implantação de uma unidade de fabricação ou montagem de veículos no sistema automotivo do Nordeste?

2 – Em caso afirmativo, detalhar tais isenções ou incentivos, especificando o período da isenção e o prazo, apresentando, também, o argumento legal para tal decisão do Governo Federal.

3 – Com relação à Receita Federal, qual a situação da Ford Motors do Brasil, suas subsidiárias e controladas, no que se refere ao pagamento de tributos e contribuições federais?

4 – Quais as empresas fabricantes e montadoras de automóveis que receberam isenção e/ou incentivos fiscais para implantação de unidades no Território Nacional, nos últimos cinco anos?

A Senadora Emília Fernandes, justifica o presente Requerimento nº 379, de 1999, pelos seguintes fatos: “Matérias publicadas recentemente por grandes jornais, de que haveriam modificações, até mesmo por meio de medida provisória, alterando a Lei nº 9.440, que criou o regime automotivo especial do Nordeste de que a Ford Motors do Brasil S.A. só será instalada na Bahia se a montadora receber incentivos fiscais para equalizar os custos de infraestrutura e de distância, que são desvantajosos em relação ao Centro-Sul do País, acreditamos que a sociedade necessita de um esclarecimento quanto à existência ou não desses incentivos.

O editorial do jornal **Folha de S.Paulo**

de 18 de junho afirma ainda a existência de pressão para mudar a lei incentivos, e tendo em vista a forma pela qual a Ford Motors do Brasil S.A. abandonou seu projeto de instalação no Rio Grande do Sul, agradeço aos nobres pares a aprovação deste requerimento”.

É o relatório.

## II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 379, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Ademir Andrade** – **Geraldo Melo** – **Marluce Pinto** – **Casildo Maldaner**.

**PARECER Nº 500, DE 1999****Da Mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 380, de 1999.**Relator: Senador **Carlos Patrocínio****I – Relatório**

A Senadora Emília Fernandes, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 380 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as seguintes informações sobre a participação do BNDES e da União na instalação da Ford Motors do Brasil S.A. no Nordeste:

1 – A Ford Motors do Brasil S.A., suas subsidiárias e controladas solicitaram ou está lhes sendo concedido alguma isenção, incentivo fiscal ou qualquer tipo de redução de tributos para a implantação de uma unidade de fabricação ou montagem de veículos no sistema automotivo do Nordeste?

2 – Em caso afirmativo, detalhar tais isenções ou incentivos especificando o período da isenção e o prazo, apresentando, também, o argumento legal para tal decisão do Governo Federal.

3 – Foi efetuado algum compromisso, acordo, instrumento legal, contrato pelo qual o BNDES esteja assumindo algum compromisso com relação à instalação da fábrica da Ford Motors do Brasil no Nordeste?

4 – Qual o montante deste compromisso? Especificar a forma e as condições do mesmo (se linha de crédito, empréstimo, etc.) e as formas de retorno deste montante.

5 – Qual o fonte de recursos alocados pelo BNDES para implantação da Ford Motors do Brasil S.A., na Bahia?

6 – Solicitamos, também, o envio dos seguintes documentos;

– Cópia do projeto técnico apresentado pela Ford Motors do Brasil S.A. para análise e aprovação do BNDES, com datas de entrada e de aprovação;

– Cópia do contrato ou termo de compromisso estabelecido entre o BNDES e a Ford Motors do Brasil S.A..

A Senadora Emília Fernandes, justifica o presente Requerimento nº 380, de 1999, pelos seguintes fatos: "Matérias publicadas recentemente por grandes jornais, de que haveriam modificações, até mesmo por meio de medida provisória, alterando a Lei nº 9.440, que criou o regime automotivo especial do Nordeste e de que a Ford Motors do Brasil S.A. só será instalada na Bahia se a montadora receber incentivos

fiscais para equalizar os custos de infraestrutura e de distância, que são desvantajosos em relação ao Centro-Sul do País, acreditamos que a sociedade necessita de um esclarecimento quanto à existência ou não desses incentivos.

O editorial do jornal **Folha de S. Paulo** de 18 de junho afirma ainda a existência de pressão para mudar a lei de incentivos e, tendo em vista a forma pela qual a Ford Motors do Brasil S.A abandonou seu projeto de instalação no Rio Grande do Sul, agradeço aos nobres pares a aprovação deste requerimento".

É o relatório.

**II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 380, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. –  
**Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Ademir Andrade** – **Geraldo Melo** – **Mariuce Pinto** – **Casildo Maldaner**.

**PARECER Nº 501, DE 1999****Da mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 385, de 1999.**Relator: Senador **Carlos Patrocínio****I – Relatório**

O Senador Jäder Barbalho, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 385 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1 – Que razões ou motivos justificaram a absorção por parte do Banco do Brasil S.A. de títulos emitidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, no montante de R\$5,7 bilhões, que estavam em poder do Banespa, todos de origem questionada pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Precatórios fraudulentos.

2 – Remeter cópias dos expedientes trocados sobre o assunto entre Banespa, Banco do Brasil e Banco Central do Brasil.

É o relatório

**II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 385, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Ademir Andrade** – **Geraldo Melo** – **Mariuce Pinto** – **Casildo Maldaner**.

**PARECER Nº 502, DE 1999**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1999 (nº 783/99, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia em Brasília em 21 de novembro de 1997.**

Relator: Senador **Moreira Mendes**

**I – Relatório**

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1999 (PDC nº 783, de 1999, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997".

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto deste ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 20 de maio de 1999, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores, de Ciência e Tecnologia; de Comunicação e Informática; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação.

Segundo a Exposição de Motivos encaminhada pelo Ministério das Relações Exteriores, a cooperação científica, técnica e tecnológica que o Brasil desenvolve com a Rússia vem sendo amparada pelo Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica

entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, assinado em 16 de abril de 1981 e em vigor desde 8 de março de 1982. Em seguida a extinção do regime socialista na URSS, a Federação da Rússia confirmou a continuação dos direitos e o cumprimento das obrigações da ex-URSS geradas pelo acordo supramencionado. Entretanto, tendo em vista a nova realidade social, econômica e política vivida pela Federação da Rússia, fez-se necessária a conclusão de um novo acordo que adequasse a cooperação bilateral à nova realidade russa e mundial.

À luz do novo Acordo, são atores da cooperação os órgãos estatais, instituições de pesquisa, estabelecimentos de ensino superior, empresas públicas e privadas e outras entidades científicas dos dois países. O Acordo prevê as seguintes formas de cooperação:

- a) desenvolvimento de pesquisa científica, técnica e tecnológica;
- b) intercâmbio de cientistas, pesquisadores, peritos e técnicos para o desenvolvimento de programas e projetos de cooperação científica e tecnológica;
- c) organização de seminários e encontros conjuntos de caráter científico, técnico e tecnológico;
- d) intercâmbio de informações científicas, técnicas e tecnológicas;
- e) outra forma de cooperação científica, técnica e tecnológica acordadas.

O ato internacional em tela prevê ainda que, com vistas à sua implementação, as Partes estabelecerão na Comissão Mista para Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, que realizará seu trabalho em coordenação com a Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica.

**II – Parecer**

Conforme a Exposição de Motivos do Exmº Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, o acordo em apreço visa a substituir e atualizar o ato internacional que vinha amparando a cooperação científica, técnica e tecnológica entre o Brasil e Federação Russa, que se tornou obsoleto em vista das transformações ocorridas naquele país quando da extinção da União Soviética.

A principal inovação em relação ao acordo anterior é a participação, na cooperação, de empresas públicas e privadas. Por outro lado, o artigo 5º regula a questão da propriedade intelectual resultante das pesquisas a serem desenvolvidas. À luz deste dispositivo, as Partes comprometem-se a garantir a

proteção desses direitos, segundo a legislação vigente em seus respectivos países, e em conformidade com os compromissos assumidos por eles.

As iniciativas de cooperação, em âmbito internacional, que buscam dinamizar e aprimorar a pesquisa científica e tecnológica, prestam excelente contribuição ao progresso social e econômico das sociedades envolvidas, estreitando, ademais, as relações entre as instituições dos países em questão.

Assim sendo, reputamos o diploma legal em tela como do mais alto interesse para o Brasil, particularmente tendo em vista o seu objetivo de promoção e intensificação da pesquisa no campo da ciência e da tecnologia.

Em vista de todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do texto do "Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997", na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1999 (PDC nº 783, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Sala da Comissão, 10 de agosto de 1999. – José Sarney, Presidente – Moreira Mendes, Relator – João Alberto Souza – Mozarildo Cavalcanti – Emília Fernandes – Tião Viana – Pedro Simon – José Jorge – Pedro Piva – Gilberto Mestrinho – Artur da Távola – Romeu Tuma.

#### **PARECER Nº 503, DE 1999**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1999 (nº 29/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.**

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

#### **I – Relatório**

Com base no art. 84, inciso VIII, da Carta Magna, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 485, de 29 de abril de 1997 (fls. 04), submete ao exame dos Senhores membros do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996. Acompanha o citado documento a competente Exposição de

Motivos nº 153/MRE (fls. 13), datada de 25 de abril de 1997, do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores.

2 – Quando da sua tramitação pela Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação das suas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (fls. 14 a 19 do Sumário – Relator: Deputado Fernando Gonçalves) e de Justiça e de Redação (fls. 19 a 22 do Sumário – Relator: Deputado José Carlos Aleluia). Discutida em turno único, teve a sua redação final aprovada, transformando-se no Projeto de Decreto Legislativo nº 29-A, de 1999, cujo conteúdo segue exarado às fls. 19 a 13 do Sumário. Chega, então, o respectivo processado ao Senado Federal, para exame e emissão do competente parecer.

É o relatório

#### **II – Voto do Relator**

3 – Brasil e França se aproximam, mais uma vez, em termos de cooperação internacional, agora com o propósito de acertar cooperação judiciária sobre matéria penal. Para tanto, propõem a reciprocidade no envio de informações legislativas e jurisprudenciais, ao mesmo tempo em que prevê a não-aplicação do acordo em casos de decisões que impliquem prisão e infrações militares, desde que as últimas "não constituam infrações de direito comum". (Artigo 1). As várias hipóteses da recusa de cooperação judiciária – infrações não puníveis pelos dois Estados, as de caráter político, as que atentem "contra a soberania, a segurança, a ordem pública ou outros interesses essenciais do seu país", ou, ainda, casos de perseguição ou punição de alguém em razão de raça, sexo, religião, nacionalidade e opiniões políticas, são consideradas (Artigo 2). De igual modo, registre-se a estreita cooperação, em casos penais, por parte das respectivas autoridades judiciárias, englobando os atos processuais respectivos (Artigo 3). Por outro lado, também de igual modo e por solicitação expressa, os Estados informar-se-ão, reciprocamente, sobre data e lugar de execução do pedido de cooperação (Artigo 4). A entrega de atos processuais e de decisões judiciais, bem com o comparecimento de testemunhas, peritos e pessoas processadas (Artigo 6) englobam uma ampla lista de medidas legais, as quais, por sua clareza, dispensam comentários. No que concerne às testemunhas, ressaltamos a preocupação dos textos correspondentes, os quais se estendem até o Artigo 11 e se justificam, plenamente, pelos perigos que tais posturas encerram em quaisquer situações. A matéria substantiva do presente acordo prossegue, ainda, com a transmissão direta de informações requeridas por um Estado, mormente os extratos de registro cri-

minal (Artigo 12), os pedidos de cooperação judiciária (Artigos 13 a 18) e os seus desdobramentos.

4 – Finalmente, alcançamos a matéria adjetiva do presente Acordo, explicitada a partir do Artigo 19 e até o final do texto, tratando de denúncia para fins de processos, denúncia do acordo propriamente dito e sua entrada em vigor e feitura, toda ela em conformidade com os atos voltados para a espécie.

5 – Em decorrência do exposto, temos que o Brasil e a França, por intermédio do presente acordo, alcançarão, certamente, a cooperação desejada no que respeita às infrações de direito comum, propiciando mecanismos mais expeditos na luta contra o crime, hoje extravasando as fronteiras nacionais. A permuta de informações sobre legislação e jurisprudência (Artigo 1, 2.) embutida no acordo conduzirá, certamente, para uma melhor e maior qualificação técnica da matéria, com resultados positivos para ambas as Partes. De igual maneira, observamos os pedidos de cooperação entre as altas autoridades ministeriais das pastas da Justiça dos dois países.

6 – Por todo o exposto, somos pela aprovação do texto do "Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996, na sua integralidade.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 1999. – José Sarney, Presidente – Bernardo Cabral, Relator – João Alberto Souza – Mozarildo Cavalcanti – Emília Fernandes – Moreira Mendes – Tião Viana – Pedro Simon – José Jorge – Pedro Piva – Gilberto Mestrinho – Artur da Távola – Romeu Tuma.

#### PARECER Nº 504, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 1999 (nº 41/99, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto da Emenda ao Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil – CLAC, Resolução nº A13-1 (Ampliação da Área Geográfica da CLAC para a incorporação de outros Estados da América), decidida na 13ª Assembléia, realizada em Santiago do Chile, de 21 a 24 de julho de 1998.

Relator: Senador Gilberto Mestrinho

#### I – Relatório

Atendendo a dispositivo constitucional, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação

do Congresso Nacional, devidamente acompanhado de exposição de motivos de nosso Chanceler, o texto da Emenda ao Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil – CLAC, contida na Resolução nº A13-1.

Segundo o Itamaraty, a mencionada resolução concretiza o interesse dos países integrantes da CLAC em transformar o foro de natureza consultiva em organismo pan-americano, que passaria a denominar-se "Comissão Pan-Americana de Aviação Civil – COPAC."

A alteração obteve a aprovação do Ministério da Aeronáutica e de todas as comissões especializadas que a apreciaram na Câmara dos Deputados.

#### II – Análise

O objetivo da emenda é a ampliação da área geográfica da CLAC, tendo em vista que o art. 1º de seu Estatuto só permite a adesão de países da América do Sul, da América Central, do México e do Caribe.

Desse modo, a principal modificação diz respeito ao seu art. 2º para fazê-lo dizer que: "Poderão integrar a Comissão referida no art. 1º, que doravante se denominará indistintamente a Comissão Pan-americana de Aviação Civil, a Comissão ou a Copac, os Estados situados no Continente Americano e no Caribe, área geográfica que, para os fins do presente instrumento, se denominará a Região".

Conseqüentemente, outros artigos do referido Estatuto terão de ser adaptados à nova terminologia.

As alterações entrarão em vigor quando dois terços do total dos Estados-Membros hajam depositado o instrumento de aprovação na Secretaria de Relações Exteriores dos Estados Unidos Mexicanos.

O Comitê Executivo da Clac providenciará as reformas correspondentes no Regulamento Interno das Reuniões.

A mudança de denominação assinalada não substitui, nem cancela, os objetivos e fins estatutariamente atribuídos à Comissão, nem os compromissos internacionais anteriormente assumidos.

É o relatório.

#### III – Voto

Do exposto é fácil deduzir que as alterações analisadas são de ordem quantitativa e terminológica e não invalidam os objetivos iniciais da Clac.

Não há o que objetar nas inovações, que merecem aplausos por terem ensejado a transformação de um instrumento restrito em organismo de alcance pan-americano, capaz de possibilitar uma maior integração entre os Estados da região, o adequado tratamento de temas de interesse mútuo, o estabeleci-

mento de mecanismos de cooperação e a superação de eventuais divergências.

Nosso voto é pela aprovação da matéria, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 1999.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 1999. – José Sarney, Presidente – Gilberto Mestrinho, Relator – João Alberto Souza – Mozarildo Cavalcanti – Emilla Fernandes – Moreira Mendes – Tião Viana – Pedro Simon – José Jorge – Pedro Piva – Romeu Tuma – Artur da Távola.

#### PARECER Nº 505, DE 1999.

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1999 (nº 76/99, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Seqüestro Internacional de Crianças, concluída na cidade da Haia, em 25 de outubro de 1980, com vistas à adesão pelo Governo brasileiro”.**

Relator: Senador Romeu Tuma

#### I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1999 (PDC nº 76, de 1999, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Seqüestro Internacional de Crianças, concluída na cidade da Haia, em 25 de outubro de 1980, com vistas à adesão pelo Governo brasileiro”.

Em cumprimento ao disposto no art 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto deste ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 2 de junho de 1999, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores, de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Redação.

O ato internacional em tela tem por objetivo assegurar o retorno imediato de crianças ilicitamente transferidas para qualquer Estado Contratante, ou nele retidas indevidamente, bem como fazer respeitar de maneira efetiva nos outros Estados Contratantes os direitos de guarda e de visita existentes em um Estado Contratante.

A fim de garantir o cumprimento de seus objetivos, a Convenção estipula, em seu art. 2º, que os Estados Contratantes recorram a procedimentos de

urgência para tomar as medidas apropriadas que vissem assegurar, nos respectivos territórios, a concretização de tais metas.

Também o art. 8º prevê mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos dispositivos da Convenção, ao atribuir a qualquer pessoa, instituição ou organismo que julgue que uma criança haja sido transferida ou esteja retida em violação a um direito de guarda, o direito de informar tal fato à Autoridade Central do Estado de residência habitual da criança.

O limite de 16 anos de idade previsto pela Convenção para que a criança possa beneficiar-se da medida protetora é inferior à idade estabelecida na lei nacional. Tal fato entretanto não prejudica o ato internacional em tela, porquanto a pessoa, menor de 16 anos, é a que mais necessita de proteção.

A Convenção pretende ainda agilizar todo o processo ao fixar o prazo de seis semanas para o fornecimento de esclarecimento sobre a razão da demora na resposta, a partir do início do processo. Se o processo de transferência tiver sido iniciado após o decurso de um ano da retenção ilegal, as autoridades competentes têm a obrigação de ordenar o imediato retorno da criança.

A Convenção condiciona o direito de guarda a uma decisão judicial, estabelecendo, ademais, uma série de deveres atribuídos às autoridades centrais, como descobrir o paradeiro, prevenir danos, trocar informações sobre o passado da criança e fornecer dados sobre a respectiva legislação nacional.

Esclarece a exposição de motivos encaminhada a esta Casa pelo Ministério das Relações Exteriores que, ao aderir à presente Convenção, o Brasil deverá fazer reserva ao disposto no art. 24, que prevê o encaminhamento de requerimentos, comunicações ou documentos na língua do Estado requerente, acompanhados de tradução em francês ou em inglês. A lei brasileira estabelece a obrigatoriedade do uso do vernáculo em todos os atos processuais, posto que o art. 157 do Código de Processo Civil preceitua que “só poderá ser juntado aos autos documentos redigido em língua estrangeira quando acompanhado de versão em vernáculo firmado por tradutor juramentado”. É de se ressaltar que a possibilidade de reserva já está prevista no próprio texto do artigo *supra* mencionado.

Por derradeiro, cumpre ressaltar a perplexidade manifestada pelo relator do presente projeto quando de sua tramitação na Câmara dos Deputados, pela demora do Brasil em aderir a esta Convenção, que se reveste de tão alto significado social, particularmente

sabendo-se que foi concluída em 25 de outubro de 1980, portanto, há mais de dezoito anos.

É o relatório.

A Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças busca fornecer instrumentos legais destinados a promover a proteção da criança, no plano internacional, dos efeitos prejudiciais resultantes de mudança de domicílio ou de retenção ilícitas. Visa, ademais, estabelecer procedimentos que garantam o retorno imediato da criança ao Estado de sua residência habitual, bem como assegurar a proteção do direito de visita. Para tanto, são criados mecanismos de cooperação entre as Autoridades Centrais dos Estados Contratantes, que deverão cooperar entre si para assegurar a proteção das crianças e alcançar os objetivos da Convenção.

Dada a importância de que se reveste a proteção dos interesses da criança em todas as questões relativas à sua guarda, e tendo em vista que a presente convenção não conflita com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), adotando, ademais, uma abordagem fundamentada nos direitos humanos, constitui ela, a nosso ver, relevante avanço jurídico no que diz respeito à legislação internacional em matéria de proteção de menores.

Em face de todo o exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1999, que aprova o texto da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, celebrada na cidade da Haia, em 25 de outubro de 1980.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1999. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **João Alberto Souza** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Emília Fernandes** – **Moreira Mendes** – **Tião Viana** – **Pedro Simon** – **José Jorge** – **Pedro Piva** – **Gilberto Mestrinho** – **Artur da Távola**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.**

**Código de Processo Civil**

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Art. 157 Só poderá ser junto aos autos documentos redigido em língua estrangeira, quando acompanhado de versão em vernáculo, firmada por tradutor juramentado.

**PARECER Nº 506, DE 1999**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1999 (nº 79/99, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá.”**

Relator: Senador **Ney Suassuna**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1999 (nº 79, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.716, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 280, de 4 de dezembro de 1998, que outorga a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente outorga foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É o seguinte a composição acionária do empreendimento Beija-Flor Radiodifusão Ltda.:

<u>Nome do Sócio</u>	<u>Cotas de Participação</u>
María de Fátima Trindade	
Furtado	35.000
María Eunice Paulino de Lima	35.000
Luiz Gionilson Pinheiro Borges	50.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>120.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Pedro Irujo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Voto do Relator**

Nos termos do disposto no art. 223 da Constituição Federal, os atos que outorgam e renovam concessão permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder executivo, devem ser submetido ao exame e apreciação do Congresso Nacional.

Ao chegar ao Legislativo, o ato configura mero ato administrativo, só passando a constituir ato jurídico perfeito e, portanto, com plenos efeitos legais, após a observância de todas as exigências estabelecidas pelas esferas competentes. Não se encerra portanto, com o processo de habilitação realizado pelo Executivo, já que o ordenamento jurídico brasileiro não protege a expectativa de direito, mas o direito adquirido.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 169, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas, ficando caracterizado que a empresa Beija-Flor Radiodifusão Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Heloísa Helena** (abstenção), **Eduardo Siqueira Campos** – **Álvaro Dias** – **Djalma Bessa** – **Emília Fernandes** – **Pedro Simon** (abstenção) – **Gilvam Borges** – **Romeu Tuma** – **Maguito Vilela** – **Geraldo Althoff** – **José Fogaça** – **Antero Paes de Barros** – **Lúcio Alcântara** – **Leomar Quintanilha** – **Hugo Napoleão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou os Requerimentos nºs 341, 342, 345, 346, 363, 364, 367, 379, 380 e 385, de 1999, de autoria dos Srs. Senadores Moreira Mendes, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Ademir Andrade, Luiz Otávio, Jader Barbalho e da Srª Senadora Emília Fernandes, solicitando informações a Ministros de Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 481, DE 1999**

**Dispõe sobre critérios e procedimentos para o resgate em moeda corrente do empréstimo compulsório instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986 e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O empréstimo compulsório exigido dos consumidores de gasolina e álcool para veículos automotores e dos adquirentes de automóveis de passeio e utilitários, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, será resgatado mediante o pagamento em moeda corrente, obedecendo-se aos seguintes critérios e procedimentos.

I – o valor de resgate do empréstimo compulsório sobre o consumo de gasolina e álcool será igual ao valor do empréstimo arrecadado sobre o consumo médio por veículo, verificado no ano do recolhimento, acrescido de rendimento equivalente ao das Cadernetas de Poupança, até a data do resgate;

II – o valor do resgate do empréstimo compulsório exigido dos adquirentes de automóveis de passeio e utilitários, nos termos do art. 11 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.329, de 20 de maio de 1987 e do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.340, de 26 de junho de 1987, será igual ao valor do empréstimo, verificado no ano do recolhimento, acrescido de rendimento equivalente ao das Cadernetas de Poupança, até a data do resgate.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal providenciará os cálculos, divulgará os valores médios atualizados do empréstimo no caso do inciso I deste artigo, os valores individualizados do empréstimo no caso do inciso II deste artigo e adotará as providências cabíveis para o efetivo resgate, em até 36 lotes mensais e consecutivos, a partir de noventa dias da publicação desta lei.

§ 2º A liquidação do empréstimo compulsório sobre o consumo de gasolina e álcool para veículos automotores será efetivada após habilitação prévia, instruída com cópia dos certificados de Registro e de Licenciamento do Veículo, ou com documentos equivalentes de matrícula do veículo, emitidos pelos competentes órgãos de registro de veículos, que comprovem o período em que o veículo esteve sob a propriedade do mutuante.

§ 3º A habilitação de que trata o parágrafo anterior será efetuada junto à Secretaria da Receita Federal no prazo máximo de até 1 ano após a data de publicação desta lei.

§ 4º Observar-se-á, nos resgates do empréstimo compulsório, a compensação administrativa entre os eventuais débitos dos mutuantes junto à Fazenda Nacional e correspondente crédito do empréstimo compulsório, na forma do que dispõe o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986.

§ 5º O eventual saldo remanescente dos recursos arrecadados com o empréstimo compulsório, apurado pela Secretaria da Receita Federal após os resgates, nele compreendidas as importâncias objeto de prescrição, será destinado ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 2º O Ministro da Fazenda baixará instruções necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei, observando-se que o resgate do empréstimo compulsório será impreterivelmente efetivado até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto nesta lei correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento Geral da União ou de créditos adicionais, financiados pelos recursos transferidos do Banco Central para a União, conforme art. 7º da Medida Provisória nº 1.789-5, de 20 de maio de 1999.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § 2º do art. 6º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989 e o art. 16 do Decreto-lei nº 2.288, de 23 julho de 1986.

### Justificação

Em julho de 1986, o governo federal instituiu o empréstimo compulsório sobre o consumo de gasolina e álcool para veículos automotores, bem como sobre a aquisição de veículos novos e até 4 anos de fabricação.

Essa medida visava explicitamente à absorção temporária do excesso de poder aquisitivo e, portanto, tinha um caráter complementar ao Programa de Estabilização em curso, o chamado Plano Cruzado.

O empréstimo compulsório foi recolhido, conforme determinava o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, à conta do Tesouro Nacional junto ao Banco Central do Brasil e lá deveria permanecer indisponível, até que fosse resgatado com quotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Como se sabe, o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional a instituição do empréstimo e vários Tribunais Federais asseguraram aos mutuantes a devolução em moeda corrente.

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em abril de 1993, projeto de lei propondo o resgate do empréstimo e, uma vez aprovado, o Presidente da República decidiu, em 2 de agosto de 1993, vetar totalmente a proposta em razão de terem sido estabelecidos prazos para a devolução incompatíveis com a estabilização econômica a curto prazo, por representarem forte expansão monetária. Sua Excelência justificou o veto, por entender que "a rigor, essa devolução deveria ocorrer apenas a partir do momento em que, juntamente com a queda da inflação, se verifique um aumento da demanda por moeda."

Na ocasião do veto, ficou acordado que o Poder Executivo encaminharia outro projeto sobre o assunto. Assim, em dezembro de 1993, o Sr. Fernando Henrique Cardoso, então Ministro da Fazenda, propôs ao Presidente da República, mediante Exposição de Motivos, o encaminhamento do acordado projeto de lei ao Congresso Nacional.

Segundo a proposta, o resgate deveria ser feito em moeda corrente, em 24 lotes mensais e impreterivelmente até 31 de dezembro de 2000. Além disso, permitia a devolução antecipada, por opção do mutuante, desde que fosse destinada exclusivamente para a aquisição de ações no âmbito do Programa Nacional de Desestatização.

Ao Projeto foram pensadas outras propostas dos Deputados, tendo sido aprovadas, nas competentes Comissões daquela Câmara, apenas duas emendas do Relator. Assim, entre 4 de janeiro de 1994 e 31 de maio de 1999, procedeu-se à nova tramitação da matéria naquela Casa, onde o projeto encontra-se pronto para ser incluído na Ordem do Dia.

A leitura do projeto sugere que, mesmo se aprovado por aquela Casa, teria que passar por adaptações no Senado, tendo em vista que o prazo para resgate até o final do ano 2000 revela-se inadequado. Em segundo lugar, a possibilidade de utilização efetiva desses recursos pelos mutuantes no âmbito do PND parece ter sido praticamente esgotada, em face do estágio avançado das privatizações federais. Por outro lado, a proposta não explicita o critério de resgate do empréstimo que incidiu sobre o consumo de combustíveis. Finalmente, segundo o projeto os saldos do empréstimo não reclamados e prescritos seriam destinados ao Tesouro Nacional, sem destinação específica.

Como uma modesta contribuição à possível aceleração do processo legislativo, estamos submetendo o presente projeto de lei à consideração dos nobres pares, de modo que o Senado delibere sobre o assunto e submeta a proposição à Câmara dos De-

putados, poupando, assim, tempo e recursos em matéria tão relevante para a maioria da população.

Quanto ao projeto em si, destacaríamos a oportunidades que o momento econômico nos oferece para deliberarmos. Com efeito, estamos propondo a devolução em até 36 lotes mensais, considerando-se que a economia encontra-se em fase recessiva, por um lado, e que a distribuição dos resgates em prazo maior e de forma programada minimizaria a pressão sobre a oferta monetária. Desse modo, não afetaria a estabilidade e, certamente, teria um efeito anti-recessivo na medida em que a devolução dos recursos possibilitaria uma expansão da demanda agregada e, portanto, da renda e do emprego.

Convém lembrar que, de acordo com o art. 7º da Medida Provisória nº 1.789, editada em dezembro de 1998, que dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central, os recursos do empréstimo compulsório a que nos referimos seriam transferidos, até 31 de março de 1999, do Banco Central para o Tesouro Nacional.

Assim, quanto às disponibilidades do Tesouro Nacional, é preciso ter em mente que esses recursos estavam até 31 de março de 1999, ou seja, até a edição da Medida Provisória nº 1.789, acima citada, indisponíveis no Banco Central. Portanto, o resgate do empréstimo compulsório não cria pressão sobre as finanças públicas. Pelo contrário, na medida em que os créditos dos mutuantes terão que ser compensados com eventuais débitos fiscais federais, há, de fato, a possibilidade de aumento da arrecadação federal.

Ocorre que, de acordo com o § 3º do art. 6º da Lei nº 7.862, de 30-10-86, essa transferência deve-se destinar ao atendimento das necessidades decorrentes do resgate do empréstimo compulsório. Todavia, o resgate somente poderá ser feito mediante pagamento em moeda corrente e não há dispositivo legal que discipline a matéria. Como se sabe, o dispositivo que tratava do assunto – resgate mediante quotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento – foi considerado inconstitucional pelo STF e, por conseguinte, a sua execução foi suspensa pela Resolução nº 50, de 1995, do Senado Federal.

Assim, estamos propondo, de forma objetiva, o instrumento legal para que a devolução seja processada pela Secretaria da Receita Federal, considerando-se como critérios distributivos, por uma questão de justiça e equidade, os critérios que foram originalmente adotados para o recolhimento do empréstimo.

Por fim, entendemos que os saldos não reclamados e prescritos devem ser destinados ao fortalecimento do Fundo de Amparo ao Trabalhador, de

modo que possam contribuir para o financiamento do seguro-desemprego.

Esperamos que esta modesta contribuição legislativa possa contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1999. – Senador **Lauro Campos**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.789-5 DE 20 DE MAIO  
DE 1999**

**D.O. nº 96 de 21-5-1999 pág. 19**

**Dispõe sobre relações financeiras  
entre a União e o Banco Central do Brasil e  
dá outras providências.**

Art. 7º Serão transferidos para a União, até 31 de março de 1999, os direitos e obrigações decorrentes dos empréstimos compulsórios instituídos pelo Decreto-Lei nº 2.288(1), de 23 de julho de 1986, existentes no Banco Central do Brasil.

§ 1º O disposto no **caput** poderá se efetivar com a transferência, pelo Banco Central do Brasil à União, dos seguintes ativos:

I – títulos de emissão do Tesouro em Poder do Banco Central do Brasil;

II – créditos decorrentes das dívidas renegociadas nos termos da Lei nº 8.727 (2), de 5 de novembro de 1993;

III – créditos pertencentes à rubrica "Resultado a Compensar" de que trata o art. 5º.

§ 2º Os títulos e créditos mencionados no § 1º serão transferidos pelo seu valor nominal, acrescido da respectiva remuneração *pro rata* aplicada até a data da transferência.

**DECRETO-LEI Nº 2.339  
DE 26 DE JUNHO DE 1987**

**Altera o Decreto-lei nº 2.335, de 12 de  
junho de 1987, e dá outras providências.**

**DECRETO-LEI Nº 2.340, DE  
26 DE JUNHO DE 1987**

**Altera o Decreto-lei nº 2.288, de 23 de  
julho de 1986.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, e de

acordo com o art. 15, item III, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), decreta:  
**Art. 1º** A partir do dia seguinte ao da publicação deste decreto-lei, cessa a exigência do empréstimo compulsório sobre a aquisição de automóveis de passeio e utilitários, de que tratam a parte final do parágrafo único do artigo 10 e inciso II do artigo 11 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 2.329, de 20 maio de 1987.

**Art. 2º** Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1987; 166º da Independência e 99º da República. – **JOSÉ SARNEY – Luiz Carlos Bresser Perelra.**

**RESOLUÇÃO Nº 50, DE 1995**

**Suspende a execução de dispositivos do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É suspensa a execução dos arts. 11 e seus incisos II, III e IV; 13 e seus parágrafos; 15; 16 e seu § 2º; e da expressão "bem como dos adquirentes de automóveis de passeio e utilitários", no parágrafo único do art. 10 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, declarados inconstitucionais nos autos do Recurso Extraordinário nº 121.336.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de outubro de 1995. – Senador **José Sarney**, Presidente.

**DECRETO-LEI Nº 2.329, DE 20 DE MAIO DE 1987**

**Altera o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, e de acordo com o artigo 15, item III, do Código Tributário Nacional, (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

Decreta:

**Art. 1º** Ficam suprimidos os incisos III e IV do artigo 11 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, passando o inciso II, do mesmo artigo, a vigorar com a seguinte redação:

"II – 15% (quinze por cento) do preço de aquisição de veículos novos e de até um ano de fabricação."

**Art. 2º** Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 20 de maio de 1987; 166º da Independência e 99º da República. – **JOSÉ SARNEY – Luiz Carlos Bresser Perelra.**

**LEI Nº 7.862, DE 30 DE OUTUBRO DE 1989**

**Dispõe sobre a absorção, pela União, de obrigações da Nuclebrás e de suas subsidiárias, da Infaz, do BNCC e da RFFSA e dá outras providências.**

**Art. 6º** O Banco Central do Brasil remunerará o saldo dos depósitos da União relativo ao empréstimo compulsório a que se refere o art. 10, do Decreto-Lei nº 2.288(3), de 23 de julho de 1986.

§ 1º A remuneração a que se refere o caput deste artigo será:

I – calculada a partir da data do ingresso dos depósitos no Banco Central do Brasil, nos termos do art. 16, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986; e

II – creditada no último dia de cada mês.

§ 2º O saldo dos depósitos da União a que refere o caput deste artigo, inclusive sua remuneração, ficará disponível exclusivamente para aquisição de quotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), instituído pelo art. 1º, do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

§ 3º Os recursos a que se refere o parágrafo anterior serão recolhidos ao Tesouro Nacional para atender as necessidades financeiras decorrentes do resgate do empréstimo compulsório determinado pelo art. 16, do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, observados cronograma e condições estabelecidos pelo Poder Executivo..

**DECRETO-LEI Nº 2.287  
 DE 23 DE JULHO DE 1986**

**Altera dispositivos da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, e dá outras providências.**

**Art. 7º** A Secretaria da Receita Federal, antes de proceder a restituição ou a ressarcimento de tributos,

deverá verificar se o contribuinte é devedor à Fazenda Nacional.

§ 1º Existindo débito em nome do Contribuinte, o valor da restituição ou ressarcimento será compensado, total ou parcialmente, com o valor do débito.

§ 2º O Ministério da Fazenda disciplinará a compensação prevista no parágrafo anterior.

.....  
**DECRETO-LEI Nº 2.288  
 DE 23 DE JULHO DE 1986**

**Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento, institui empréstimo compulsório para absorção temporária de excesso de poder aquisitivo, e dá outras providências.**

.....  
 Art. 11. O valor do empréstimo é equivalente a:

I – 28% do valor do consumo de gasolina e álcool carburante;

II – 30% do preço de aquisição de veículos novos e de até um ano de fabricação;

III – 20% do preço de aquisição de veículos com mais de um e até dois anos de fabricação;

IV – 10% do preço de aquisição de veículos com mais de dois e até quatro anos de fabricação.

.....  
**LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990**

**Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.**

.....  
*(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
 Nº 482, DE 1999**

**Altera o art. 10 da Lei nº 9.504/97, ampliando o número máximo de candidaturas passíveis de registro pelos partidos políticos nas eleições legislativas em todos os níveis da Federação.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o caput do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados,

Câmara Legislativa, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, até três vezes o número de lugares a preencher.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A presente proposição visa aperfeiçoar o conjunto de medidas recomendadas pela Comissão Temporária Interna encarregada de estudar a reforma político-partidária sobretudo no sentido do fortalecimento das agremiações.

Tem por objetivo dobrar o número de candidatos que cada partido pode apresentar na disputa de cada vaga das Casas Legislativas, nos três níveis da Federação.

A ampliação desse número de candidaturas decorre da proibição de coligações de partidos, proibição esta já discutida nos termos de projeto de nossa autoria, recentemente aprovado por esta Comissão.

Esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos Pares, no sentido de sua conseqüente aprovação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. – Senador **Sérgio Machado**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
 PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997**

**Estabelece normas para as eleições.**

.....  
 Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.

§ 1º No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integrem, poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher.

§ 2º Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder de vinte, cada partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital até o dobro das respectivas vagas; havendo coligação, estes números poderão ser acrescidos de até mais cinquenta por cento.

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação de-

verá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.

§ 4º Em todos os cálculos, será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

§ 5º No caso de as convenções para a escolha de candidatos não indicarem o número máximo de candidatos previsto no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo, os órgãos de direção dos partidos respectivos poderão preencher as vagas remanescentes até sessenta dias antes do pleito.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79, DE 1999

**Concede, excepcionalmente, autorização global aos estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, destinada a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nos termos da Medida Provisória nº 1.861-15, de 29 de julho de 1999, e suas posteriores reedições.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É concedida, excepcionalmente, autorização global ao Governo Federal, destinada a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nos termos da Medida Provisória nº 1.861-15, de 29 de julho de 1999.

Art. 2º A operação referida no artigo anterior fica limitada aos seguintes valores por ente da federação;

I – Estado do Acre: R\$5.508.480,00 (cinco milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e oitenta reais);

II – Estado de Alagoas: R\$28.566.720 (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte reais);

III – Estado do Amazonas: R\$13.824.720,00 (treze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais);

IV – Estado do Amapá: R\$1.845.160,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais);

V – Estado da Bahia: R\$48.521.600,00 (Quarenta e oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos reais);

VI – Estado do Ceará: R\$56.504.840,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e quarenta reais);

VII – Estado do Espírito Santo: R\$14.572.480,00 (catorze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais);

VIII – Estado do Maranhão: R\$21.408.800,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos reais);

XI – Estado do Mato Grosso do Sul: R\$5.895.204,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e quatro reais);

X – Estado do Mato Grosso: R\$7.877.880,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais);

XI – Estado de Minas Gerais: R\$14.830.960,00 (catorze milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e sessenta reais);

XII – Estado do Pará: R\$17.482.080,00 (dezesete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitenta reais);

XIII – Estado da Paraíba: R\$17.693.320,00 (dezesete milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e vinte reais);

XIV – Estado de Pernambuco: R\$42.539.760,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil setecentos e setenta reais);

XV – Estado do Piauí: R\$16.763.960,00 (dezesesseis milhões, setecentos e três mil, novecentos e sessenta reais);

XVI – Estado do Paraná: R\$32.036.676,00 (trinta e dois milhões, trinta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais);

XVII – Estado do Rio Grande do Norte: R\$14.112.880,00 (catorze milhões, cento e doze mil, oitocentos e oitenta reais);

XVIII – Estado do Rio de Janeiro: R\$160.514.920,00 (cento e sessenta milhões, quinhentos e catorze mil, novecentos e vinte reais);

XIX – Estado de Rondônia: R\$5.318.960,00 (cinco milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e sessenta reais);

XX – Estado de Roraima: R\$2.129.400,00 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos reais);

XXI – Estado do Rio Grande do Sul: R\$28.784.960,00 (vinte e oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais);

XXII – Estado de Santa Catarina: R\$5.250.360,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta reais);

XXIII – Estado de Sergipe: R\$12.996.200,00 (doze milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos reais);

XXIV – Estado de Tocantins: R\$4.705.200,00 (quatro milhões, setecentos e cinco mil, duzentos reais).

§ 1º Os Estados poderão efetivar as contratações imediatamente, devendo regularizar junto ao Banco Central toda a documentação prevista no art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, relativa ao referido empréstimo, em até 30 dias após a publicação desta resolução, sob pena de nulidade do ato, dispensado o cumprimento do previsto nos artigos 6º, I, II, III, e 7º, da mesma Resolução.

§ 2º As operações de crédito de que trata o artigo anterior têm as seguintes características:

I – vencimento: 30 de dezembro de 2009

II – taxa de juros: calculados, debitados e capitalizados mensalmente, equivalentes à taxa de juros do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para os títulos federais;

III – liberação dos recursos em doze prestações mensais, retroativa à competência de janeiro de 1999, em parcelas iguais, juntamente com a primeira parcela da distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados;

IV – garantias: receitas próprias de que tratam os arts. 155, 157, 159, I, a, e II, da Constituição Federal;

V – comissão de Administração: correspondente a 0,10% a.a. (um décimo por cento ao ano), calculada sobre os saldos devedores diários, previamente acrescidos dos juros remuneratórios;

VI – prazo de Carência: o período compreendido entre a data de celebração do contrato e 31 de janeiro de 2002, caracteriza-se como período de carência para a liquidação do principal e acessório;

VII – condições de pagamento:

a) do principal: em noventa e seis prestações mensais e consecutivas, após o período de carência, calculadas com base no SAC, vincenda a primeira em 31 de janeiro de 2002, e a última em 30 de dezembro de 2009, sendo que as prestações compreendidas no interstício vencerão e serão exigidas no último dia de cada mês;

b) dos juros: juntamente com a amortização do principal;

c) da comissão de administração: a comissão acumulada no período de carência será exigida junta-

mente com a primeira prestação e as vincendas, após 31 de janeiro de 2002, no último dia de cada mês.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O processo para solicitar autorização de endividamento, destinado a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, inicia-se, nesta Casa, mediante a correspondência do Presidente do Banco Central, o qual encaminha solicitação do governo estadual para a contratação de operação de crédito, nos termos da Medida Provisória nº 1.861-15, de 29 de julho de 1999, e suas posteriores reedições.

As novas condições impostas ao endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, vigentes a partir de 8 de julho de 1998, data da publicação da Resolução nº 78, de 1998, tenderam a impedir os Estados de aprovarem a operação de crédito pleiteada, tendo em vista não somente que os empréstimos vinculados consumiriam toda capacidade de endividamento, mas também devido a inadimplência atual da maioria dos Estados junto ao Sistema Financeiro Nacional.

Trata-se, portanto, de uma situação inusitada: de um lado uma operação de crédito já autorizada pela União, para compensar perdas de receita impostas ao Estado por lei federal, e do outro uma norma senatorial, no uso da competência exclusiva de que trata o art. 52, VII, da Constituição Federal.

Embora a Resolução nº 78, de 1998, esteja em pleno vigor, já que cabe ao Senado Federal dar a última palavra sobre as operações de crédito de interesse dos entes federados, entendeu a Comissão de Assuntos Econômicos que a questão dos empréstimos destinados à compensação de perdas incorridas com a implantação do Fundef deveria ter um tratamento excepcional.

Assim, a CAE aprovou, em sessão realizada no dia 3 de dezembro de 1998, parecer favorável do Senador Osmar Dias ao Projeto de Resolução nº 97, de 1998, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dispensou as supramencionadas operações de crédito de diversas exigências da Resolução nº 78, de 1998, de forma a viabilizar sua efetiva contratação. Entretanto, tal modificação não soluciona a premente necessidade que os Estados tem de receber os recursos ainda no atual exercício financeiro.

A urgência do atual projeto de resolução caracteriza-se pelo fato de os estados já terem executado despesas relativas ao Fundef, terem os recursos já aprovados no orçamento da União, porém encontrarem-se formalmente impedidos de realizar tal empréstimo. Tal situação agrava demasiadamente os Estados que implementaram a política de valorização da educação.

Além do mais, devemos ressaltar que, em se tratando de um programa de âmbito nacional, de urgente e relevante interesse, seria discriminatório, e portanto atentaria contra a atual ordem constitucional, deixar qualquer Estado excluído do processo de valorização da educação pública que se pretende induzir.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1999. –  
Senador **Edison Lobão**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

**LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996**

**Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.861-15  
DE 29 DE JULHO DE 1999**

**Estabelece critérios para a concessão de empréstimo, pela União, aos Estados e ao Distrito Federal, destinado ao ressarcimento parcial das perdas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRAIL**

\*Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

.....  
\*Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I – transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III – propriedade de veículos automotores.

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de **cujus** possuía bens, era residente ou domiciliar ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anualção do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um

terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

**b)** fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, **g**, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

**a)** a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

**b)** a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea **a**, do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

**a)** sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;

**b)** sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

**a)** sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;

**b)** sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

**c)** sobre o outro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 3º;

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

**a)** definir seus contribuintes;

**b)** dispor sobre substituição tributária;

**d)** fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

**e)** excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, **a**;

**f)** prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

**g)** regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, insenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do **caput** deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

**a)** vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

**b)** vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

**c)** três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das

respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

#### RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998

**Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

Art. 6º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações observarão simultaneamente os seguintes limites:

I – o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 18% (dezoito por cento) da Receita Líquida Real anual, definida no § 3º;

II – o dispêndio anual máximo com as amortizações, juros e demais encargos de todas as operações de crédito, já contratadas e a contratar, inclusive o originário de débitos renegociados ou parcelados, acrescido, ainda, do valor devido, vencido e não pago, não poderá exceder a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real;

III – o saldo total da dívida não poderá superar valor equivalente ao dobro da Receita Líquida Real anual, definida no § 3º, para os pleitos analisados no ano de 1998, decrescendo esta relação a base de um décimo por ano, até atingir valor equivalente a uma Receita Líquida Real anual para os pleitos analisados no ano de 2008 em diante.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração apenas o montante liberado no respectivo exercício.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de concessão de garantias e de antecipação de receita orçamentária, cujos limites são definidos pelos arts. 8º e 9º, respectivamente.

§ 3º Entende-se como Receita Líquida Real, para os efeitos desta Resolução, a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, observado, ainda, o seguinte:

I – serão excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de anulação de restos a pagar, de alienação de bens, de transferências vinculadas a qualquer título, de transferências voluntárias ou doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital e, no caso dos Estados, as transferências aos Municípios por participações constitucionais e legais;

II – serão computadas as receitas oriundas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação destinado à concessão de quaisquer favores fiscais ou financeiros, inclusive na forma de empréstimos ou financiamentos, ainda controladas pelo poder públicos, concedidas com base na referido imposto e que resulte em redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus.

§ 4º O superávit financeiro das autarquias e fundações, excluídas as de caráter previdenciário, será considerado como receita realizada para fins de cálculo da Receita Líquida Real de que trata o parágrafo anterior.

§ 5º Para efeito de cálculo do dispêndio definido pelo inciso II, serão computados os valores efetivamente pagos e a pagar em cada exercício.

§ 6º São excluídas dos limites de que trata o caput as operações de crédito contratadas pelos Estados e pelos Municípios, junto a organismos multilaterais de crédito ou a instituições oficiais federais de crédito ou a instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e das despesas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo e aprovado pelo Senado Federal.

Art. 7º O Banco Central do Brasil não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para a contratação de qualquer operação de crédito de tomador que apresente resultado primário negativo no

período de apuração da Receita Líquida Real ou que estejam inadimplentes junto a instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil tornará pública a metodologia de cálculo do resultado primário dos órgãos e entidades do setor público abrangidos por esta Resolução.

Art. 13. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações encaminharão ao Banco Central do Brasil os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, instruídos com:

I – pedido de respectivo Chefe do Poder Executivo;

II – autorização específica do órgão legislativo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, para a realização da operação;

III – certidão que comprove a inexistência de operações com as características descritas nos incisos I e II do art. 3º, emitida pelo respectivo Tribunal de Contas;

IV – certidão, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, que comprove o cumprimento do disposto no inciso III do art. 3º, bem como a adimplência junto à União, relativa aos financiamentos e refinanciamentos inclusive garantias, por ela concedidos;

V – certidões que comprovem a regularidade junto ao Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, ao Fundo de Investimento Social/Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade – FINSOCIAL/COFINS, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI – cronogramas de dispêndio com as dívidas interna e externa e com a operação a ser realizada;

VII – relação de todos os débitos, com seus valores atualizados, inclusive daqueles vencidos e não pagos, assinada pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira;

VIII – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas comprovando o cumprimento do disposto no § 2º do art. 27 e no inciso VI do art. 29, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e no inciso VII do art. 29, no § 3º do art. 32 e no art. 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, acompanhada de demonstrativo da execução orçamentária do último exercício;

IX – balancetes mensais consolidados, assinados pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira, para fins de cálculo dos limites de que trata esta Resolução;

X – lei orçamentária do exercício em curso.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às operações de antecipação de receita orçamentária, que são reguladas pelo art. 14.

§ 2º Os demonstrativos de que tratam os incisos VIII e IX deverão conter nível de detalhamento que permita o cálculo dos limites e a inequívoca verificação do cumprimento das exigências estabelecidas por esta Resolução.

§ 3º Poderão ser dispensados os documentos de que trata o inciso V, desde que tais operações sejam vinculadas à regularização dos respectivos débitos.

#### RESOLUÇÃO Nº 97, DE 1998

**Autoriza o Estado de Alagoas a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e seu termo aditivo, celebrados com a União, respectivamente, em 29 de junho de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Alagoas, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$677.887.265,64 (seiscientos e setenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**

*(À Comissão de Assuntos Econômicos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu o Aviso nº 690/99, de 29 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 473, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a irregularidades verificadas em auditoria realizada na Coordenadoria Regional da Fundação Nacional de Saúde no Amapá – CORAP/FNS. (Aviso nº 1, de 1999)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu o Aviso nº 694/99, de 5 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 508, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Plano de Auditoria para o segundo semestre de 1999. (Aviso nº 2, de 1999)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 76, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que *acrescenta parágrafos a dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal* (representações partidárias nas Comissões Permanentes da Casa).

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenham sido interpostos recursos, no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973* (altera o Plano Nacional de Viação); e

– Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973* (altera o Plano Nacional de Viação).

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

*O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio por vinte minutos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senhoras e Srs. Senadores, apresento-me hoje à tribuna, com o intuito de fazer algumas ponderações a respeito da indústria brasileira do couro.

No País, o setor coureiro, considerado em sua fase de beneficiamento do produto, abrange cerca de

700 curtumes. É intensivo em mão-de-obra, emprega diretamente 50 mil pessoas e destina 30% do seu produto à exportação, o que correspondeu, em 1998, a US\$651 milhões. Ademais, os curtumes brasileiros são, quase em sua totalidade, de capital genuinamente nacional, o mesmo que dizer que seus lucros não são enviados para o exterior; ficam no Brasil.

O desenvolvimento da indústria do couro é uma necessidade nacional, pois não podemos desperdiçar a vantagem competitiva que temos, representada pela abundância de matéria-prima. O Brasil possui o maior rebanho comerciável de gado bovino do mundo: 165 milhões de cabeças. Somente a Índia dispõe de maior quantidade; no entanto, lá, por motivos culturais e religiosos, grande parte do rebanho não é comercializada.

Esse setor, além disso, é de enorme importância para o meu Estado do Tocantins e para a Região Centro-Oeste, uma vez que 35% do rebanho bovino nacional encontram-se naquelas áreas. Todavia o papel daqueles quatro Estados – Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás – até o momento, tem sido o de mero fornecedor de matéria-prima para os curtumes localizados no Sul e no Sudeste. O desejo de que surja uma indústria de beneficiamento do couro nos Estados centrais do Brasil também justifica o discurso que ora profiro.

O comércio exterior de couro tem sido historicamente superavitário em favor do Brasil. No ano passado, tivemos saldo comercial de 519 milhões de dólares, representado pelas já mencionadas exportações de 651 milhões e por importações de 132 milhões de dólares.

Entretanto, as exportações brasileiras concentram-se em couros de baixo grau de beneficiamento e, portanto, de baixo valor agregado; enquanto as importações são majoritariamente compostas por couro de alto valor agregado. Os tipos de couro existentes, no que diz respeito ao grau de beneficiamento, classificam-se em salgado e **wet-blue** (os dois tipos mais baratos), **crust** e acabado (os dois tipos de alto valor). As exportações brasileiras de couro são dominadas pelo tipo **crust**. Ora, as exportações do **wet-blue**, somadas às pequenas exportações do tipo salgado, de maior valor agregado, perfazem quase 80% do total das exportações de couro.

A análise dos fatores que estão por detrás do baixo valor da peça de couro exportada ilustra bem as deficiências do setor, dando-nos uma idéia do que é necessário fazer para superá-las.

Em primeiro lugar, em razão de inadequações da criação do gado, ainda na fazenda, grande parte

do couro brasileiro apresenta defeitos. Em geral são ocasionados por insetos (carrapatos e bernes); pela utilização de arame farpado, em vez de arame liso, com o sinal do proprietário ou a marca em local indevido e cortes malfeitos no momento do descarte. Além do mais, o transporte de animais, também malfeito, costuma marcar a pele.

Como se vê, grande parte dos problemas do setor encontra-se num estágio anterior ao do financiamento e da capitalização da atividade. Diz respeito tão-somente ao aprimoramento técnico na criação dos animais na fazenda. Seria papel de agências que trabalham com extensão rural, como a Emater, por intermédio de cursos ministrados ao criador e de visitas freqüentes às fazendas criadoras, superar essas dificuldades.

Em segundo lugar, a predominância do gado zebuino no País faz com que seja mais difícil aproveitar o couro inteiro, em razão da lombada existente nas costas do gado, o chamado cupim. A solução para isso, evidentemente, seria a introdução e a reprodução do gado de origem européia, com o intuito de, lentamente, ir substituindo o gado zebu – na realidade, o Brasil já está partindo para o cruzamento industrial, que prevê a criação do gado de origem européia.

Em terceiro lugar, há no Brasil baixa integração curtume/frigorífico. Os rebanhos, cada vez mais, têm se concentrado nas áreas centrais, onde são abatidos, enquanto os maiores curtumes se localizam no Rio Grande do Sul e em São Paulo. Tal distância encarece o frete e retira agilidade do processo de curtimento.

Dá a necessidade de que tanto o Tocantins quanto os Estados do Centro-Oeste, por meio de incentivo fiscais, e o Governo Federal, por meio de programas de financiamento a cargo do BNDES, favoreçam o estabelecimento de curtumes na região. Aliás, com a tendência atualmente verificada de as indústrias de calçados se transferirem das regiões mais desenvolvidas para as mais pobres, em busca de mão-de-obra mais barata, não seria demais sonhar, num futuro breve, com o surgimento de um pólo industrial coureiro-calçadista no coração do Brasil. Na verdade, já há um núcleo calçadista incipiente em Goiás, assim como no Ceará, em Pernambuco e na Bahia. É o próprio mercado se encarregando da desconcentração industrial, em benefício das regiões mais pobres do Brasil.

Em quarto lugar, a estrutura tarifária dos importadores de couro favorece as exportações brasileiras do **wet-blue**. Dou o exemplo da Europa, maior importadora do couro brasileiro, onde os couros semi-acabados e acabados são taxados, em média, em 6,5%, enquanto o **wet-blue** entra com alíquota zero

no mercado europeu. Naturalmente, isso estimula a exportação do couro de menor valor agregado.

É necessário, portanto, negociar a derrubada de barreiras tarifárias européias ao couro brasileiro de maior valor. Entretanto, cumpre dizer que a tarifa externa comum (TEC) do Mercosul, para couros mais elaborados, está estipulada em 10%, alíquota superior à européia.

Por sua vez, alguns países, notoriamente a Argentina, seguem a política de estabelecer alíquota de exportação para o **wet-blue**, de forma a estimular o beneficiamento do couro em seu próprio território. Particularmente, discordo dessa política, que, uma vez adotada no Brasil, poderia inviabilizar a exportação por parte de curtumes menores e menos sofisticados.

Em quinto lugar – e isso é da maior importância –, falta à indústria de couro, como de resto falta também à indústria de calçados de couro, o investimento em desenvolvimento do produto, com **design** e marca próprios. É o domínio de marca própria – individualizada em relação aos produtos concorrentes, apoiada em campanhas publicitárias, com participação em feiras setoriais -, o que agrega maior valor a qualquer produto que se queira vender no mercado externo.

Hoje, por exemplo, o calçado de couro brasileiro exportado para os Estados Unidos recebe a marca do agente importador ou da cadeia varejista que o adquire, ficando com esses intermediários a fatia maior do preço final do produto.

Quanto a dificuldades que não são específicas do setor coureiro, ressaltamos, em relação à produção nas áreas centrais, os problemas que a região ainda tem no que se refere aos meios de transporte, insuficientes e mal conservados, o que ocasiona fretes caros, elevando o preço final dos produtos. Contudo, há esperança de que investimentos planejados em execução de hidrovias e a capitalização das empresas ferroviárias, após a privatização, ajudem a mudar esse quadro.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – V. Exª** me permite um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –** Ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) –** Senador Carlos Patrocínio, mediante seu pronunciamento, V. Exª focaliza um ponto que considero um dos mais importantes para mudarmos essa feição concentradora do modelo desenvolvimentista do País. Temos realmente que pensar e ter fé em que a criação do Ministério da Integração Nacional vá fazer com que se pense em uma política de desconcentração dos pólos de produção deste País. Devemos sair

desse modelo que V. Ex<sup>a</sup> muito bem frisou, de que o Centro-Oeste, o Norte e o Nordeste são apenas fornecedores de matérias-primas para as grandes indústrias do Sul e Sudeste. O País, dessa forma, vai continuar sendo injusto, e injusto inclusive com o Sul e Sudeste. Se lá estão concentradas as indústrias, as fábricas, também são atraídas para lá milhares de pessoas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste em busca de trabalho. Isso resulta no agravamento da situação social daqueles Estados, que passam a sofrer com índices maiores de violência, com a falta de moradia, de escola enfim, sofrem em todos os aspectos sociais. Portanto, considero que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, conjugado com o de tantos outros companheiros do Nordeste e do Norte, serve como um alerta ao Governo Federal para que esse modelo desenvolvimentista saia dessa forma concentradora nos Estados tradicionais do Sul e Sudeste e parta para Estados importantes do Centro-Oeste, do Nordeste, a exemplo do que se fez agora com a instalação da indústria da Ford na Bahia. Mas também que chegue até o Norte. Precisamos efetivamente espalhar pelo País todo o desenvolvimento. Muito obrigado pela oportunidade do aparte.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –** Eminentíssimo Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> acrescenta aspectos interessantes ao nosso pronunciamento, pelo que agradeço. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão, e é minha pretensão chamar a atenção para a questão do desenvolvimento das nossas regiões.

Uma celeuma muito grande aconteceu por ocasião da ida da indústria da Ford para a Bahia. Todavia, penso que esse episódio abre perspectivas para que possamos fazer essa desconcentração de renda e de pessoas nas megalópoles brasileiras. Tenho certeza e convicção – as estatísticas estão a comprovar – de que o povo quer sair dessas metrópoles, compostas de pessoas das regiões Norte e Nordeste do nosso país. Agora, o fluxo migratório está sendo revertido, mas as condições do Estado de origem nada oferecem para que as pessoas possam retornar ao ninho antigo.

Faço este pronunciamento para chamar a atenção das autoridades para o assunto. O Brasil pode ser o maior exportador de couro beneficiado do mundo, porque, como eu já disse, temos o maior rebanho comerciável de gado bovino. Mas, infelizmente, o couro produzido em Tocantins é beneficiado no Rio Grande do Sul ou em São Paulo, com o pagamento de fretes e de outras coisas dessa natureza.

Portanto, esse é o nosso propósito, o qual V. Ex<sup>a</sup> entendeu perfeitamente bem. Agradeço o seu aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –** Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) –** Nobre Senador Carlos Patrocínio, com imensa alegria e com muita atenção, ouço o importante pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> profere nesta manhã, o qual é muito oportuno. O debate é extremamente atual. Junto com V. Ex<sup>a</sup> e com o Senador Leomar Quintanilha, todos nós temos debatido o tema, procurando chamar para ele a atenção da opinião pública nacional, principalmente agora, quando estamos comemorando os 500 anos do Descobrimento do Brasil. Na verdade, Senador Carlos Patrocínio, V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna a confirmação de que há um outro Brasil a ser redescoberto: aquele Brasil do Tratado de Tordesilhas, onde se insere a nossa região, os nossos Estados, e para o qual não estamos dispensando nem 8% dos orçamentos globais, qualquer que seja a área. Mais de 90% dos orçamentos ainda descarregam seus recursos, seus incentivos e seus financiamentos no Brasil litorâneo e no Sudeste. Portanto, a concentração nas grandes cidades e a batalha fiscal promovida pelos Governos dos Estados em busca do desenvolvimento são conseqüências da falta de um grande projeto nacional que contemple exatamente essa área desse grande Brasil, que tenho a esperança de ver nascer ou renascer exatamente pela força da nossa região. Portanto, parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Fazem parte dessa luta a ferrovia Norte-Sul, a hidrovía Araguaia-Tocantins e a universidade que V. Ex<sup>a</sup> tanto defende para o nosso Estado. Sem dúvida alguma, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> engrandece, enaltece e fortalece a nossa causa. Parabéns!

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –** Agradeço a sua intervenção, como sempre maravilhosa. V. Ex<sup>a</sup>, como poucos, tem lutado nesta Casa para o fortalecimento da nossa região, não apenas do Estado do Tocantins, mas, sobretudo, das Regiões Norte e Nordeste do nosso País.

Ainda ontem, V. Ex<sup>a</sup> citava a penalização do Estado do Tocantins pelo Conselho Monetário Nacional. O Governador do Estado, Siqueira Campos – seu querido pai e nosso querido comandante –, assinou todos os acordos com o BNDES, relativos a um empréstimo de cerca de R\$47 milhões. Todavia, já que outros Estados não cumpriram o “dever de casa” e se endividaram em demasia, simplesmente, no dia se-

guinte, foi sustada essa contratação de crédito. Nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, fatos semelhantes têm acontecido muito conosco, em que pese o nosso esforço ingente.

Conversei com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e com todas as autoridades da área da Educação do nosso País e solicitei a instalação da Universidade Federal de Tocantins, mostrando que esse é o único Estado do Brasil em que não há uma universidade federal. Portanto, essa é uma discriminação por parte de Sua Excelência, que não está olhando para os problemas sociais do País!

Fiz essa solicitação ao Ministro Paulo Renato, que disse não existir uma previsão orçamentária. O Congresso Nacional, eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, aprovou, por unanimidade, uma emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nela está escrito: "A União assegurará os recursos necessários para a implantação da Universidade Federal de Tocantins". Mas o Presidente e o Ministro Paulo Renato a vetaram.

O maior desiderato da Lei de Diretrizes Orçamentárias é justamente desenvolver as regiões menos favorecidas e acabar com essas desigualdades sociais ou minimizá-las, mas Sua Excelência vetou essa emenda, alegando inconstitucionalidade. Será que o Presidente da República quer deixar um único Estado do Brasil sem universidade federal? Isso é discriminação!

Portanto, eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, agradeço o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Haveremos de continuar lutando, para que as indústrias se instalem no Norte e no Nordeste de nosso País, onde há mão-de-obra barata e matéria-prima abundante. O mesmo acontece no Estado do Mato Grosso do Sul, representado tão bem aqui pelo eminente Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –** Tenho o maior prazer de conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup> neste momento.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) –** Senador Carlos Patrocínio, sempre que ocupa essa tribuna, V. Ex<sup>a</sup> o faz com o mesmo propósito. V. Ex<sup>a</sup> carrega a bandeira da interiorização do País, para que o seu desenvolvimento e crescimento se façam por meio do nosso interior, que precisa ser ocupado. V. Ex<sup>a</sup> salienta muito bem que as grandes metrópoles estão absolutamente saturadas. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, porque essa tem sido a minha luta aqui. V. Ex<sup>a</sup> acaba de se referir ao quanto se pode trazer de divisas para este País com a industrialização do couro.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –** Perfeito.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) –** E, assim, V. Ex<sup>a</sup> fala aquilo que eu deveria estar falando em defesa do meu Estado, que possui o maior rebanho bovino do País. São cerca de 23 milhões de reses que ocupam o território sul-mato-grossense. Também concordo com o que V. Ex<sup>a</sup> diz a respeito da instalação de uma montadora de automóvel no Estado da Bahia, porque isso ajuda a obter essa descentralização tão necessária. Mas estranho o fato de o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ter recursos para fornecer às grandes empresas, mas não os destinar às empresas nacionais, às pequenas e médias empresas e ao desenvolvimento da agricultura. Esse banco tem recursos para financiar os megaprojetos que não trazem os mesmos benefícios gerados pelos pequenos e médios empresários, pelos agricultores e pelos comerciantes, os quais querem produzir neste País. Uma vez que há recursos para atender as grandes empresas, uma vez que as privatizações foram financiadas com dinheiro nacional, é preciso entender que o desenvolvimento do País, que passa pelo interior, não pode demorar mais a ocorrer! Já chegou a hora! Está chegando o limite! Toda a classe política está pedindo isso ao Presidente da República e tentando convencer o Ministro Pedro Malan a olhar para os pequenos. Estamos debatendo, no Senado, as grandes crises sociais. Discute-se até imposto para combater a pobreza, Senador Carlos Patrocínio. Veja V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade do seu pronunciamento, mas é preciso que ele alcance e sensibilize as autoridades econômicas! Estou vindo do interior. Ouço o clamor popular, o clamor do setor produtivo, e vejo a quantidade de desempregados deste País. Isso está crescendo muito, está se agigantando. E, positivamente, esse problema só pode ser solucionado por meio daquilo que V. Ex<sup>a</sup> afirma no seu pronunciamento, quando defende a instalação de uma universidade no único Estado da Federação, que é o de V. Ex<sup>a</sup>, que não a possui e quando defende, em suma, essas políticas de interiorização do País. Falo em nome de Mato Grosso do Sul, pois estou vendo o que está acontecendo lá. Temos tudo. Por quê? Essas indústrias de couro tinham que estar localizadas naquele Estado e em outros Estados onde se encontra a matéria-prima. É preciso que o Governo Federal preste a sua ajuda, que o crédito seja desburocratizado e que os juros sejam compatíveis com as atividades econômicas. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –** Eminente Senador Ramez Tebet, agradeço a sua in-

tervenção brilhante, como todas que V. Ex<sup>a</sup> faz ao pronunciamento de quem quer que seja.

Penso que o Governo vai escutar esse clamor. Está chegando uma caravana dos produtores rurais de todo o País, e, certamente, haverá uma caravana muito importante proveniente do Estado de V. Ex<sup>a</sup> e do meu Estado. Entendemos que é por aí que o Governo deve sair dessa crise e se safar desses índices preocupantes de impopularidade, publicados recentemente pelos jornais. O Presidente, que era tido como um grande Presidente do Brasil, já não é mais assim considerado pelo povo. Estamos falando isso até mesmo para auxiliar o Presidente, como sempre o fizemos aqui. Ontem, nós o ajudamos ao deixar de votar uma matéria importantíssima, de autoria do eminente Senador Antonio Carlos Valadares, que diz respeito à vinculação constitucional dos recursos para a saúde; nós o fizemos para não complicar a vida do Presidente Fernando Henrique. Mas penso que o Governo ouvirá o clamor dos produtores rurais deste País.

Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento, dizendo que outras dificuldades são as de caráter geral, conhecidas como custo Brasil, a saber: estrutura tributária obsoleta e ineficiente, juros altos e superiores aos vigentes no exterior e custos portuários também acima dos custos de nossos concorrentes, entre outras.

Devo dizer, para finalizar, que o BNDES, que, aliás, está financiando a Ford na Bahia – concordo com o eminente Senador Ramez Tebet, pois o BNDES tem mesmo que voltar a sua atuação para o pequeno empresariado -, tem cumprido, até certo ponto, seu papel, em relação ao setor coureiro-calçadista, de financiar a modernização da indústria brasileira. Por isso, surpreendo-me quando críticos do atual Governo vêm a público afirmar que não há política industrial no Brasil, pois, se política industrial não é o financiamento a longo prazo e a juro subsidiado a setores industriais escolhidos, que é o que precisamente acontece, o que mais seria?

Em 1995, sensibilizado o Governo pelas dificuldades vividas na indústria coureiro-calçadista – e aqui faço justiça ao BNDES -, em função da concorrência trazida pela abertura comercial e do câmbio desfavorável, o BNDES criou o Programa de Apoio ao Setor Coureiro-Calçadista, vigente por três anos, até junho de 1998. Infelizmente, não disponho de dados exclusivos para o setor coureiro, mas os tenho agregados para o setor coureiro-calçadista como um todo. Nesse período de três anos, o BNDES injetou no setor, mediante o programa mencionado, US\$189 milhões. Somados a recursos de outros programas a cargo do BNDES, o setor, no mesmo período, recebeu um total

de US\$300 milhões em recursos públicos federais para financiamento e modernização da atividade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, finalizo minha intervenção na manhã de hoje, fazendo votos de prosperidade ao setor coureiro no Brasil. As dificuldades estão mapeadas. Cumpre, agora, ter competência para superá-las.

Penso que o caminho para o crescimento do produto brasileiro e para a retomada do emprego seja este: em vez de ficar lamentando as conseqüências da globalização e da abertura comercial – que, aliás, muitos benefícios têm trazido ao consumidor brasileiro -, deve-se buscar onde estão os setores que, em razão de alguma vantagem competitiva existente, merecem o apoio do Estado. Isso, para mim, atende pelo nome de *política industrial*.

No caso da indústria do couro, a vantagem natural do Brasil é evidente, por conta da matéria-prima abundante que aqui existe. Resta inteligência para saber fazer, de uma indústria ainda atrasada e tecnologicamente pouco sofisticada, uma indústria competitiva em nível mundial.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.*

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT) – Sr. Presidente, solicito também a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Mestrinho) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>as</sup> terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos avaliando que o Governo de Fernando Henrique, nesses últimos sete meses, atravessa uma fase muito difícil, que retrata a crise que se abateu sobre o Brasil.

Podemos afirmar, então, que, diante da impopularidade crescente do Governo, o Senhor Fernando Henrique Cardoso foi atingido por um verdadeiro eclipse, utilizando o exemplo do fenômeno do eclipse

solar, ocorrido há poucos dias, o qual – é bem verdade – durou pouco tempo, enquanto que o eclipse do Governo Fernando Henrique Cardoso está demorando tanto e causando tanto sofrimento à população do nosso País, que segmentos sindicais, populares e partidários da sociedade brasileira estão a exigir não apenas uma saída econômica para o nosso País, mas também uma saída política e institucional, visando à mudança da condução econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso ou à sua própria substituição, como pregam eminentes figuras deste Senado Federal, como o Senador Roberto Requião.

As últimas pesquisas apontam o que todo o mundo já sabe: o Governo está fragilizado em sua base política, é impopular no meio da população e está perdido totalmente, sem saber o rumo que deve tomar para salvaguardar os interesses da nacionalidade, entregando os últimos resquícios da nossa soberania ao capital externo e obedecendo religiosamente a um receituário maléfico do Fundo Monetário Internacional.

Em março de 1997, 70% da população brasileira aprovavam o Governo de Fernando Henrique Cardoso; em março de 1998, no ano da sua reeleição, 54% dos brasileiros aprovavam o seu Governo; já no seu segundo mandato, no começo de sua administração, no mês de julho passado, segundo o IBOPE, somente 26% dos brasileiros aprovavam o seu Governo. Nunca vi um começo de Governo tão desastroso, tão apático e perdido, porque, se considerarmos que Fernando Henrique Cardoso foi eleito no ano passado, no primeiro turno, derrubando então o seu principal oponente, Lula, do Partido dos Trabalhadores, logo na primeira votação permitida pela Constituição, sem chegar sequer o Lula ao segundo turno.

O que se previa é que teríamos um governo que promovesse a retomada do desenvolvimento, empreendesse medidas em favor do social. E o que vimos? Vimos aquilo que efetivamente retrata a realidade dessas pesquisas.

Como político, penso que o Presidente da República começou a errar quando prometeu, durante a sua primeira gestão, que jamais iria alterar o sistema de câmbio em nosso País, que os brasileiros podiam ficar tranquilos que não haveria a desvalorização do real.

O que aconteceu é que, praticamente no primeiro mês de governo da sua segunda gestão, após haver prometido que o câmbio era "imexível", desvalorizou a moeda, quebrando dezenas e dezenas de empresas nacionais, enriquecendo bancos e privilegiando o capital externo. Verificou-se um transtorno talvez nunca acontecido em nossa história econômica. Ou

seja, o Governo fraudou as eleições. Para ganhá-las, prometeu o que não podia cumprir.

Nós já havíamos feito vários pronunciamentos nesta Casa, baseados em artigos de economistas nacionais e internacionais que, criticando a política monetária do Governo, apontavam, desde há três anos, para uma desvalorização do real. Diziam eles que, se isso não acontecesse, certamente os prejuízos seriam incomensuráveis para o nosso País. Essa desvalorização não apenas prejudicou a nossa já depauperada economia como causou crises periféricas, como a que está acontecendo agora na Argentina. O país amigo está batendo de frente com o Brasil em face da política desastrosa prometida, e não cumprida, pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso em relação ao Cone Sul, fazendo com que os países vizinhos mergulhassem nessa crise sem precedentes.

Mas, Sr. Presidente, não é só a questão do câmbio a responsável por essa impopularidade do Presidente da República. Há também o congelamento dos salários dos trabalhadores por quase cinco anos seguidos, o aumento das tarifas de energia elétrica, o aumento dos combustíveis e o aumento dos remédios. Estão aí os aposentados sofrendo as conseqüências dessa política nefasta, que permitiu que os preços de remédios de uso diário, como, por exemplo, a insulina para os diabéticos, tenham subido 75% desde a desvalorização do real. O sistema de saúde pública vive um caos no Brasil, apesar da boa vontade do Congresso Nacional, que se desgastou ao aprovar medidas impopulares, como foi o caso da CPMF. Esse imposto vem sendo desviado numa média de 28% da arrecadação total para atender a objetivos que não foram os previstos quando da sua criação. Enquanto isso, os hospitais do SUS estão abarrotados, com doentes nos corredores, em macas, sendo que muitos não chegam nem na porta do hospital porque já morrem nas suas casas.

Ontem, quando defendi a aprovação de recursos vinculados à saúde, que o Governo mandou derrubar, mostrei que a tuberculose, uma doença comum, que foi erradicada em nosso País com a descoberta da penicilina em 1945, durante a Segunda Guerra Mundial, doença que não mais persistia em nosso meio, está re-crudescendo novamente. Este ano, a previsão é de que 90 mil brasileiros, em face do seu estado de pobreza e do abandono do Poder Público em relação ao setor saúde, serão atingidos pela tuberculose, sendo que pelo menos 6 mil morrerão dessa doença.

O Governo promete uma coisa e faz outra. Os recursos da saúde são subtraídos, vergonhosamente, do Orçamento da União.

O Senador Carlos Bezerra, do PMDB, um dos grandes timoneiros do Orçamento da União, há dois anos lutou pelo fortalecimento das verbas da saúde em nosso País, e os recursos foram colocados no Orçamento. Só que o Governo Federal, vendo o aumento da cobrança da arrecadação da CPMF acima das previsões, subtraiu da saúde o que fora destinado pelo Senador Carlos Bezerra e por todos os membros da Comissão de Orçamento. Dessa forma, a CPMF, que era apenas uma contribuição adicional aos recursos para a saúde, passou a ser praticamente o recurso principal – e mais de R\$2 bilhões do Orçamento da União foram retirados da saúde.

Essa impopularidade, Sr. Presidente, é causada justamente por isso: pela falta de compromisso de um Governo que prometeu mundos e fundos durante a campanha eleitoral do ano passado e, ao assumir pela segunda vez, deixou prosperar a infelicidade dos brasileiros, ao invés de promover a felicidade geral.

Na pesquisa do IBOPE, o desemprego, seguido da saúde, são os pontos principais das preocupações dos brasileiros. O desemprego, hoje, não é uma situação reinante apenas nos centros urbanos, como São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Salvador. A catástrofe também se abate sobre o interior dos Estados, porque simplesmente a atividade econômica específica de cada Município foi destronada pelo Governo. No Nordeste, o Banco do Brasil saiu, na prática, dos financiamentos para o meio rural, assumindo o seu lugar unicamente o Banco do Nordeste, e deslocou a sua atividade de financiamento mais para o Centro-Sul.

Muitos apontam o desemprego como o mal da globalização. Não é a globalização apenas a culpada, o avanço tecnológico empreendido nas empresas. É também a falta de políticas, a falta de execução de políticas públicas visando o fortalecimento das pequenas, das médias e das microempresas. Do discurso à prática, existe uma distância muito grande. Pregam que as microempresas serão apoiadas pelo Governo, quando, na realidade, estão sendo penalizadas por essa política que não estimula o seu funcionamento.

Portanto, Sr. Presidente, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, onde se vá por este Brasil, a impopularidade do Senhor Presidente da República é crescente.

Não estou aqui, de dentes abertos, sorrindo porque o Presidente da República, a quem nos opomos, tornou-se impopular. Votamos contra o Presidente da República, mas, se Sua Excelência ganhou, se o povo brasileiro quis que fosse Presidente de novo, logicamente, como amamos o Brasil, desejávamos que a situação do seu Governo fosse de credibilidade, de

confiança, de firmeza, de determinação para a solução dos problemas do nosso País.

No próximo dia 26, aqui em Brasília, os partidos de oposição, diversos segmentos independentes do sindicalismo e ONGs do nosso País promoverão uma grande concentração, uma marcha, com, aproximadamente, cem mil pessoas. Um acontecimento – tenho certeza absoluta – histórico. Brasília será o palco da insatisfação nacional diante dessa política desastrosa que está sendo implementada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

Economistas de renome internacional, como Celso Furtado, brasileiro, nordestino, estudioso dos problemas nacionais, faz críticas à política econômica do Governo, mas aponta soluções. Diz que “a estratégia a ser seguida comporta uma ação em três frentes. A primeira delas visa reverter o processo de concentração patrimonial e de renda, que está na raiz das distorções sociais que caracterizam o Brasil”.

Sabemos que o Brasil é o campeão da concentração de renda em todo o mundo e dispõe de taxas de juros as mais elevadas em todo o mundo. Tudo isso, Sr. Presidente, está causando um grande desemprego. E essa concentração de renda não foi demonstrada somente pela Oposição, foi o Secretário da Receita Federal que veio à CPI e denunciou que pelo menos 50% das quinhentas grandes empresas nacionais não pagam um centavo de Imposto de Renda. E ainda acrescentou que, dos sessenta e seis maiores bancos, vinte e oito não pagam um centavo de Imposto de Renda, o que significa 44% do total.

Então, Sr. Presidente, para terminar, diz o Sr. Celso Furtado que o Brasil “ao mesmo tempo, abriga dezenas de milhões de pessoas subnutridas e famintas. Esse é um problema de natureza política e não propriamente econômica, como bem demonstrou o economista hindu Amartya Sen, o mais recente Prêmio Nobel de economia”. E ele fala sobre o que chama de “ênfase da habilitação”. É a habilitação da propriedade rural. O cidadão não tem o título nem mesmo para negociar com o Banco do Brasil ou com o Banco do Nordeste um pequeno financiamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo. Faz soar a campanha.)

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB-SE) – Já termino, Sr. Presidente.

A segunda frente é o atraso dos investimentos no fator humano. Ficou demonstrado em pesquisa das Nações Unidas que o Brasil está no 79º lugar em índice de desenvolvimento humano.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente; antes de terminar o meu discurso, gostaria de conceder o aparte ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que, após o aparte do Senador Pedro Simon, encerre o seu discurso, porque há outros Senadores inscritos que não poderão falar se V. Ex<sup>a</sup> não atender ao apelo da Mesa.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB-SE) – Claro, Sr. Presidente.

Concedo, então, o aparte ao nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Felicito-o pela importância do pronunciamento que faz, basicamente porque V. Ex<sup>a</sup> está enumerando fatos. Não está adjetivando ou fazendo uma crítica pela crítica. V. Ex<sup>a</sup> está apresentando alguns números e alguns fatos que são verdadeiros. Mas eu faria questão de me ater a uma questão apresentada por V. Ex<sup>a</sup>, que se chama Celso Furtado. Esse é um dos patriotas, um dos homens de cultura de mais competência da história do Brasil em todos os tempos. Talvez hoje, internacionalmente, Celso Furtado seja, apesar do longo período em que ficou afastado da chance de poder debater e discutir, a pessoa mais respeitada e de maior credibilidade do Brasil na Europa e nos Estados Unidos. Quando organizamos o Governo da Nova República, em que tive a honra de ser Ministro da Agricultura, nós nos esforçamos muito para que Celso Furtado entrasse no Ministério de Tancredo. Havia muitas resistências, porque o Ministério de Tancredo era uma aliança do MDB com o início do PFL, que, por sua vez, era uma dissidência da antiga Arena, e, diante de Celso Furtado, as pessoas tremiam de medo. Botá-lo na área econômica significaria uma declaração de guerra ao regime anterior. Tancredo Neves, na sua sabedoria, colocou o Celso Furtado num Ministério de segunda linha – se não me engano, no Ministério da Cultura -, mas dizendo: “Vou ter o Celso do meu lado, ele vai estar comigo para acompanhar, para debater, para discutir. Na hora de debater a política econômica com o Ministro Fulano de Tal, com o Dornelles, ele vai estar comigo para me orientar, para me explicar, para debater”. Morto Tancredo Neves, o Dr. José Sarney não tinha intimidade com o Celso Furtado e nunca o ouviu para coisa nenhuma que dissesse respeito a economia. Agora, estranho porque, mesmo antes de 64 e depois, Celso Furtado fazia parte daquela equipe de economistas que eram, por assim dizer, os nossos orientadores durante a vida inteira. Então, o Senhor Fernando Henrique Cardoso, nas

reuniões de que participou durante muito e muito tempo, tinha a figura de Celso Furtado como o que dava a palavra final. Havia reuniões com os técnicos, os estudiosos, os economistas e nessas reuniões falava “a”, falava “b”, falava “c” e falava “d”. Mas, no final, falava Celso Furtado, que fazia um apanhado geral. Era para esse homem, com toda a franqueza, estar lá com o Sr. Fernando Henrique Cardoso. Era para ele ser um dos seus auxiliares, uma pessoa que o Presidente pudesse chamar para ouvir, para conversar, para tomar café, até para poder ver o outro lado. Isso porque o Senhor Presidente da República só está vendo o lado de cá, o lado da globalização. A maior divergência a que ele se vê exposto é aquela entre o Sr. Ministro da Fazenda, que só fala em economia, em controle da economia, em controle do déficit público, e o Sr. Barros, que acha que deve haver desenvolvimento. Mas o Sr. Fernando Henrique nunca falou, pelo menos que se saiba, com uma pessoa que tem outra visão, que pode até não ser a certa, mas que ele devia ouvir. Ele devia se rodear de pessoas como o Sr. Celso Furtado, para ouvir, para debater, para discutir, para conversar. Agora eu vejo V. Ex<sup>a</sup> anunciar – e isso me deixa chocado – que a oportunidade que o Sr. Celso Furtado vai ter para dizer o que pensa é uma reunião da Oposição com outras entidades, quando ele virá, com o bloco dos cem mil, para dizer o que pensa! Pela intimidade que Celso Furtado tinha com o Sr. Fernando Henrique e pela pessoa que é, ele seria o homem indicado para dizer isso pessoalmente ao Presidente, pois poderia mostrar-lhe a outra parte, mostrar-lhe uma outra versão dos fatos. O Sr. Celso Furtado haveria de dizer coisas do tipo: “Presidente Fernando, não se esqueça de que no Nordeste há gente passando fome; que essa política do FMI nunca olha para o social, ela se despreocupa do social; Fernando Henrique, você tem que olhar para isso e para isso”. Ninguém mais do que o Sr. Celso Furtado teria condição de dizer isso ao Sr. Fernando Henrique Cardoso, porque ele é amigo pessoal, de longa data, do Presidente, eles se conhecem e se respeitam. No entanto, eu vejo agora V. Ex<sup>a</sup> dizer – e isso me deixa chocado – que o Sr. Celso Furtado vai vir à reunião do cem mil! Se vai vir a essa reunião, é sinal de que não teve nenhuma chance, nunca foi convidado para tomar um café com o Sr. Fernando Henrique Cardoso para dizer-lhe, peito a peito, de amigo para amigo, aquilo que ele pensa.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, eu iria concluir o meu pronunciamento com o aparte do Senador Pedro Simon, mas é que houve um equívoco: eu não afirmei

que o nobre economista brasileiro de renome internacional, Celso Furtado, viria ao encontro dos 100 mil. É lógico que gostaríamos que ele estivesse presente, mas não sei se a coordenação nacional desse encontro o convidou.

Na realidade, ao terminar o meu discurso, eu iria pedir ao Sr. Presidente, por não dispor de mais tempo para proceder a uma leitura, que inserisse nos Anais desta Casa, na Integra, um trabalho do economista Celso Furtado, fruto de uma palestra que fez para a **Folha de S. Paulo**, em parceria com a Academia Brasileira de Letras. Esse trabalho de Celso Furtado, distribuído pela Primeira Secretaria do Partido Socialista Brasileiro, intitula-se "A reconstrução do Brasil". Nele, o autor ressaltava os pontos nevrálgicos da economia brasileira e as soluções para os problemas econômicos e sociais do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS  
VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB  
Primeira Secretaria Nacional

**A RECONSTRUÇÃO DO BRASIL  
Celso Furtado**

Este texto foi lido em palestra na Folha, em 10 de maio, dentro do ciclo "Com Todas as Letras", parceria com a Academia Brasileira de Letras.

A política econômica seguida tradicionalmente no Brasil engendrou uma sociedade com graves distorções e sujeita a crises intermitentes de balanço de pagamentos. Não podemos ignorar esse fato se pretendemos compreender a inflação crônica que caracterizou a economia brasileira tanto nas fases de crescimento como nas de recessão.

A estratégia de estabilização adotada pelo governo a partir de 1994 ignorou esplendidamente essa realidade. Ora, a instabilidade vinha reduzindo a governabilidade do país desde os anos 70, quando mudou a conjuntura internacional marcada pela alta do preço do petróleo e, no fim do decênio, pela elevação abrupta das taxas de juros no mercado internacional.

O primeiro passo da nova política implantada há cinco anos consistiu em tirar proveito do aumento conjuntural de liquidez internacional. Deu-se, assim, mais elasticidade à oferta interna de bens de consumo, mas se inverteu a posição do balanço comercial que, de positivo, passou a ser fortemente negativo. Isso favoreceu a massa de consumidores, o que produziu dividendos políticos consideráveis.

Como era de prever, logo se manifestou o desequilíbrio na balanço de pagamentos. A diferença do ocorrido no passado, quando se enfrentava esse tipo de desequilíbrio manipulando o câmbio, dessa vez privilegiou-se a estabilidade de preços, facilitando o endividamento externo de curto prazo e elevando de forma exorbitante as taxas de juros. Essa política de juros altos provocou uma redução dos investimentos produtivos e uma hipertrofia dos

investimentos improdutivo. O país começou a projetar a imagem de uma economia distorcida que se endivida no exterior para financiar o crescimento do consumo e investimentos especulativos, alienando o patrimônio nacional mediante um programa de privatizações. A recessão tornou-se inevitável.

Não seria o caso de culpar os formuladores do nosso plano de estabilização, que haviam recomendado uma política compensatória fiscal, a qual engendraria uma elevação compulsória da poupança. É sabido que essa nova política foi concebida nos Estados Unidos, com a colaboração de técnicos do Fundo Monetário Internacional, o que explica que não se haja tido em conta as peculiaridades do processo legislativo brasileiro, o qual está longe de ter o nível de racionalidade ao gosto dos tecnocratas. Por outro lado, os dividendos políticos produzidos pela estabilização dos preços inebriaram os dirigentes do Poder Executivo, o presidente da República à frente, que expôs o país a riscos excessivos para garantir a própria reeleição.

Assim, fez-se evidente que a economia brasileira se autocondenara a ter de apelar para uma ruínosa moratória cujo impacto internacional seria necessariamente considerável. Foi o temor de essa repercussão que abriu espaço para uma ação preventiva de apoio ao Brasil comandada pelas nações mais ricas e articulada pelo FMI. Mas uma vez evidenciou-se que as instituições internacionais são incapazes de mobilizar os recursos requeridos para evitar rupturas de pagamentos de grande vulto.

Os poucos recursos que intermedeiam são aplicados a taxas de juros que pouco alívio trazem aos devedores. Não obstante a excepcionalidade do caso, os recursos postos à disposição do Brasil aprofundaram o endividamento do país, particularmente se tem em conta que as condicionalidades do FMI agravam seriamente a recessão. A estratégia desse órgão baseia-se em um planejamento da recessão, cujo objetivo parece ser forçar a adoção de um sistema de "currency board", ou seja, a dolarização progressiva, à semelhança do ocorrido na Argentina. Isto implica que o Brasil, superendividado, deve compartilhar com o Sistema Financeiro Internacional o governo do país. Diante dessa perspectiva teríamos de reconhecer que o recurso à moratória seria um mal menor em comparação com a abdicação da responsabilidade de autogovernar-se a que seríamos levados pela dolarização.

O essencial é que o entendimento com os credores seja adequadamente programado no plano externo como no interno. Os aliados potenciais internos são os grupos industriais esmagados pelas taxas de juros exorbitantes e a classe trabalhadora, vítima do desemprego generalizado. Caberia inspirar-se no capítulo 11 do Código de Bancarrota dos Estados Unidos, conforme recomenda a Unctad. No plano externo, cabe lutar por uma reestruturação do sistema financeiro internacional, no sentido de reduzir a volatilidade dos fluxos de capital a curto prazo.

Em síntese, voltar ao processo de endividamento externo ao sabor das vagas de liquidez do mercado financeiro internacional é aceitar o risco de uma moratória catastrófica, que parece ser o objetivo dos que se empenham em liquidar o que resta do patrimônio público (leia-se Petrobras) e em ceder a instituições supranacionais o comando do sistema monetário brasileiro (leia-se dolarização). Se privatizarmos o atual sistema bancário controlado pelo governo (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), estaremos em realidade submetendo a interesses privados os instrumentos da política econômica, o que significa tornar sem função o Banco Central. De toda forma, isso ocorrerá se mergulharmos numa progressiva dolarização, na conformidade dos compromissos assumidos com os credores externos sob a orientação do FMI.

**Que fazer?**

Nosso propósito é sugerir um certo número de temas para introduzir a discussão dos problemas com que se defronta atualmente o nosso país.

O objetivo a alcançar a longo prazo é uma reforma de estruturas para retomar o processo de construção interrompido a que me referi em livro publicado no começo do decênio. A estratégia a ser seguida comporta uma ação em três frentes. A primeira delas visa reverter o processo de concentração patrimonial e de renda que está na raiz das distorções sociais que caracterizam o Brasil. Nosso país se singulariza por dispor de considerável potencial de solos aráveis não aproveitados, fontes de energia e mão-de-obra subocupada. Esses fatores dificilmente se encontram em outras partes do planeta. Ao mesmo tempo, abriga dezenas de milhões de pessoas subnutridas e famintas. Esse é um problema de natureza política, e não propriamente econômica, como bem demonstrou o economista hindu Amartya Sen, o mais recente Prêmio Nobel de Economia.

Esse autor demonstra com clareza que o problema das fomes epidêmicas e da pobreza endêmica em amplas áreas do mundo atual não seria resolvido mediante o aumento da oferta de bens essenciais nos países concernidos. É o que ele chamou de "enfoque da habilitação". Para participar da distribuição da renda social, é necessária estar habilitado por títulos de propriedades e/ou pela inserção qualificada no sistema produtivo. O que está bloqueado em certas sociedades é o processo de habilitação. Isso é evidente com respeito a populações rurais sem acesso à terra para trabalhar ou devendo pagar rendas escorchantes para ter esse acesso. O...

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, e Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Prorrogo a sessão por dez minutos, para duas comunicações julgadas inadiáveis.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero comunicar à Mesa e ao Plenário do Senado que no dia de hoje estou encaminhando ao Ministério Público Federal, ao Procurador Geraldo Brindeiro, uma representação contra o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, que está desobedecendo resoluções do Senado Federal e atropelando o processo de controle fiscal dos Estados.

A representação, Sr. Presidente, é nestes termos:

"A Constituição da República estabelece, nos incisos VII e VIII, do art. 52, competência privativa do Senado Federal para dispor sobre limites globais e condições para

operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e de demais entidades controladas pelo poder público federal, e também dispõe sobre as condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Essa competência privativa do Senado Federal, a exemplo das demais constantes do art. 52, é realizada por esta Casa do Congresso por intermédio de resolução, conforme dispõe o art. 59, VII, da referida Carta.

Nada obstante a fixação de competência privativa do Senado, constante de texto expresso, a Constituição Federal foi burlada por ato do Exmº Sr. Armínio Fraga, Presidente do Banco Central do Brasil, que, **sponte propria**, e sem contar com a indispensável chancela do Senado Federal, autorizou a prorrogação do prazo para a venda, pelo Estado do Paraná, do controle acionário do Banestado, fixado pela Resolução do Senado nº 98, de 1998, para 30 de junho de 1999, caracterizando-se atentado ao art. 52 da referida Carta.

Tal disposição do Presidente do Banco Central do Brasil fez letra morta do art. 2º, inciso III, alínea b, da Resolução do Senado nº 98, de 1998, que prevê que, na hipótese de não alienação do controle acionário do Banestado, em leilão específico, até 30 de junho de 1999, o Estado do Paraná alienará à União Federal as ações de sua titularidade no capital social daquele Banco.

Em nenhum dispositivo a Resolução do Senado nº 98, de 1998, autoriza o Sr. Presidente do Banco Central a prorrogar o prazo fixado nesta Casa do Poder Legislativo Federal. Portanto, autorizar tal prorrogação, ou compactuar com ela, é dar por inexistente a Resolução do Senado nº 98, de 1998.

Diante desse fato grave, que atinge a competência específica do Senado Federal, ao tempo em que hostiliza o preceito constitucional de harmonia entre os Poderes constituídos, destina-se o presente ofício a conduzir a V. Exª **notitia criminis**, com vistas ao ajuizamento de ação própria, por crime de responsabilidade, praticado pelo Presidente do Banco Central do Brasil, consoante atribuição funcional desse Ministério Público, prevista no inciso II do art. 129 da Constituição Federal.

Essa carta é dirigida ao Sr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República.

Sr. Presidente, além dessa violência, dessa tábula rasa que se faz do Senado da República, presidido por V. Ex<sup>a</sup>, o Governo Federal avança em outras esferas com artifícios semelhantes, como quando propõe antecipação de receita, por conta de **royalties**, ao Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Paraná – no caso do Rio de Janeiro, **royalties** de petróleo e, no caso do Paraná, **royalties** do alagamento de Itaipu – sem ouvir o Senado da República. São acordos que estão sendo feitos com determinados governos sem respeito à isonomia com os outros entes da Federação nacional.

O Banco Central atropela o Senado e faz tábula rasa de suas resoluções. O caminho que encontrei para sustar esse procedimento é uma representação, por crime de responsabilidade, levada a efeito junto ao Procurador da República.

Comunico à Mesa e já encaminhei à Mesa do Senado cópia da referida representação, que pretendo protocolar na Procuradoria-Geral da República ainda nesta manhã.

Como vê V. Ex<sup>a</sup>, tinha alguma urgência o meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com tristeza que vejo a grande imprensa tratar os agricultores brasileiros como caloteiros. Hoje de manhã, inclusive, vários noticiários usaram a expressão “caloteiros” para se referir aos produtores brasileiros.

A agricultura brasileira vive uma situação inédita, uma situação gravíssima, mas não por culpa dos agricultores, que foram o sustentáculo do Plano Real. Vou enumerar alguns índices, Sr. Presidente, para que os Srs. Senadores notem a importância da agricultura na atualidade econômica do País: sete dos dez setores que mais criam empregos no País pertencem ao agronegócio; a agricultura brasileira tornou-se a principal âncora do Plano Real; o preço da cesta básica continua estável; o setor garantiu um superávit de US\$42 bilhões na balança comercial agropecuária durante o Plano Real. Então, os agricultores não são caloteiros. São vítimas, sim, de uma política equivocada do Governo, que, nos diversos planos – Plano Cruzado, Plano Collor, Plano Real -, vem vitimando a agricultura brasileira, hoje empobrecida e descapitalizada.

Isso é muito grave, Sr. Presidente. O Governo, no entanto, num lance raro de inteligência, enxergou

que o caminho para aumentar a exportação brasileira é a produção primária, portanto, o agronegócio, a agricultura, que é o carro-chefe da produção primária brasileira. Entretanto, com a situação caótica em que se encontra a agricultura brasileira, não vamos aumentar a exportação de modo nenhum, mas diminuir a nossa produção. Não vamos conseguir atingir os 80 milhões de toneladas que atingimos na última safra.

Até agora, no Centro-Oeste, a compra de insumos para a agricultura corresponde a apenas 30% do que foi comprado no ano passado, a menos da metade do que foi comprado no ano passado. Conseqüentemente, o agricultor vai plantar menos. Por sua vez, o custeio da agricultura subiu e o preço dos produtos não subiu, ao contrário, diminuiu o preço do arroz e o da soja. O custeio, que no início do Plano Real era de R\$400 por hectare, hoje é de R\$800 por hectare, ou seja, dobrou o custeio, mas preço do produto agrícola não subiu.

O Governo está minimizando essa situação, não a está encarando com a seriedade que ela merece. Os agricultores não querem o perdão da dívida, não querem dar calote, mas fazer um arranjo para que tenham renda, para que possam sobreviver, ou seja, querem um plano para gerar mais de um milhão de empregos neste País, que precisa gerar empregos imediatamente. E é muito mais barato e muito mais fácil gerar emprego no campo do que na cidade, já que o custo é muito menor.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse movimento que ocorrerá na segunda-feira – o caminho dos agricultores -, que, do Sul do País, do Centro-Oeste, que, amanhã, partirá de Rondonópolis, minha cidade, indo para Jataí-GO, depois para Goiânia, chegando em Brasília na segunda-feira, está sendo realizado porque a situação está insuportável. Os agricultores e o País de uma maneira geral encontram-se num beco sem saída. Se o Brasil quiser ter produção agrícola, terá que equacionar esse problema. Não podemos mais procrastinar a sua solução.

Ontem, o Presidente da CNA esteve na Comissão de Assuntos Econômicos, onde fez uma bela exposição, mostrando o quadro gravíssimo que assola a agricultura brasileira. Caso esse quadro não seja solucionado, haverá caos não só na agricultura, mas em todo o Brasil. Peço que conste dos Anais este documento do CNA.

As minhas palavras, portanto, visam chamar a atenção das autoridades federais para a gravidade desse problema. Solidarizo-me com o movimento dos produtores de Mato Grosso, do Centro-Oeste e de todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR CARLOS BEZERRA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**

**ACORDO COM O SENADO FEDERAL**

# Acordo RUBA



**Mais alimentos - Mais empregos - Mais renda**

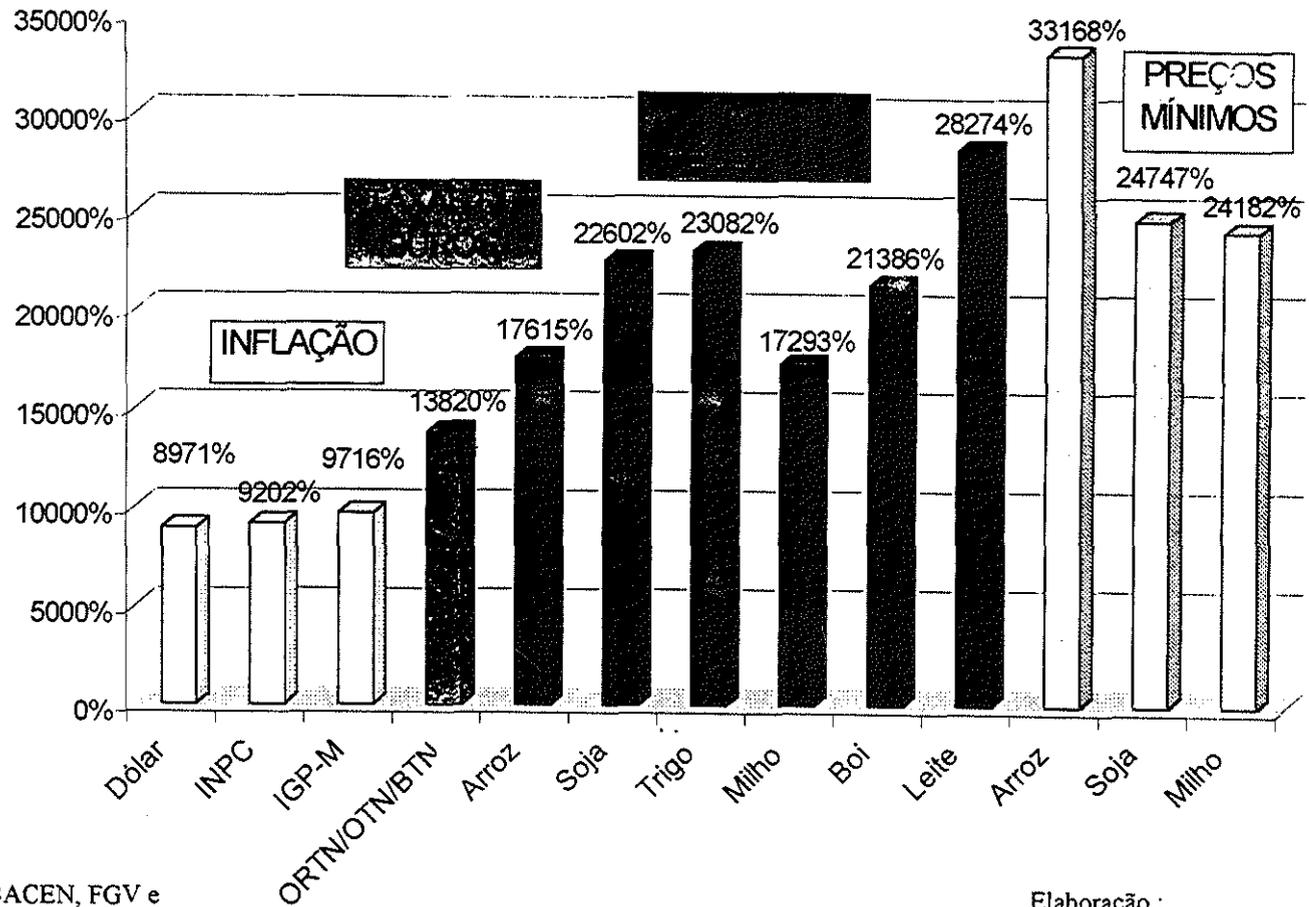
# NOSSO POTENCIAL

- Sete dos 10 setores que mais criam empregos no País pertencem ao agronegócio
- A agricultura brasileira tornou-se a principal âncora do Plano Real
- O preço da cesta básica continua estável
- O setor garantiu um superávit de US\$ 42,79 bilhões na balança comercial agropecuária durante o Plano Real



## ANOS 80

### COMPARATIVO ENTRE ÍNDICES ECONÔMICOS, EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E PREÇOS RECEBIDOS



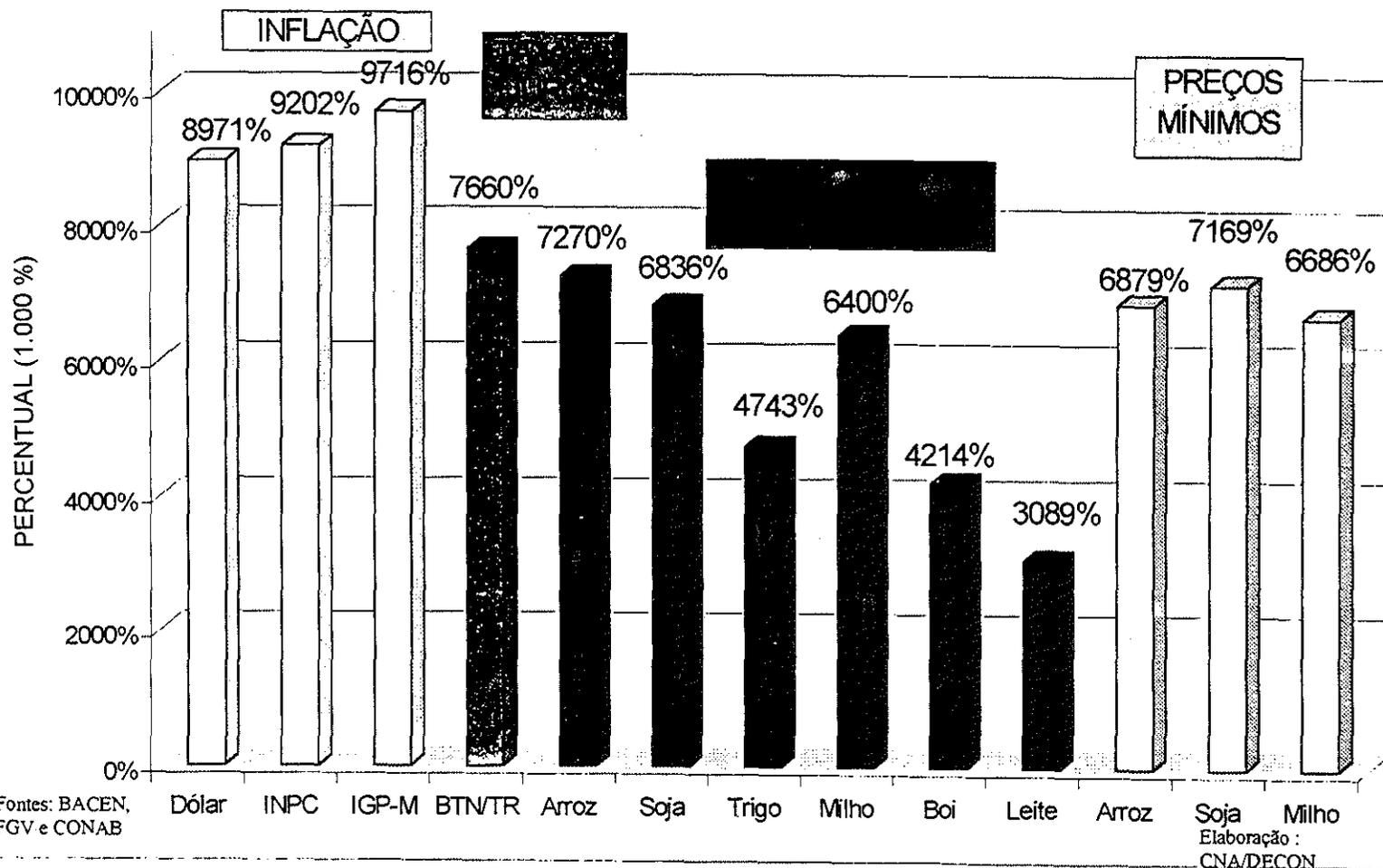
Fontes: BACEN, FGV e CONAB

Elaboração: CNA/DECON



## PLANO COLLOR

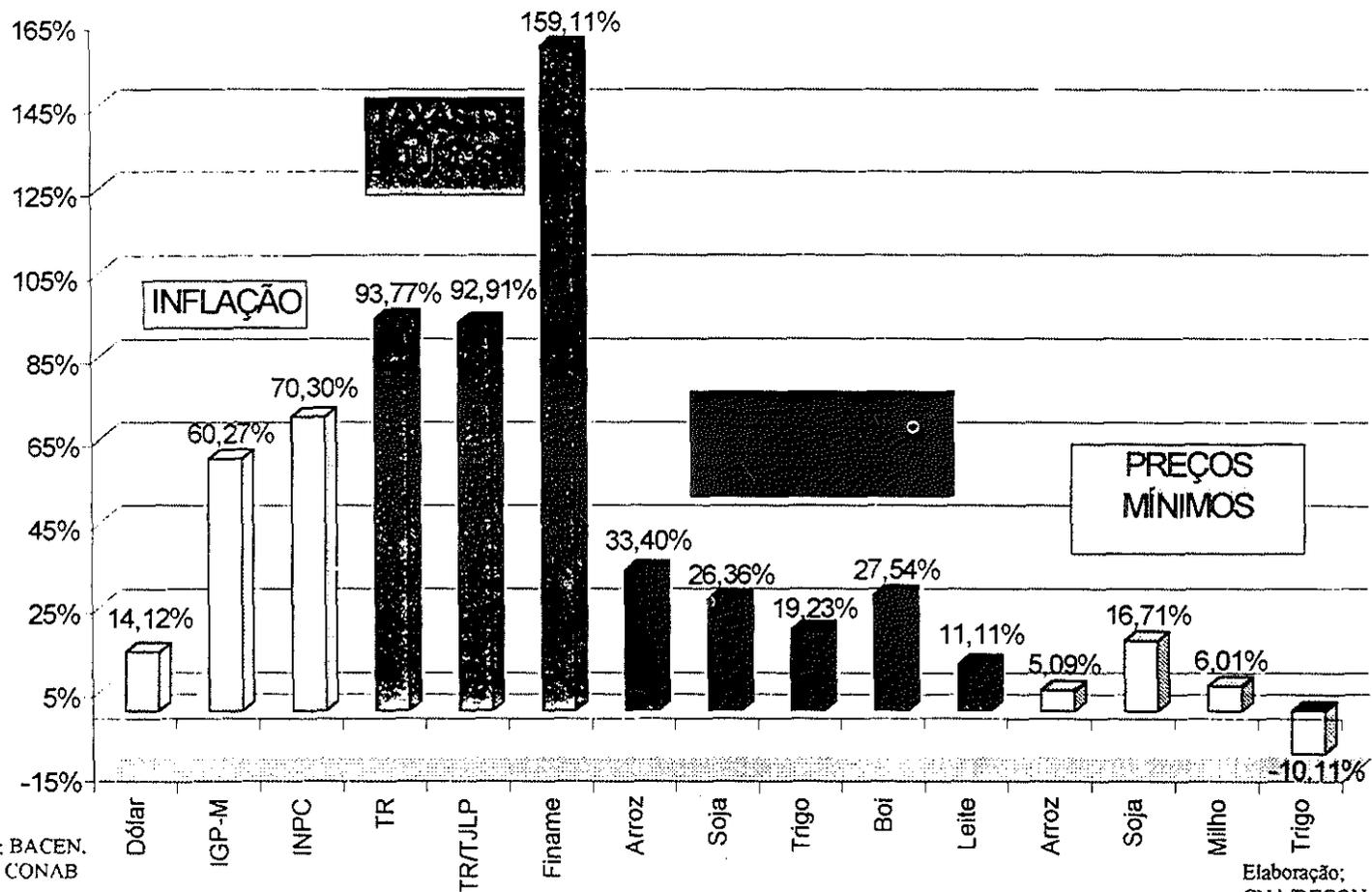
COMPARATIVO ENTRE ÍNDICES ECONÔMICOS, TAXA DE JUROS E PREÇOS RECEBIDOS -  
MARÇO/1990 A JUNHO/1994





# PLANO REAL

## COMPARATIVO ENTRE ÍNDICES ECONÔMICOS, EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E PREÇOS RECEBIDOS - JULHO/94 A ABR/98

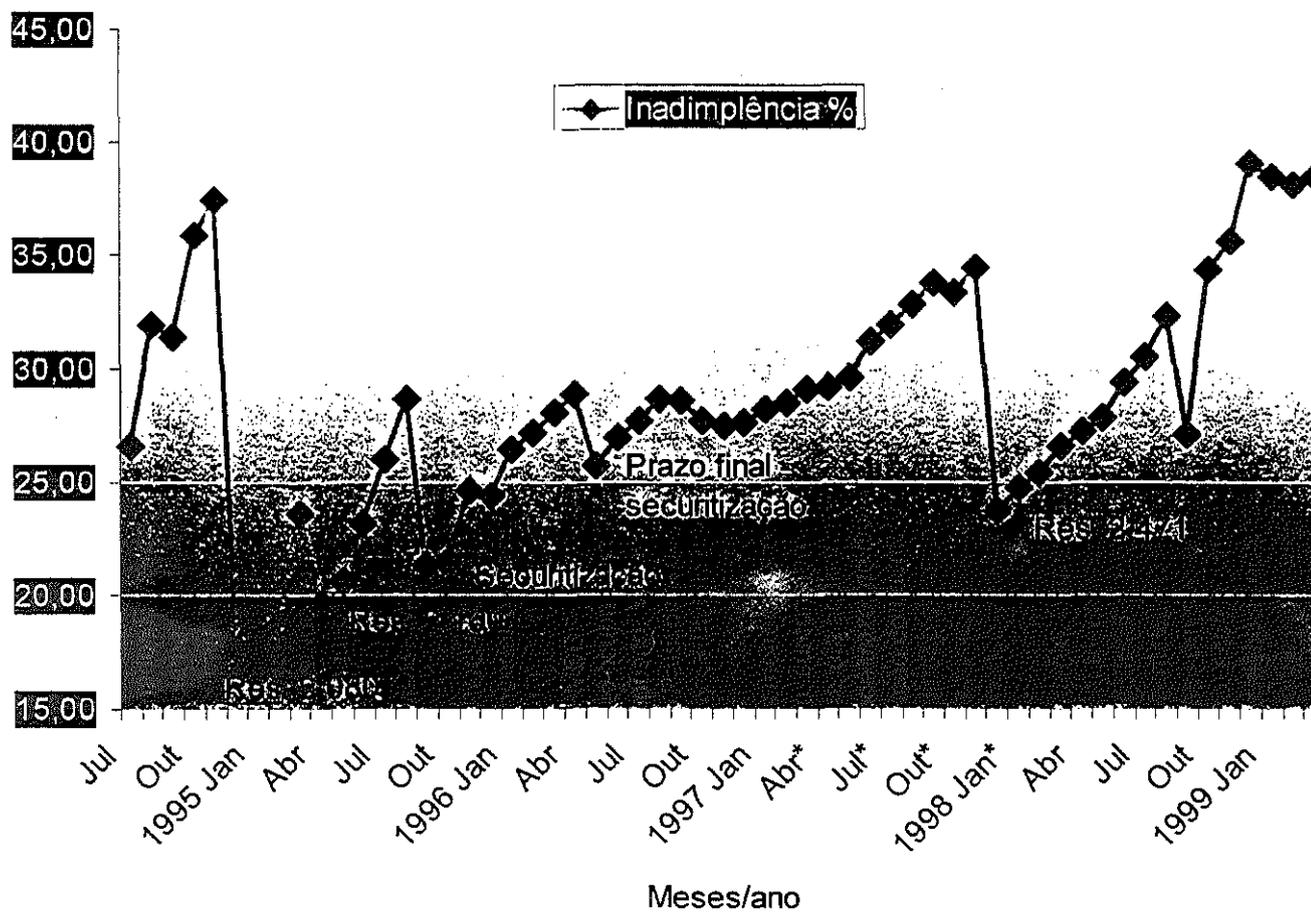


Fontes: BACEN, FGV e CONAB

Elaboração: CNA/DECON



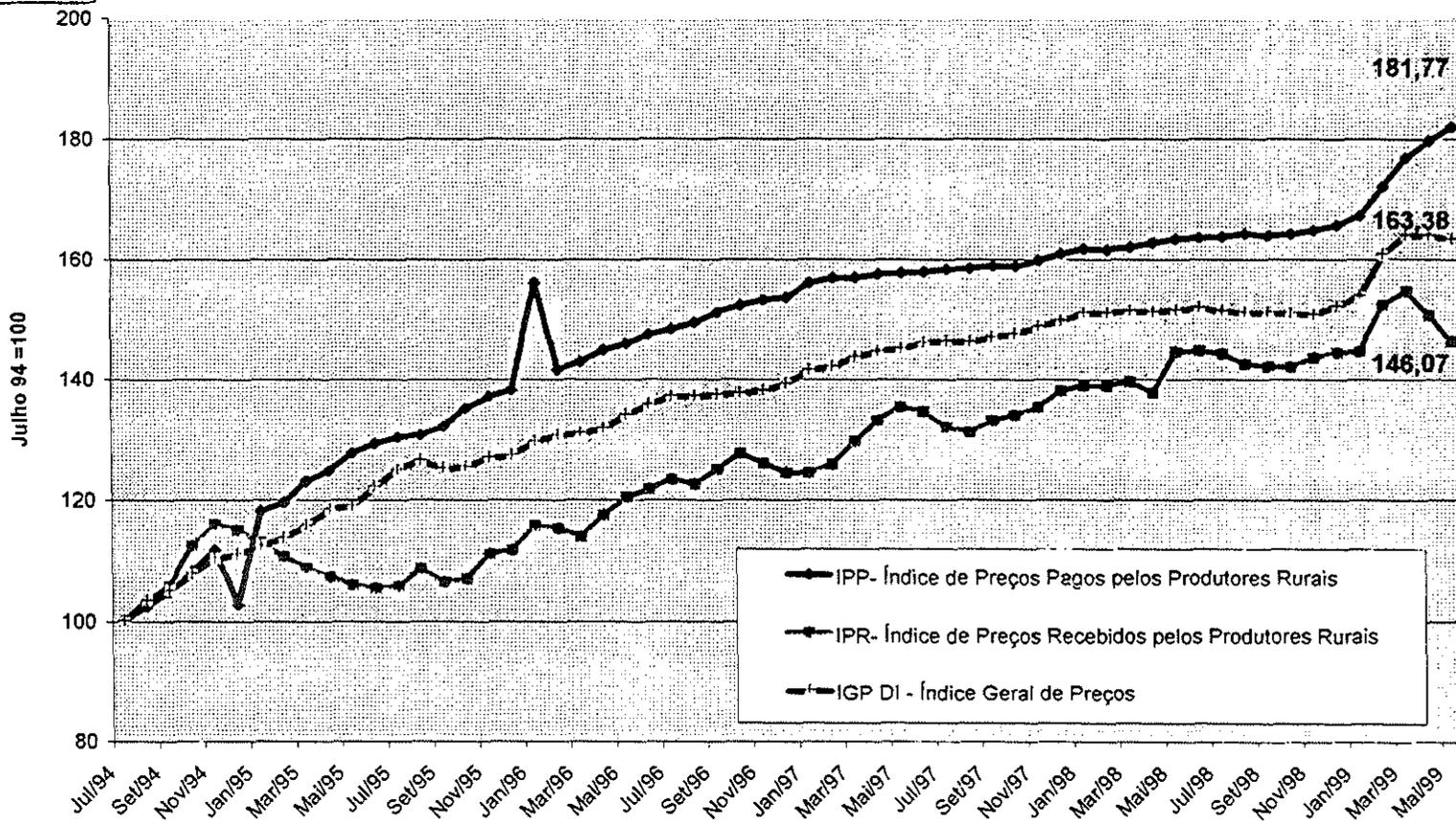
## INADIMPLÊNCIA DO CRÉDITO RURAL (Percentual sobre os Empréstimos Totais)



Fonte: Bacen; Elaboração: CNA/Decon

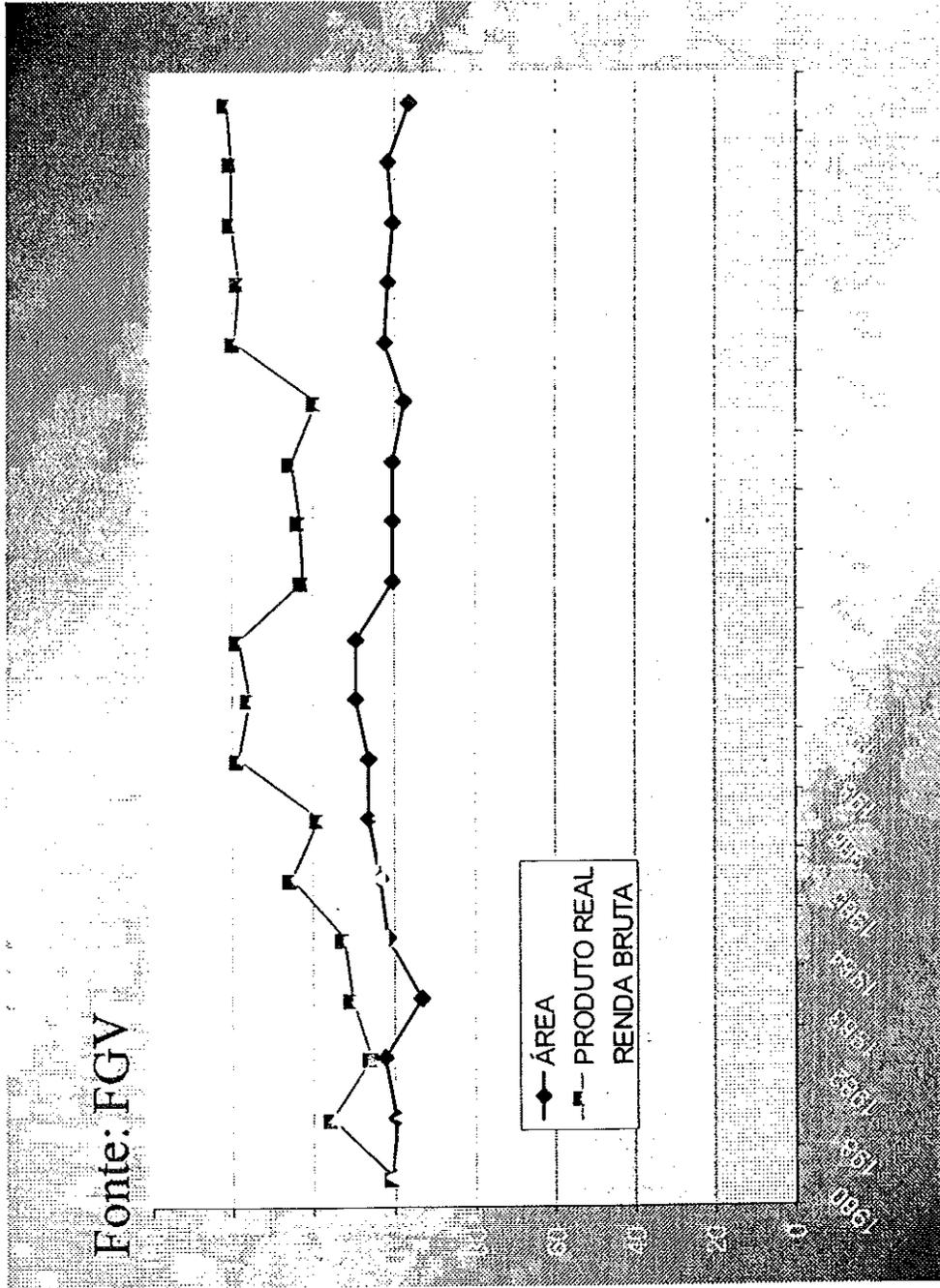


### Comparativo entre índices de preços pagos e recebidos pelos produtores rurais e inflação



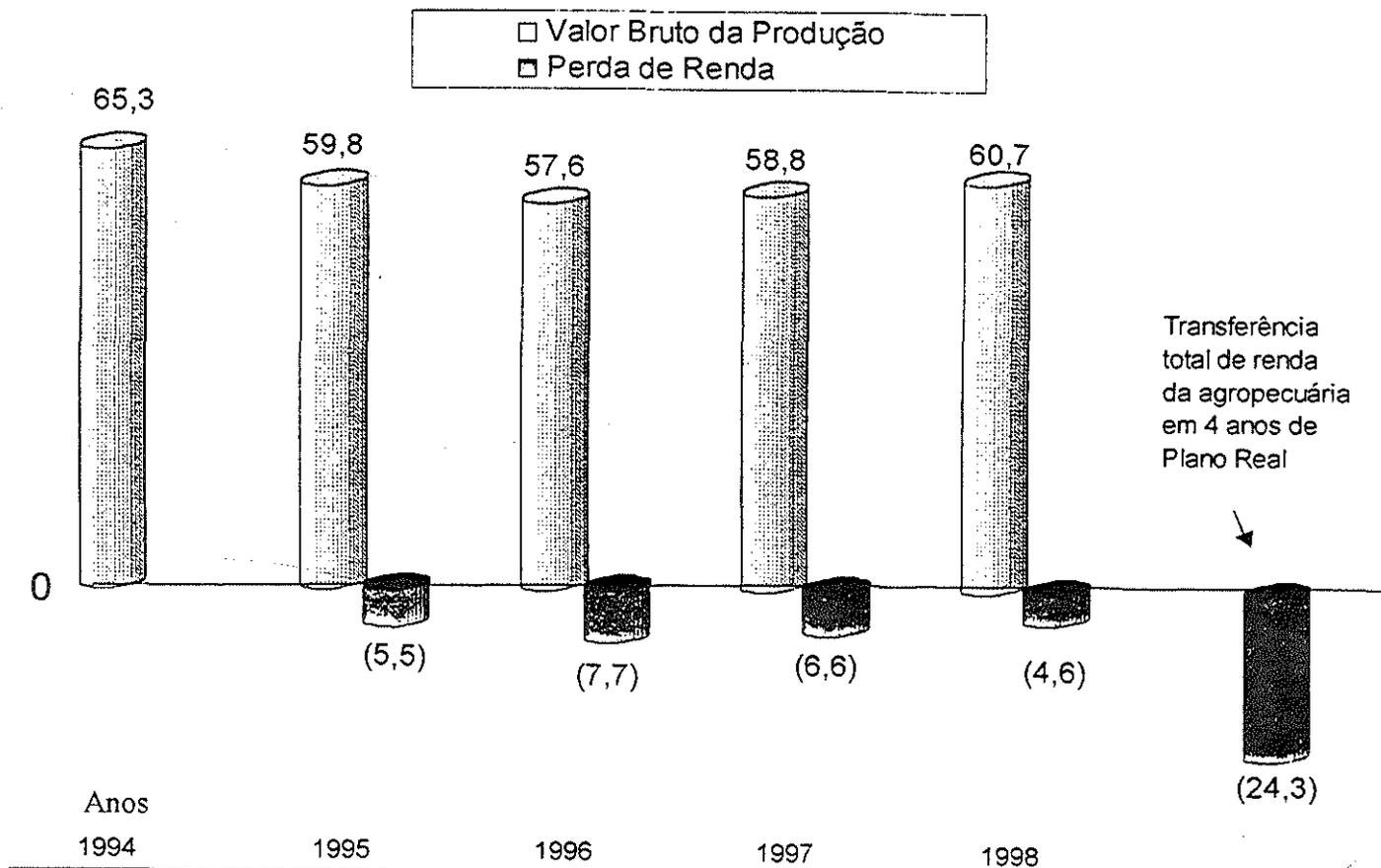


# VARIAÇÃO DE ÁREA, PRODUTO REAL E RENDA BRUTA





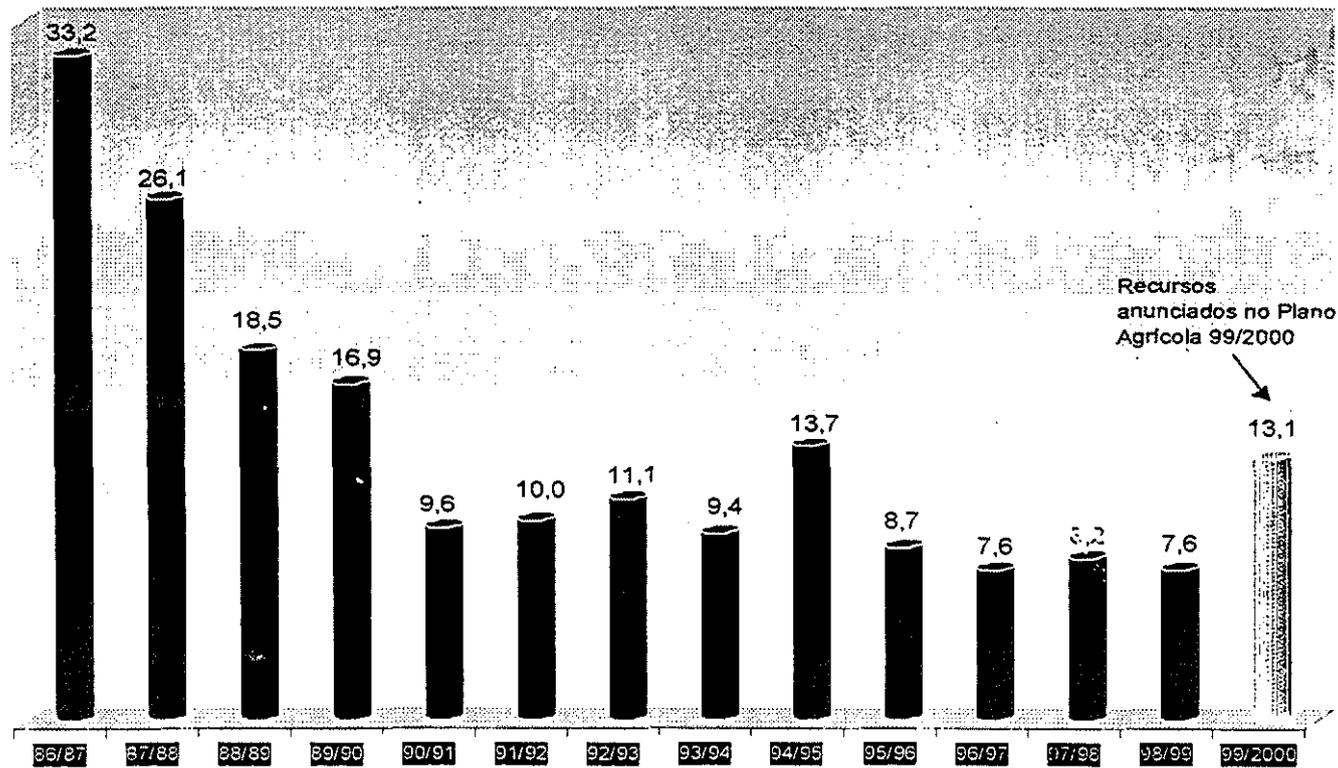
### Transferência de Renda da Agropecuária no Plano Real (R\$ Bilhões de Dez/98, pelo IGP-DI)



Fonte e elaboração: CNA/Decon.



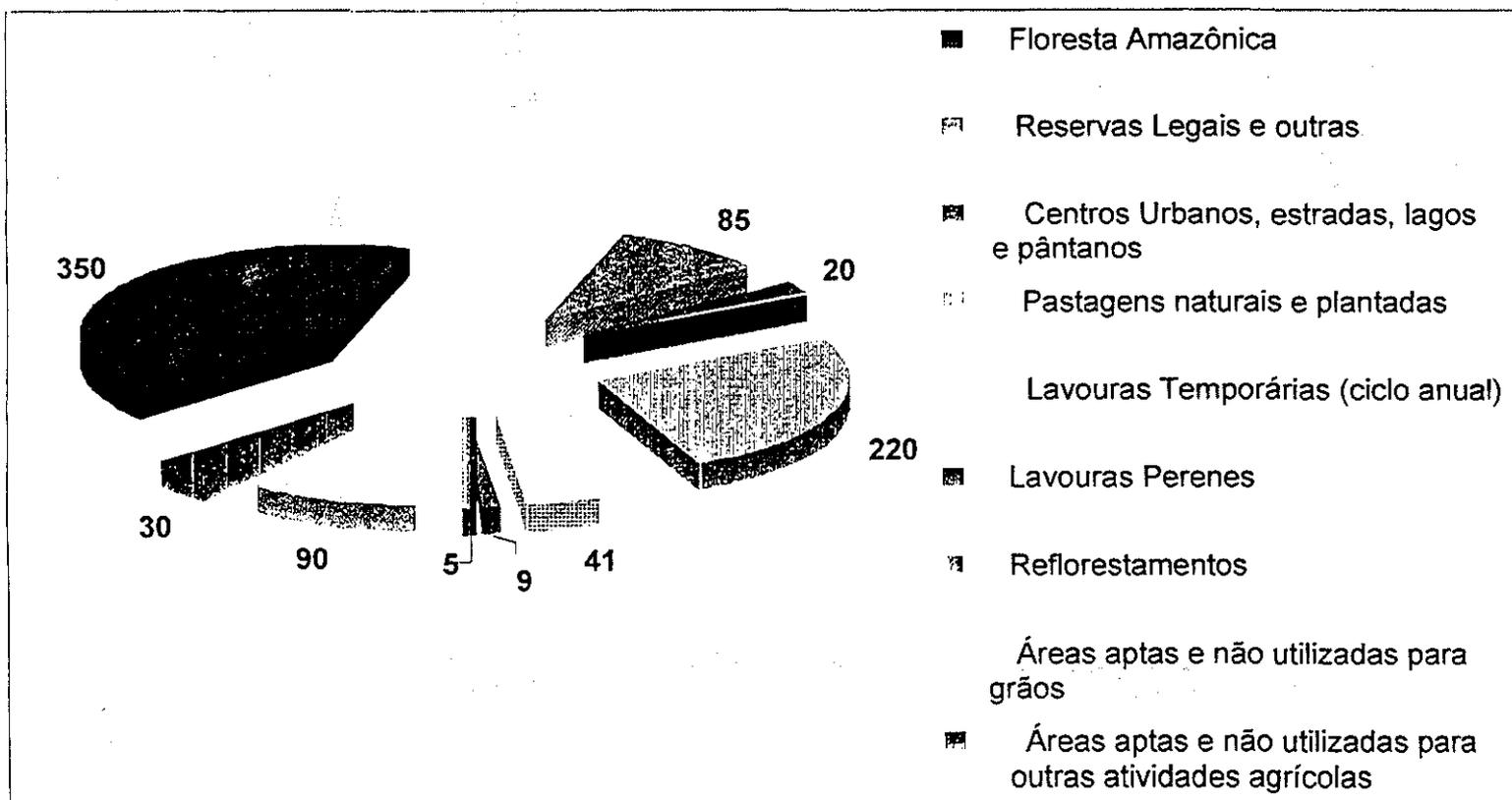
# Evolução do Crédito Rural



Fontes: Banco Central do Brasil e Plano Agrícola 99/2000 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.  
Elaboração: CNA/Decon.

# NOSSO POTENCIAL

## Ocupação e potencial agropecuário do Brasil (em milhões de hectares)





## Agenda Positiva da Agropecuária

### • Compromissos do setor:

- Produzir 100 milhões de toneladas de grãos até 2001
- Exportar, através do agronegócio US\$ 45 bilhões, até 2002
- Gerar e regularizar 1,5 milhões de empregos até 2003

### • Propostas de compromissos para o governo :

- Respeito ao direito de propriedade
- Formulação de políticas de renda para o setor
- Solução definitiva para o endividamento rural

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 37, de 1999-CN, de autoria da Senadora Marina Silva e outros Parlamentares, de Comissão Mista Especial destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa os senhores:

### SENADORES

#### TITULARES

##### PMDB

Renan Calheiros  
Maguito Vilela  
Pedro Simon  
Alberto Silva  
Marluce Pinto  
Roberto Requião  
Agnelo Alves

##### PFL

Paulo Souto  
Juvêncio da Fonseca  
Maria do Carmo Alves  
Romeu Tuma  
Geraldo Althoff

##### PSDB

Paulo Hartung  
Osmar Dias  
Geraldo Melo  
Sérgio Machado

#### BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PSB/PDT/PPS)

Antonio Carlos Valadares  
Eduardo Suplicy  
Marina Silva

#### DEPUTADOS

##### PMDB

Eunício Oliveira  
Gastão Vieira  
João Henrique  
José Chaves

##### PFL

Laura Carneiro  
Marcondes Gadelha  
Paulo Marinho  
Roberto Brant

#### SUPLENTES

Jader Barbalho  
Gilberto Mestrinho  
Casildo Maldaner  
Gerson Camata  
José Alencar  
Silva Júnior  
Amir Lando

Djalma Bessa

Eduardo Siqueira Campos  
Freitas Neto  
Mozarildo Cavalcanti  
Hugo Napoleão

Romero Jucá  
Lúcio Alcântara  
Álvaro Dias  
Luzia Toledo

Ademir Andrade  
Emilia Fernandes  
Sebastião Rocha

Claudio Cajado  
Robson Tuma  
Ursicino Queiroz  
Zila Bezerra

#### PSDB

Feu Rosa  
Maria Abadia  
Xico Graziano

Eduardo Barbosa  
Fátima Pelaes  
Nelson Marchezan

#### PT

Aloizio Mercadante  
Paulo Paim

Pedro Celso  
Nilson Mourão

#### PPB

Eurico Miranda  
Romel Anizio

Pastor Amarildo

#### PTB

Félix Mendonça

Duilio Pisaneschi

#### PDT

Alceu Collares

Coriolano Sales

#### BLOCO (PSB/PCdoB)

Luiza Erundina

Haroldo Lima

#### BLOCO (PL/PST/PMN/PSD/PSL)

Bispo Rodrigues

Nos termos regimentais, o prazo da Comissão se encerrará no dia 10 de novembro de 1999.

Eu pediria aos membros da Comissão que se reunissem ainda hoje, se possível, para escolher o Presidente e o Relator.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PTPT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de uma informação: V. Ex<sup>a</sup> está propondo que haja reunião da comissão ainda hoje? Estão previstos horário e local? Se V. Ex<sup>a</sup> pudesse designar, facilitaria para todos, porque normalmente se faz a...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Não caberá a V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, mas ao mais idoso fazer a convocação. Eu, então, procurei ver quem é o mais idoso...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB/PMDB – RS) – Perdoe-me, Sr. Presidente, mas o que S. Ex<sup>a</sup> está solicitando é que V. Ex<sup>a</sup>, para ajudar, marque data e horário para nos reunirmos, e o mais idoso vai presidir a reunião. V. Ex<sup>a</sup> propôs hoje, mas gostaríamos que também dissesse em que horário e em que sala.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Eu estaria exorbitando, mas se V. Ex<sup>a</sup> quiser que eu exorbite, eu o farei.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Exorbitar é coisa que V. Ex<sup>a</sup> nunca fez. Não serei eu que vou pedir, pelo amor de Deus!

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Embora seja prerrogativa da Comissão marcar a reunião, posso definir o horário para hoje às 15h. Pedirei à Mesa que comunique a decisão a todos os Srs. Senadores. O Senador Pedro Simon, provavelmente, terá a homenagem de presidir os trabalhos.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Isso já é provocação, Sr. Presidente. Assim, V. Ex<sup>a</sup> está exorbitando.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Talvez o Senador Alberto Silva.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – Permita-me completar a sugestão, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> sugeriu que a reunião se realizasse às 15h – acredito que todos os Srs. Senadores estão de acordo –, mas proponho, também, que o local da reunião seja a sala 2 da Ala Nilo Coelho, onde tradicionalmente se reúnem as comissões mistas. Dessa forma, os Srs. Deputados poderiam ser avisados imediatamente

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Solicitarei à Diretoria das Comissões que tome as devidas providências, a fim de que seja atendida a solicitação justa de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou a republicação do Projeto de Resolução nº 45, de 1999, para atendimento do requisito regimental previsto no inciso III do parágrafo único do art. 394 da Lei Interna.

É o seguinte o projeto de resolução que se republica.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1999

**Modifica a Resolução nº 22, de 1989, do Senado Federal, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais.**

Senador: **Roberto Requião**

O Senado Federal, nos termos do art. 155, § 2º, inciso IV, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A Resolução do Senado Federal nº 22, de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

“Art. 1º-A. Excetuam-se do disposto no art. 1º, as operações interestaduais com os produtos alimentares e de higiene adiante enumerados, cujas alíquotas poderão ser reduzidas até zero, a critério da Unidade da Federação onde se localize o remetente, que poderá fazer os desdobramentos que a mercadoria comportar:

I – açúcar, alho, arroz, batata, café, carne bovina ou suína, cebola, extrato de tomate, farinha de trigo e de mandioca, feijão, frango, peixe, leite e derivados, macarrão, óleo de soja, ovo, pão francês e sal;

II – absorvente higiênico, creme dental e papel higiênico.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O plano de estabilização monetária que, há cinco anos, vem sendo mantido a qualquer custo pelo Governo Federal e que priorizou, sobretudo, a sobrevivência de instituições financeiras ou o socorro a seus clientes, apresentou como fator negativo um desastroso efeito colateral: o abrupto aumento do nível de desemprego e, em consequência, da parcela de nossa população que padece com a pobreza ou a miséria.

A impressionante iniquidade na distribuição da renda nacional é outro fator a fazer com que as camadas populacionais de mais baixo poder aquisitivo enfrentem sérias dificuldades na obtenção dos componentes de sua alimentação, mesmo porque grande parcela de nosso povo sobrevive com rendimentos mensais que não ultrapassam o valor do salário-mínimo, valor esse suficiente apenas para a aquisição de uma cesta básica. E veja-se que, além da alimentação, há muitas outras necessidades a serem satisfeitas.

Chega a ser inacreditável o fato de um país como o Brasil, que dispõe de um território de proporções continentais inteiramente cultivável, estar prestes a entrar no século XXI com um enorme contingente de famintos e miseráveis. No presente momento da vida nacional, em que nos encontramos imersos em grave crise, ressaltam a necessidade e a urgência de se adotarem algumas medidas destinadas a minorar o sofrimento das camadas mais carentes de nossa população.

Nesse contexto se insere a presente proposição, como uma forma de compensar a atual política

econômica do Governo, procurando reduzir o preço e facilitar o acesso das pessoas aos produtos essenciais à sua alimentação e higiene, aos nutrientes básicos que são consumidos pela totalidade de nossa gente, sobretudo pelos mais pobres, como o arroz e o feijão. Permitindo que os Estados reduzam o ICMS incidente sobre os alimentos, o Senado estará demonstrando estar atento e sensível aos problemas enfrentados por nossa gente.

É atribuição constitucional do Senado Federal estabelecer "...as alíquotas (do ICMS) aplicáveis às operações e prestações interestaduais...", de modo que a iniciativa encontra legitimidade na própria Carta de 1988. Ademais, recentemente, foi aprovada pelo Senado a Resolução nº 13 de dezembro de 1996, que reduziu para 4% (quatro por cento) a alíquota do ICMS incidente sobre a prestação de serviço de transporte aéreo interestadual, o que afasta qualquer dúvida quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade desta iniciativa.

É importante, ainda, ter em mente que o Senado não estará obrigando Estado algum a baixar para zero a alíquota do ICMS incidente sobre as saídas interestaduais dos produtos alimentares básicos. O dispositivo acrescentado à Resolução nº 22, de 1989, tem natureza autorizativa, ou seja, apenas os Estados que o desejarem reduzirão suas alíquotas para valores inferiores aos atualmente vigentes, podendo chegar a zero.

Por outro lado, devemos considerar que mais outras mercadorias já são exoneradas do ICMS, mediante isenção, redução de base de cálculo, ou outras formas de benefício fiscal. Neste caso, não estamos tratando somente de mais uma das necessidades do ser humano: referimo-nos à mais elementar de suas necessidades, a alimentação, e que, por isso mesmo, não se pode deixar de satisfazer sob pena de sequelas irreversíveis. Se a isenção para automóveis adquiridos por taxistas é justificável, ninguém poderá discordar de que, num País onde sobrevivem dezenas de milhões de famintos, a possibilidade de alíquota zero para os gêneros de primeira necessidade seja muito mais importante.

A par disso, os Estados e o Distrito Federal, historicamente, vêm concedendo benefícios fiscais às operações com insumos agropecuários, objetivando reduzir os custos da produção de alimentos, estimulando o seu crescimento e a conseqüente redução de preço dos produtos que chegam à mesa do cidadão. Por que, então, não estimular a redução da carga tributária do próprio alimento.

Com isso, esperamos que esta Casa utilize-se, imediata e oportunamente, das prerrogativas que

lhe são conferidos pelo art. 155, § 2º, inciso IV, da Constituição Federal, permitindo que as Unidades Federativas reduzam a alíquota do ICMS incidente sobre os produtos alimentares e higiênicos básicos, e ajudando no combate a uma das maiores vergonhas nacionais, ou seja, a fome.

Sala das Sessões, Senador Roberto Requião.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45 DE 1999

**Modifica a Resolução nº 22 de 1989, do Senado Federal, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais.**

Arlindo Porto – Ademir Andrade – Luiz Otavio – Marluce Pinto – Geraldo Althoff – Geraldo Mello – José Agripino – Pedro Simon – José de Alencar – Emília Fernandes – Eduardo Suplicy – João Alberto – Alberto Silva – Mozarildo Cavalcanti – Edson Lobão – Bernardo Cabral – Casildo Maldaner – Artur da Távola – Antero Paes de Barros – Geraldo Cândido – Heloisa Helena – Gilvan Borges – Amir Lando – Hugo Napoleão – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – José Fogaça.

#### LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\*Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I – transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III – propriedade de veículos automotores.

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento; ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá a competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no Inciso II atenderá ao seguinte:

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal:

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, g, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços ao consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea a do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;

b) sobre valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;

b) sobre operações que destinem a outros estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar;

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, a;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, ne-

nhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

\* EC 3/93.

#### RESOLUÇÃO N.º 22, DE 19 DE MAIO DE 1989

##### **Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais.**

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, nos termos do artigo 155, § 2º, inciso IV, da Constituição, e eu, Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, as operações e prestações interestaduais, será de 12% (doze por cento).

Parágrafo único. Nas operações e prestações realizadas nas Regiões Sul e Sudeste, destinadas às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, as alíquotas serão:

- I – em 1989, 8% (oito por cento);
- II – a partir de 1990, 7% (sete por cento).

Art. 2º A alíquota do imposto de que trata o artigo 1º, nas operações de exportação para o exterior, será de 13% (treze por cento).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 1989.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO N.º 1.194-L-PFL/99

Brasília, 3 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Aracely de Paula para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Atenciosamente – Deputado **Inovêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - A Presidência designa o Deputado Aracely de Paula para integrar, como Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO N.º 1.204-L-PFL/99

Brasília, 10 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Claudio Cajado para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.916 de 29 de julho de 1999, que "Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Gerson Gabrielli.

Atenciosamente – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO N.º 645/99

Brasília, 11 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Jonival Lucas Júnior como titular e Yvonilton Gonçalves como suplente (Em substituição aos anteriormente indicados) para integrarem a Comissão especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n.º 1.916, de 29 de julho de 1999, que "dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, e dá outras providências".

Atenciosamente – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OF.PSDB/II/N.º 1.101/99

Brasília, 12 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Lúcia Vânia, como membro titular, e Aécio Neves, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP n.º 1913-5/99, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB//Nº 1.103/99

Brasília, 12 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exce-  
lência os Senhores Deputados Lúcia Vânia, como  
membro titular, e Aécio Neves, como membro su-  
plente, para integrarem a Comissão Mista destinada  
a analisar a MP nº 1858-7/99, em substituição aos  
anteriormente indicados.

Atenciosamente – Deputado **Aécio Neves**, Lí-  
der do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Maga-  
lhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Maga-  
lhães) – Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 53, DE 1999**

Discussão, em 1º turno, da **Proposta  
de Emenda à Constituição nº 53, de 1999**  
(nº 626/98, na Casa de origem), de iniciativa  
do Presidente da República, que altera os  
arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constitui-  
ção Federal. (Criação do Ministério da Defe-  
sa), tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de  
1999, da Comissão de Constituição, Justiça  
e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Ber-  
nardo Cabral.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos  
termos do disposto no art. 358 do Regimento Inter-  
no, a matéria constará da Ordem do Dia, durante  
cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de  
discussão, em primeiro turno, quando poderão ser  
oferecidas emendas assinadas por um terço, no mí-  
nimo, da composição do Senado.

Transcorre, hoje, a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discus-  
são, terá prosseguimento na próxima sessão delibe-  
rativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Maga-  
lhães) – **Item 2:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1998**

Discussão, em turno único, do **Projeto  
de Lei da Câmara nº 58, de 1998** (nº  
2.775/97, na Casa de origem), que altera a  
redação do inciso III do art. 12 da Lei nº

8.934, de 19 de novembro de 1994, que dis-  
põe sobre o Registro Público de Empresas  
Mercantis e Atividades Afins, tendo

Parecer favorável, sob nº 368, de  
1999, da Comissão de Assuntos Econômi-  
cos, Relator: Senador Ramez Tebet.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a  
discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam quei-  
ram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a Re-  
dação Final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 58, DE 1998  
(Nº 2.775/97, na Casa de origem)**

Altera a redação do inciso III do art.  
12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de  
1994, que dispõe sobre o Registro Público  
de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de  
18 de novembro de 1994, passa a vigorar com se-  
guinte redação:

Art. 12. ....

III – quatro vogais e respectivos su-  
plentes representando a classe dos Advoga-  
dos, a dos Economistas, a dos Contadores  
e a dos Administradores, todos mediante in-  
dicação, em lista tríplice, do Conselho Sec-  
cional ou Regional do Órgão Corporativo  
dessas categorias profissionais;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Maga-  
lhães) – **Item 3:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 66, DE 1998  
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do **Proje-  
to de Decreto Legislativo nº 66, de 1998** (nº  
530/97, na Câmara dos Deputados), qu

**aprova o ato que renova a concessão de-ferida à Rádio Mirador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, tendo Parecer favorável, sob nº 607, de 1998, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Romero Jucá.**

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Mesa solicita às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que ocupem seus lugares. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me dar uma informação nesse intervalo?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre o painel?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP.

Sem revisão do orador.) – Não, Presidente. Eu gostaria de informar que o Ministro Pedro Malan encaminhou ontem a resposta ao requerimento de informação, relativamente ao caso pendente na Comissão de Assuntos Sociais sobre Santa Catarina. E, dessa maneira, a solicitação que fiz anteontem, e que a Mesa atendeu, no sentido de solicitar ao Ministro Pedro Malan que encaminhasse as respostas ao requerimento de informação sobre aquele assunto, foi atendido em tempo, de maneira a não prejudicar a votação da matéria. Acredito que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ney Suassuna, estará convocando uma reunião da Comissão para terça-feira, a fim de tratar desse assunto. Inclusive, gostaria de informar que tenho sugestões de emendas sobre a matéria, no sentido de que os recursos sejam efetivamente destinados para o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, com a finalidade de pagamento das aposentadorias e pensões por ele devidas, assim como uma outra emenda, para que haja equidade no tratamento com os demais Estados.

A informação é relevante, por isso aproveitei esse intervalo para que todos os Senadores estejam a par. Assim, o fato de termos solicitado aquelas informações não traz qualquer prejuízo para a votação da matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

*(Procede-se à apuração.)*

## VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 1998							
QUE APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DEFERIDA À RÁDIO MIRADOR LTDA NA CIDADE DE RIO DO SUL, SC							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 12/08/99		Hora Início: 11:22:18	
Sessão Data: 12/08/99		Hora: 10:00		Data Fim: 12/08/99		Hora Fim: 11:36:16	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLIY	ABST.				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PMDB	MG	JOSE ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSE FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSE JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSE SARNEY	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO				
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM				
BLOCO	AC	TUO VIANA	ABST.				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Sec.: 2º Sec.: 3º Sec.: 4º Sec.: Operador: FERNANDO	Votos SIM: 41 Votos NÃO: 5 Votos ABST: 7	<b>Total: 53</b>
		Emissão em: 12/08/99 - 11:36:17

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 41 Srs. Senadores e NÃO, 5.

Houve 7 abstenções.

Total: 53 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Sr. Presidente, gostaria que ficasse consignado em ata o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Constará em ata o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1998, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 507, DE 1999**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1998 (nº 530, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1998 (nº 530, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Mirador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Marluce Pinto.

**ANEXO AO PARECER Nº 507, DE 1999**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, -----, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999**

**Aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Mirador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de setembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão deferida à Rádio Mirador Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1999** (nº 771/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova York, em 28 de outubro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 380, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozerildo Cavalcanti.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 31, DE 1999**  
**(Nº 771/99, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova Iorque, em 28 de outubro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova Iorque, em 28 de outubro de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1999** (nº 772/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 381, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 32, DE 1999  
(Nº 772/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil – CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Emendas, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1998, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 508, DE 1999  
(Da Comissão Diretora)**

**Redação final do Projeto de Lei da  
Câmara nº 58, de 1998 (nº 2.775, de 1997,  
na Casa de Origem.)**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1998 (nº 2.775, de 1997, na Casa de Origem), que altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantins e Atividades Afins, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de reuniões da Comissão, 12 de agosto de 1999.

Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Nabor Júnior, Relator – Carlos Patrocínio, Marluce Pinto.

**ANEXO AO PARECER Nº 508, DE 1999.**

Altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantins e Atividades Afins e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – quatro vogais e respectivos suplentes representando a classe dos advogados, dos economistas, a dos contadores e a dos administradores, todos mediante indicação, em lista tríplice, do Conselho Seccional ou Regional do órgão Corporativo dessas categorias profissionais." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário. em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 426, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1998 (nº 2.775/97, na Casa de origem), que altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 19 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1999. –  
**Iris Rezende.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 509, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1999 (nº 771 de 1999, na Câmara dos Deputados.)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1999 (nº 771, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova Iorque, em 28 de outubro de 1996.

Sala de reuniões da Comissão, 12 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães Presidente** – **Nabor Júnior Relator** – **Casildo Maldaner** – **Marluce Pinto.**

#### ANEXO AO PARECER Nº 509, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, -----, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1999

#### Aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova Iorque, em 28 de outubro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova Iorque, em 28 de outubro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao Patrimônio Nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário. em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 427, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata

discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1999 (nº 771/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova Iorque, em 28 de outubro de 1996.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1999. – **Mozarildo Cavalcanti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 510, DE 1999**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1999 (nº 772, de 1999, na Câmara dos Deputados)**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do projeto de decreto Legislativo nº 32, de 1999 (nº 772, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996.

Sala de reuniões da Comissão, 12 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Marluce Pinto**.

**ANEXO AO PARECER Nº 510, DE 1999**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

**DECRETO LEGISLATIVO**

Nº \_\_\_\_\_, DE 1999

**Aprova o texto da resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da Comissão latino-Americana de Aviação Civil – CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil – CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Emendas, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49 I, da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 428, DE 1999**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1999 (nº 772/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da Clac, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1999. – **Eduardo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 511, DE 1999**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Consulta nº 3 de 1999, da Mesa do Senado Federal, referente às questões formuladas pelo Senador Ricardo Ferreira dos Santos, atualmente licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento do Estado do Espírito Santo.**

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

#### **I – Relatório**

A Mesa Diretora desta Casa, por intermédio do seu Presidente, encaminha a esta Comissão, a consulta formulada pelo Senador Ricardo Ferreira dos Santos, atualmente licenciado nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento do Estado do Espírito Santo, a fim de esclarecer se há impedimento para que exerça, cumulativamente, o cargo de conselheiro do Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo – GERES, como representante do Governo Estadual.

O consulente informa que:

**a)** está regularmente licenciado para o exercício do cargo de Secretário de Estado do Planejamento do Espírito Santo;

**b)** o exercício da atividade de Conselheiro do Geres tem correlação com o cargo de Secretário de Estado do Planejamento;

**c)** o Geres não se enquadra dentre as entidades relacionadas na norma que estabelece as vedações para o exercício de cargos pelos Senadores – art. 54, I, letra **a**, da Constituição Federal, já que constitui órgão que não possui personalidade jurídica própria;

**d)** optou pela percepção da remuneração do cargo de Senador da República, na forma do § 3º do art. 56 da Constituição Federal;

**e)** abrirá mão do recebimento do **jeton** a que fazem jus os conselheiros do Geres.

É o relatório.

#### **II – Voto**

A Constituição Federal trata do assunto em seu art. 54, **verbis**:

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

I – desde a expedição do diploma:

**a)** firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

**b)** aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis *ad nutum*, nas entidades constantes da alínea anterior;

II – desde a posse:

**a)** ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

**b)** ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis *ad nutum*, nas entidades referidas no inciso I, **a**;

**c)** patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, **a**;

**d)** ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

Ademais, a Carta de 1988 estabelece, em seu art. 56, I, § 3º, **verbis**:

Art. 56. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de capital ou chefe de missão diplomática temporária;

.....  
§ 3º Na hipótese do inciso I, o Deputado ou Senador poderá optar pela remuneração do mandato.

As restrições constitucionais acima descritas visam a, no entendimento de Celso Ribeiro Bastos, moralização da vida pública, evitando que o parlamentar, ou se torne um agente passível de ser corrompido, ou um possível corruptor. Entretanto, mais do que isso, são elas, fundamentalmente, meios as-

securatórios da independência e autonomia dos poderes entre si, pois a possibilidade de um agente interpenetrar, interferir na atividade de um agente de um outro poder, quebraria a própria separação dos poderes" (Comentários à Constituição Brasileira, v. 4, t.1, p. 208).

A investidura do Senador no cargo de Secretário de Estado, prevista no art. 56 da Constituição Federal, constitui exceção à proibição de o titular do mandato de Senador exercer cargo público. O valor de sua remuneração pelo exercício do referido cargo estadual será o que estabelecer a legislação estadual, podendo todavia, optar pela remuneração de seu mandato de Senador, conforme prevê o § 3º do citado art. 56.

Quanto ao exercício de mandato como membro de quaisquer conselhos de órgãos e entidades em razão do exercício do cargo de Secretário de Estado do Planejamento, não se aplica, saldo melhor entendimento, o disposto na letra b do inciso II do art. 54 da Constituição Federal, que proíbe o Senador, desde a posse, de ocupar cargo ou função de que seja demissível *ad nutum*, nas entidades referidas no inciso I, a, ainda que o Geres fosse constituído como pessoa jurídica de direito público.

Nesse caso, a sua participação como membro do colegiado do Geres se deve à correlação com o cargo de Secretário de Estado de Planejamento, conforme informação prestada pelo consulente, prevista na legislação estadual. Desse modo, estão atendidos os princípios administrativos expressamente previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, mormente os da legalidade e da impessoalidade.

De acordo com o princípio da impessoalidade da Administração Pública, o preceito constitucional previsto no acima mencionado art. 56, I, não pode estabelecer diferença de atribuições para o titular de uma Secretaria de Estado em razão da condição pessoal do ocupante.

Ao ser investido no cargo de Secretário de Estado, o Senador titular transfere ao seu substituto o exercício do mandato e as atribuições previstas no art. 8º do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Por conseguinte, durante o afastamento do titular para assumir o referido cargo de Secretário, em conformidade com o disposto no art. 39, b, do Risf (art. 56, I, da CF), o titular passa a integrar a cúpula do Poder Executivo estadual, despojando-se, temporariamente, de sua competência constitucional e regimental para exercer o mandato de Senador da

República, garantindo-se, assim, a separação e independência dos Poderes, que constitui princípio basilar do Estado brasileiro.

Por outro lado, entendemos que o princípio da moralidade da Administração Pública, também expressamente inscrito no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, está conjugado ao comando constitucional previsto no art. 54, II, o qual proíbe ao Senador, desde a posse, ocupar cargo ou função de que seja demissível *ad nutum*, nas entidades que menciona, pois, desse modo, evita-se que a atuação do parlamentar seja submetida ao interesse de entidades, ainda que estatais, ou, que seja prejudicada pela circunstância de não poder dedicar-se integralmente ao exercício de seu mandato. Impede-se, também, servir-se do cargo público meramente como fonte adicional e espúria de obtenção de renda pessoal paga pelo Poder Público.

Todavia, a nomeação para o cargo de representante do Governo de Estado do Espírito Santo no Geres, não se inclui, s.m.j., entre as vedações previstas no art. 54 da Constituição Federal, pois trata-se de um colegiado, destituído de personalidade jurídica e integrado por representantes do Governo Federal e do Governo do Estado do Espírito Santo, conforme estabelece o art. 18 do Decreto nº 66.547, de 11 de maio de 1970, do Presidente da República.

De acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 880, de 18 de setembro de 1969, o Geres tem competência para administrar e disciplinar os recursos e incentivos do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo, cuja principal finalidade, conforme prevê o art. 2º do retrocitado decreto-lei, é a prestação de assistência financeira, sob forma de participação acionária e de operações de crédito, a empreendimentos industriais agropecuários, localizados no Estado do Espírito Santo. Tal objetivo está compreendido, a meu ver, na área de atuação da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, conforme prevê o art. 1º do Decreto nº 7.348-E, de 19 de janeiro de 1999, do Governador do Estado do Espírito Santo.

Diante do exposto, não vejo qualquer incompatibilidade, à vista do que dispõe a Constituição Federal, entre o mandato de Senador do consulente e a sua participação como membro do Geres, em razão do exercício do cargo de Secretário de Planejamento do Estado do Espírito Santo, conforme prevê, a meu ver, a legislação estadual.

Ademais, pelo princípio da impessoalidade, não pode haver tratamento diferenciado que limite a

atuação do Secretário de Estado que seja, também, Senador, pois isso constituiria um **minus** da competência administrativa desse em relação a qualquer outro cidadão que possa ser designado Secretário de Planejamento do Estado do Espírito Santo. Devo, finalmente, ressaltar que qualquer restrição de direito deve estar expressa na Constituição, não podendo o intérprete estabelecer exegese nesse sentido, mas tão-semente para ampliar esse direito.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 1999. – **José Agripino**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Iris Rezende** – **Roberto Freire** – **José Eduardo Dutra** – **José Fogaça** – **Bernardo Cabral** – **Maria do Carmo Alves** – **Romeu Tuma** – **Pedro Simon** – **Álvaro Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por cessão da Senadora Heloisa Helena.

**A SRª MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, considero altamente relevante o passo que o Congresso Nacional está dando e que deu quando da aprovação do requerimento de minha autoria criando a comissão mista que irá debater as ações de combate à pobreza e à exclusão social durante o prazo de 90 dias no Congresso Nacional.

Estou aqui de posse das indicações feitas pelos partidos e tenho absoluta certeza de que os Parlamentares que estão inscritos por suas lideranças entraram nessa Comissão com o único propósito de trabalhar com afinco para que possamos ter um relatório, no prazo de noventa dias, em que, segundo o meu ponto de vista, três aspectos devem estar contemplados. O primeiro diz respeito ao método de ação dessa Comissão, ou seja, a instituição de um espaço para um grande debate nacional sobre as causas da exclusão social, da pobreza e da miséria em nosso País. Esse debate deverá contar com a participação de pessoas de renome nacional que tratam do tema, não apenas as ligadas à Academia, às Instituições de pesquisa, mas também às organizações da sociedade e a instituições, como a CNBB.

Acredito que durante esse processo de discussão, o Congresso Nacional estará buscando parceria para realizar um grande mutirão, em que as questões da exclusão social e da pobreza serão debatidas. E, ao final de toda essa discussão, possamos caminhar no sentido dos dois segundos pontos que passarei a expor. Um deles refere-se às iniciati-

vas que já estão em tramitação no Congresso Nacional. E tanto de parte da Oposição quanto de parte da base de sustentação do Governo, são várias as iniciativas. É preciso fazer um levantamento dessas iniciativas, algumas delas tramitando há mais de oito anos, como é o caso do Programa de Renda Mínima de autoria do Senador Eduardo Suplicy. E, a partir daí, verificar se porventura ainda existem proposições que poderiam ser apresentadas para que o Congresso Nacional as aprecie prioritariamente, visando a sua implementação a partir do ano 2000.

Outro aspecto importante é que essa Comissão deverá ter como produto das suas ações, durante esses 90 dias, uma série de recomendações de políticas públicas que indiquem medidas estruturais de combate à pobreza, associadas à idéia do crescimento econômico. Essa é a forma mais eficaz de obtermos respostas, a médio e longo prazos, para os problemas que hoje o Congresso Nacional está debatendo.

Creio, inclusive, que, a partir dessa iniciativa do Congresso Nacional, a sociedade brasileira sentirá o nosso interesse em relação ao debate de um assunto de tal relevância.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, haverá aqui em Brasília, a partir do dia 26 de agosto, uma marcha pela cidadania, em que trabalhadores, agricultores e a sociedade de um modo geral mostrarão ao Brasil a sua insatisfação com o desemprego e com a falta de assistência nas áreas sociais de nosso País. Com certeza, o Congresso Nacional estará registrando toda essa insatisfação e transformando-a em ações concretas.

Um outro aspecto que considero fundamental ser debatido pela Comissão são as experiências positivas que já vêm sendo realizadas em todo o País. É importante darmos o exemplo de que, mesmo com poucos recursos, com uma iniciativa de uma ONG, de uma organização da sociedade, de um sindicato, de uma prefeitura ou até mesmo ação de governo, seja federal ou estadual, com esforço, competência, compromisso e honestidade, é possível darmos respostas concretas.

Na Amazônia, conheço centenas e centenas de experiências em que, com poucos recursos, a sociedade, a comunidade foi capaz de dar respostas eficazes para a questão do combate à pobreza, do desemprego, da falta de saúde, de educação, de saneamento básico e assim por diante.

É com esse espírito que, hoje à tarde, às 15 horas, estaremos nos reunindo, para que, nesse grande mutirão do Congresso Nacional, em parceria com a sociedade, a partir dos seus mais diferentes

segmentos, possamos instituir esse debate. Considero de alta relevância a participação de pessoas de renome, de organizações da sociedade e daqueles que são vetores de experiências exitosas nesse campo e, assim, tanto os membros da Comissão, quanto as organizações da sociedade, principalmente aquelas que já vêm produzindo informações nesse sentido, possam ter um produto final que sirva ao Congresso Nacional e, principalmente, aos governos, sejam estaduais, Federal ou prefeituras. Porque, se fizermos um levantamento, hoje, verificaremos que existem milhares e milhares de experiências exitosas.

Posso citar aquelas que conheço no âmbito das prefeituras do Partido dos Trabalhadores, como a experiência do Governo de Brasília, na gestão do Governador Cristovam Buarque, que demonstra ser possível levarmos uma luz ao fundo do túnel quando há compromisso social, quando há respeito pela dor e pelo sofrimento daqueles que esperam das instituições e das autoridades competentes respostas para os seus problemas.

Ao pensar dessa forma, não coloco a sociedade dentro de uma visão passiva, onde o poder público é o provedor de todas as necessidades da sociedade. É fundamental criarmos também um espaço de discussão para uma ação pró-ativa, onde possa haver uma sinergia entre o poder público, a sociedade, os homens e as mulheres de bem, que podem contribuir para melhorar a situação da população.

Assim, acredito que a discussão sobre a erradicação da pobreza e o combate à exclusão social não será apenas uma bandeira política, sobre a qual cada um de nós poderá se pronunciar. Será, principalmente, um conjunto de ações práticas, concretas, que serão encaminhadas conforme o setor de sua competência. O Congresso Nacional, aprovando e desengavetando todas as iniciativas que se encontram na Casa daría uma grande resposta para a questão da pobreza, do desemprego, da exclusão social no nosso País. O Governo Federal, priorizando a alocação de recursos quando da feitura do seu orçamento, que em muitos momentos se preocupa mais em cortar os minguados recursos da área social do que em ampliar esses benefícios. A sociedade, acompanhando por meio da participação viva, oferecendo sugestões e exemplos concretos em três dimensões.

E quero registrar uma ação muito positiva da organização da sociedade. Em muitos casos – tenho acompanhado – em que se apresenta alguma sugestão ao Governo, prefeito ou Presidente, a primeira resposta que se dá é que não há recursos,

não tem condições, é muito difícil. E a minha experiência me mostra que a sociedade tem muita competência em apresentar soluções em áreas em que o Governo falha, mesmo sem os recursos e a estrutura necessários. Posso citar um dos exemplos mais emblemáticos da Amazônia: quando da ida de pessoas do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul para Estrema e Califórnia, duas pequenas vilas que ficam na fronteira do Acre com Rondônia, aquelas pessoas foram despejadas naquela região como em um campo de concentração, sem assistência técnica, sem crédito, sem assistência de saúde, sem escola, sem luz, sem água, jogadas como se aquilo fosse um assentamento para fazer a reforma agrária. Dom Moacyr Grechi, por meio das parcerias que a Igreja tem com os mais diferentes planos, conseguiu recursos para viabilizar um projeto chamado Reça. Com apenas dois ou três hectares, ele conseguiu, no prazo desses quase 20 anos, fazer com que cada uma dessas famílias pudesse ter uma renda mensal de mais de 5 salários mínimos, sem falar na agricultura de subsistência, sem falar na produção de frutas e verduras que eles produzem, ajudando a sua alimentação e a sua renda básica.

Na época em que o Ministro Cabrera foi ao Estado do Acre para verificar a situação dos assentados, não teve a coragem de observar os projetos de assentamento do Governo Federal. Foi exatamente lá, com a experiência de Dom Moacyr Grechi, juntamente com a comunidade, que à época não tinha recebido o apoio do Governo Federal, que ele desceu com o seu helicóptero para verificar um modelo que estava dando certo em termos de agricultura na Amazônia. Estava dando certo em três aspectos: primeiro, era uma experiência coletiva com poucos recursos; segundo, era uma experiência sustentável do ponto de vista ecológico, pois não produzia uma pressão muito grande sobre os recursos naturais. Ao contrário, recuperava a área degradada com o plantio de pupunha, com o plantio de cacau e com a agricultura de subsistência, visando a um processo de comércio por meio da agroindústria.

Essa experiência exitosa é apenas uma que posso citar em que o Governo fracassou, para a qual o Governo não dava apoio – depois teve que reconhecer e, graças a Deus, hoje reconhece. Como essa, existem milhares na Amazônia, que conheço; e, em todo o Brasil, deve haver centenas de milhares.

A Comissão tem que abrir um espaço para que essas experiências exitosas possam ser mostradas

ao Congresso. Assim, estaremos nos vacinando contra a síndrome da impotência do Poder Público de acreditar que nada é possível, que nada dá certo porque muitas vezes não temos a coragem de tentar.

Uma grande contribuição que poderemos absorver da sociedade é a prática da parceria; parceria essa que muitas vezes cobramos da sociedade, mas somos incapazes de praticá-la quando fazemos parte do Governo.

É muito difícil pensar em ação de parceria quando se pensa em ações isoladas da saúde, ações isoladas da educação, ações isoladas da ciência e da tecnologia, que não se encontram num programa de desenvolvimento para o nosso país. Af se cobra mutirão e parceria da sociedade.

O programa encaminhado pela Dr<sup>a</sup> Ruth Cardoso, que tinha o objetivo de fazer uma grande articulação dentro do Governo, como concepção, considero positivo. No entanto, o fracasso ocorreu exatamente porque não temos uma visão sistêmica de desenvolvimento; não compreendemos o processo de que as relações têm que se somar às ações de Governo. Infelizmente, isso não ocorre, e é exatamente o resultado de uma ação parceira, verdadeiramente integrada que poderá potencializar as ações que queremos no que se refere ao combate à pobreza.

Com esse espírito é que quero discutir a questão. Primeiro, entendendo que as ações emergenciais não podem ser vistas como um fim em si mesmas. Segundo, temos que pensar projetos estruturais que coloquem este País no caminho do desenvolvimento econômico; que possamos mostrar que essa visão de gerar dinheiro por dinheiro não nos levará a nada; e orientar um novo sentimento do que significa um país desenvolvido. Ser desenvolvido significa haver mais pessoas nas escolas; um país desenvolvido significa haver democratização da terra, democratização do capital, a possibilidade de que as pessoas tenham acesso à saúde de boa qualidade, à educação de boa qualidade, à moradia de boa qualidade, ao transporte para chegar ao trabalho com decência.

Para concluir, devo dizer que algumas das formulações feitas pelo ex-Governador Cristovam Buarque, para as quais sou muito simpática, no sentido de que precisamos ter algumas ações básicas que nos possibilitem dar às pessoas condições para que possam se desenvolver. A desigualdade social poderá continuar, porque é impossível imaginarmos que todas as pessoas terão o mesmo padrão de vida. As diferenças culturais – é por isso que defen-

demos a diversidade cultural – continuarão a existir. O que não pode existir é a falta de condições mínimas para que as pessoas se desenvolvam; e as condições mínimas se situam no campo da saúde, da educação, do trabalho, do lazer, do acesso à cultura, do transporte decente. Essa plataforma básica é essencial na vida de cada pessoa e de cada cidadão que tem uma responsabilidade pública.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC)** – Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Eu me emociono quando ouço um pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, porque percebo nele um profundo conteúdo social e uma profunda sinceridade, voltada para aquilo que me parece realmente o básico na condução da sociedade. V. Ex<sup>a</sup> menciona com uma naturalidade aquilo que deveria ser o óbvio. Quando ouço V. Ex<sup>a</sup> falar e quando expõe os equívocos da nossa sociedade, parece-me que era copiar e realizar! No entanto, é tão difícil fazer aquilo que é tão singelo e tão verdadeiro. Não vamos discutir se queremos uma sociedade socialista, comunista, capitalista, liberalista, seja lá o que for. Em qualquer sociedade que imaginamos, o cidadão deve ter o mínimo de condição de ter um lar, de ter trabalho, de ter salário, de ter rendimento. Os sistemas capitalista, liberal e comunista não prevêm gente morrendo de fome. No entanto, temos um sistema típico do Brasil, porque essas coisas acontecem e nada se faz em serviço contrário. Creio que V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta certeza e está correta quando se refere, por exemplo, ao serviço presidido pela Primeira-Dama. Isso foi iniciado para ser um programa de urgência urgentíssima, como dizia o Betinho. Sou contra os programas assistenciais, mas há gente que está morrendo de fome. Vamos dar comida a esses enquanto preparamos uma outra coisa. Em que pese ser presidido por uma mulher extraordinária, competente, séria, bem-intencionada, que é a Primeira-Dama, lamentavelmente ficou aquém do Betinho. O Betinho e o Bispo de Duque de Caxias, uma pessoa fantástica como Secretário Executivo, fizeram o que fizeram com a sociedade, com a participação da sociedade. A sociedade estava presente, e o Governo estava auxiliando. De repente, afastou-se, em vez de se aproximar cada vez mais; em vez de fazer aquilo que o Governado do Distrito Federal fez, uma espécie de banco do povo, de iniciativas com a sociedade. Isso não acontece. Imaginem um banco, como o de Bangladesh, onde há um mi-

lhão de mulheres que já ganharam um rendimento do banco popular e estão saindo da miséria. Hoje, elas têm o seu larzinho, têm alguma coisa para fazer. Então, acredito que V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Tenho certeza de que essa é a orientação do Presidente Antonio Carlos, pois S. Ex<sup>a</sup> lançou isso. Creio que o grande mérito de S. Ex<sup>a</sup> for ter trazido a questão ao debate. Agora, vamos nos sentar à mesa e debater. Af V. Ex<sup>a</sup> tem razão: vamos apresentar as propostas que já existem, as coisas que já aconteceram e vamos ver o que podemos trazer do Acre, do Rio Grande do Sul ou de qualquer lugar. V. Ex<sup>a</sup> tem razão: essa questão tem que ser resolvida com a participação da comunidade. Não pode ser imposta de cima para baixo, em que somente o Estado vai falar. Temos que convidar a comunidade para que participe, para que arregace as mangas. Apresentei um projeto, e o Presidente do Senado também, para criar o serviço voluntário, para o qual as pessoas teriam um ano para se dedicar ao serviço social, para comparecer às vilas, para os bairros para trabalhar para a sociedade. Acredito que é por af que vamos chegar a uma sociedade que não haja fome e miséria. Eu me emociono com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> – peço-lhe desculpas porque sei que estou errando; V. Ex<sup>a</sup> estava indo tão bem e eu a interrompi. Mas creio que é por af. V. Ex<sup>a</sup> está expondo as suas idéias com grande profundidade, no sentido de que devemos aproveitar este momento em que todas as rádios, todos os jornais e a televisão tratam da matéria. De certa forma, falam esperando um fracasso – cá entre nós. Vai ser mais um projeto, é mais uma vez, é mais uma discussão, é mais uma proposta, é mais um projeto social, que, como todos os projetos sociais no Brasil, fracassam. Está todo mundo pensando isso. Quem sabe a partir do espírito com que V. Ex<sup>a</sup> está apresentando a proposta, seja a primeira vez que um projeto social, não sendo do Governo, nem da Oposição, nem do João, nem do Manoel, nem do Antônio, possamos iniciar um movimento que realmente seja sério, para se saber a prioridade do Brasil. Tem gente morrendo de fome? Não pode morrer de fome. Qual é a prioridade do Brasil? Tem gente morrendo por falta de saúde? Não pode deixar de ter saúde. Qual é a prioridade do Brasil? Tem gente que está dormindo embaixo da ponte? Não pode dormir embaixo da ponte. É tão evidente por onde devemos começar! No entanto, lamentavelmente, a maior parte da verba gasta pelo Governo com o social é destinada à classe média, à classe alta, a nós. Quem mais precisa são aqueles com quem ele menos gasta. Meus cumprimentos, com

as desculpas por ter interrompido o seu brilhante pronunciamento.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> que, com certeza, veio em meu socorro. V. Ex<sup>a</sup>, por ter sido Governador e ter sentido a necessidade de realizar ações que correspondessem aos anseios da população, principalmente da população pobre, e por ser Parlamentar no Congresso Nacional, conhece a experiência de transformar em leis as ações que, infelizmente, os governos, muitas vezes, não podem fazer por não estar isso ao seu alcance, em função das limitações legislativas e dos instrumentos legais.

V. Ex<sup>a</sup> é um profundo conhecedor do assunto, e fiquei muito feliz ao ver seu nome indicado nesta lista, entre os nomes do PMDB, bem como os de vários outros colegas Senadores, porque tenho certeza de que serão parceiros no mutirão que iremos começar a partir desta primeira reunião. Este será o início dos trabalhos que já vêm ocorrendo na dinâmica da sociedade, e o Congresso Nacional, a partir de agora, de forma organizada e sistematizada, passará a interferir no processo. Não tenha dúvida, Senador Pedro Simon, de que eu e a Bancada do Bloco da Oposição iremos trabalhar nessa Comissão com o afincio de quem quer respostas concretas e efetivas.

O Congresso Nacional poderá marcar, historicamente, a sua participação nesse debate, num processo que tenha resultados concretos. Quando falo de resultados concretos, não me refiro a leis aprovadas, porque essas temos muitas, e boas, mas à compatibilização entre as leis e a ação, que, neste momento, deve ser, prioritariamente, do Poder Público, do Governo Federal, que deve possibilitar meios para que os Governos dos Estados também possam ter essas iniciativas.

Da minha parte, o interesse, o compromisso é total, porque com esse tema não é possível fazermos apenas discursos políticos. Não podemos conseguir apenas mais uma aparição nos meios de comunicação. Devemos iniciar esse debate com a determinação de quem quer ajudar a resolver o problema. Não compreendo que discutir um tema dessa relevância seja estar vinculando apenas a medidas compensatórias, muito embora eu compreenda que, para quem está passando fome, elas sejam fundamentais. A diferença é que não vamos parar por af. Afinal de contas, não podemos dizer para quem está com fome: "Olha, a sua fome, o seu problema de saúde, de moradia será resolvido no dia em que não houver mais desemprego, em que o País voltar a crescer, em que mudar a política de juros do Governo Federal." Isso não é possível para quem tem

um compromisso humanista com as respostas dos problemas daqueles que estão sofrendo.

Conformarmo-nos apenas com essas ações compensatórias é entrarmos num círculo vicioso de retroalimentação da pobreza e da miséria, usufruindo, inclusive, de benefícios políticos, de uma visão patriarcal da pobreza que alimenta, *ad infinitum*, essa relação de dependência. Por isso, defendo que a nossa Comissão deva apontar ações estruturais, a fim de que o País volte a crescer e volte a gerar e democratizar renda. Não é possível que os 20% mais ricos sejam trinta e duas vezes mais ricos do que os mais pobre. Isso é um absurdo!

Tenho absoluta certeza de que os Parlamentares que iniciam esse debate, fazem-no com toda a dignidade da alma de quem quer dar resposta efetiva para o problema. Não concordo com a tese de que fazemos essa discussão é estarmos caindo no jogo, puro e simples, das políticas compensatórias, até porque existe espaço para as duas formas de interação na questão da pobreza e da exclusão social.

A ação da bolsa-escola, implantada pelo ex-Governador Cristóvam Buarque, aqui no Distrito Federal, não foi apenas medida compensatória. Foi uma ação efetiva, estrutural. Quem conhece o Programa de Renda Mínima, da forma como está sendo aplicado na Prefeitura de Belém, como o foi aqui, pelo Governador Cristóvam Buarque, e outras experiências, sabe que não é apenas um paliativo. Colocar uma criança na escola significa fazer com que ela tenha o instrumento mais eficiente de combate à exclusão social.

Falo com a experiência da vida. Fui analfabeta até os quase dezessets anos e tive a oportunidade de ser alfabetizada pelo antigo Mobral, da época da ditadura, um programa que se constituiu num dos maiores fracassos deste País, em termos de educação. Lembro-me que a turma da qual participei era formada por 46 estudantes. Ao final do curso, somente três foram aprovados. Fui aprovada com a média de 5,5. Agradeço estar aqui para contar a história, mas considero que uma das melhores contribuições que recebi de Deus e daqueles que me ajudaram na minha vida foi ter tido acesso à escola, ainda que tardiamente. Por isso digo que existe espaço para as ações de combate à pobreza, desde que encadeadas num processo de visão estrutural, sistêmica, onde se possa pensar no crescimento econômico associado a ações imediatas e emergenciais.

Cito aqui o que ocorreu com o então presidente do Ibama, Raul Jungmann, quando eu o acompa-

nhei a uma reunião em Assis Brasil, município do Estado do Acre, à qual compareceram poucos seringueiros. Indagou-me ele por que havia poucas pessoas, e tivemos que lhe mostrar a difícil realidade: a maioria das pessoas não estava na reunião porque não tinha roupas. As meninas, que a partir dos doze ou treze anos já estão se tornando mocinhas, têm dificuldade em aparecer quando chegamos nas casas porque não têm roupas. Elas ficam esperando que haja uma campanha política em que os candidatos distribuam camisetas com as suas carrancas e propagandas para poderem usá-las como roupa.

Não posso me conformar que o subsídio que aprovamos no Congresso Nacional, infelizmente, não esteja sendo usado adequadamente pelos seringueiros, porque houve uma série de desvios no seu processo de distribuição, o que está sendo investigado atualmente. Não posso me conformar que isso seja apenas uma ação compensatória, paliativa, sem nenhum significado.

O seu significado é muito importante, porque, primeiramente, está dando, graças à ação do Governo do Estado, pelo menos lá no Acre, respostas emergenciais para aquelas famílias, mas também se constituirá num grande programa de modernização e diversificação da economia extrativista, para que possamos sair da dependência do subsídio do Governo e entrar num processo de crescimento econômico que vise à modernização da nossa economia.

Então, as duas ações são conjuntas. Se deixarmos aquela comunidade se desagregar completamente, sem nenhum apoio, ocorrerá a exploração irregular de madeira, a saída em massa das pessoas para a periferia e a entrada inescrupulosa daqueles que estão de olho nas reservas de mogno, para destruir a Amazônia. No entanto, a partir de um gesto singelo – apenas R\$0,90 por quilo de borracha –, estamos dando uma contribuição. E demos a contribuição que o Senado poderia dar evitando que houvesse um massacre em massa, social, ambiental e culturalmente, porque aquelas populações têm importância cultural, principalmente as comunidades indígenas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, advogo que as ações paliativas sejam encampadas junto às ações estruturais de crescimento econômico, de desenvolvimento social, mas não podemos prescindir delas, sob pena de estarmos fazendo uma grande injustiça com aqueles que, historicamente, foram massacrados e que não têm mais como esperar que o País venha a crescer para que nele possam ser incluídos. Aliás, nem o serão se não tivermos o em-

penho de induzir essa inclusão pelas ações do Poder Público.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu da Câmara dos Deputados, os Ofícios nºs 212 e 794, de 1999, de 11 do corrente, comunicando a aprovação por aquela Casa e encaminhando os autógrafos, para promulgação, do Projeto de Resolução nº 51, de 1996 (nº 1/97, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Sebastião Rocha, que institui o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro e dá outras providências.

A Presidência promulga a Resolução nº 2, de 1999, do Congresso Nacional, que institui o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente Ademir Andrade, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, anteontem, o Senador Roberto Freire fez considerações sobre o pronunciamento aqui realizado na última semana pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e suscitou reflexões de grande importância. Gostaria de continuar o diálogo que há tanto tempo foi iniciado na história da humanidade, por tantos pensadores, filósofos e economistas.

É oportuna a reflexão do Senador Roberto Freire, quando salienta que não se trata de um assunto novo. Se numa metamorfose o Senador Antonio Carlos Magalhães resolve agora colocar como primeira prioridade, na ordem do dia das nossas preocupações, o combate à pobreza, é claro que poderia tê-lo feito há bastante tempo. O Senador Roberto Freire tem colocado a sua vida pela causa da justiça. Assim como o fez Karl Marx; assim como o fez um dos maiores ideólogos da revolução americana e francesa, Thomas Paine; assim como o fizeram os criadores do pensamento humanista moderno, formadores do pensamento da Europa de hoje, por exemplo, Thomas Morus; assim como o fizeram aqueles que, no Antigo Testamento, muitas vezes expressaram a palavra *tseda ka*, que quer dizer justiça na sociedade; assim como Jesus Cristo, nas suas parábolas, tinha uma preocupação forte com a questão da justiça, com a necessidade de o senhor dar vinha, por exemplo, prover os recursos necessários a cada um dos trabalhadores, de maneira que tivessem o suficiente para a sua sobrevivência com dignidade; assim como São Paulo, junto aos coríntios, expressou que, para que houvesse igualdade, para que houvesse justiça, era preciso que, primei-

ro, toda pessoa que teve uma safra abundante não tivesse demais, e aquela que teve uma safra pequena não tivesse de menos.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – E, apenas para colaborar com V. Ex<sup>a</sup>, antes de Jesus Cristo e de São Paulo, Moisés, 1.300 anos antes, já falava nas liberdades da justiça.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) Exatamente. Agradeço a colaboração do Senador Edison Lobão; a trajetória de Moisés foi sempre em busca de que houvesse justiça.

Assim, no Brasil, quando Zumbi de Palmares resolveu organizar os trabalhadores nos quilombos, como os de Palmares, também foi para alcançar a liberdade e a justiça como uma primeira prioridade. Quando Antônio Conselheiro, em Canudos, resolveu ali formar uma sociedade onde não estivessem sujeitos às demandas que o governo da República os obrigava, então havia anseios de justiça. Ainda há pouco o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador Pedro Simon aqui recordavam a luta de Celso Furtado, chamando-nos a atenção, desde os anos 40 e 50, desde a formação econômica para o Brasil, desde um projeto para o Brasil, de como necessário se fazia construir um modelo de desenvolvimento que em primeiro lugar desse atenção aos trabalhadores.

E, logo após a 2ª Guerra Mundial, Josué de Castro também colocava em *Geografia da Fome e Geopolítica da Fome* a necessidade de o Brasil resolver os problemas de desnutrição e assegurar justiça a todos. Para não dizer do nosso próprio colega, Senador Lauro Campos, que dedicou toda sua vida de professor de economia para ressaltar a importância de alcançarmos justiça.

Se Raul Seixas proporcionou a inspiração para Antonio Carlos Magalhães falar de transformação, considero isso algo que deva ser bem-vindo. E se hoje à tarde, em função dessa nova dinâmica, felizmente vamos ver instalada a Comissão para diagnosticar as razões de tanta pobreza no Brasil, as razões de, em meio a um PIB tão maior do que ao tempo de Josué de Castro, ainda termos 40 ou 50 milhões de pessoas vivendo em condições indignas, esta transformação é positiva.

O Senador Roberto Freire fez algumas ponderações de grande relevância, principalmente ao questionar a natureza do modelo que leva a tanta desigualdade. E, de fato, não será suficiente aqui simplesmente estarmos procurando varrer a sujeira na frente que o modelo coloca para trás e deixa, porque precisamos de fato transformar inteiramente

as instituições.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) Vou conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup> assim que concluir meu pensamento, Senador Lauro Campos.

Eu gostaria de dialogar com o Senador Roberto Freire relativamente à questão dos instrumentos de política econômica.

Quando V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Freire, salienta que o modelo presente está estrangulando a possibilidade de resolvermos os problemas de desigualdade, aí V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Eu estava examinando os números do Orçamento da União de 1999, e de fato está lá previsto que apenas para juros e encargos vamos pagar algo em torno de R\$50 bilhões para uma receita corrente da ordem de R\$210 bilhões. A lei orçamentária fala em R\$545 bilhões, mas há a amortização da dívida que inclui o giro da dívida, a rolagem. Uma comparação mais razoável seria dizer que os juros mais encargos no Orçamento previsto para este ano são da ordem de R\$50 bilhões, correspondendo a quase um quarto dos R\$210 bilhões de receitas correntes, que incluem as receitas tributárias e as provenientes da arrecadação de contribuições. Diante de um peso tão grande de juros e encargos, deve-se ainda levar em consideração a seguinte pergunta: se nós dedicamos quase um quarto daquilo que arrecadamos para pagar juros e encargos, quem é que recebe esses juros e encargos? Quais são os proprietários dos títulos? Quem recebe essa remuneração? São as instituições financeiras, os diversos fundos que captam recursos – inclusive da classe média –, mas, normalmente, são pessoas que estão do lado dos que maior riqueza têm. Obviamente, isso é algo muito importante. Precisamos reverter este quadro.

Senador Roberto Freire, V. Ex<sup>a</sup> até acha que programas como o da bolsa-escola e o da renda mínima devem ser instituídos, mas disse que não podemos simplesmente pensar em programas compensatórios. O que eu gostaria de aqui colocar é que a primeira prioridade é acelerar a reforma agrária, dada a distribuição patrimonial do Brasil, tão desigual e que advém de toda a nossa história. Ao lado de destinar os recursos das instituições financeiras oficiais sobretudo para micro, pequenos e médios produtores e para as cooperativas; ao lado de estimular as formas cooperativas e a democratização das relações de produção em todas as empresas, inclusive as privadas, para que os trabalhadores participem mais das decisões sobre o que e

como produzir, como e quantos empregar, e assim por diante; ao lado da expansão da prática da democratização do orçamento; ao lado da melhoria efetiva e da universalização da educação fundamental e do fortalecimento da pesquisa e do progresso tecnológico, entendo que deve-se usar um instrumento de política econômica que considero muito importante: assegurar que todos os 160 milhões de brasileiros tenham garantido um mínimo de renda – é seu direito à cidadania.

Para a finalidade de a ninguém faltar o suficiente para sobreviver com dignidade – embora não seja nos moldes do que o Senador Antonio Carlos Magalhães propôs –, talvez tenhamos que reservar uma parcela de tudo o que é produzido no País. Ainda que comecemos por uma soma não tão extraordinária, devemos destiná-la às famílias carentes, de tal forma que possam as suas crianças frequentar a escola em vez de serem instadas ao trabalho tão precocemente. Gostaria de lhe dizer que acho que isso pode ser um instrumento fundamental, inclusive para que as pessoas, os trabalhadores venham a ter maior liberdade, maior poder de barganha, inclusive para não estarem aceitando a qualquer momento algo que possa ser degradante para a pessoa.

**O Sr. Roberto Freire** (Bloco/PPS-PE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Freire, vou conceder-lhe o aparte. Antes, porém, vou ouvir a intervenção do Senador Lauro Campos, que me pede já há alguns minutos a palavra.

Tenho a maior honra de conceder-lhe o aparte, Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, o que estamos tratando aqui hoje em termos verbais é mais ou menos aquilo que tratamos durante uma fase de nossa vida, principalmente quando V. Ex<sup>a</sup> propôs, inspirado no imposto de renda negativo que, em 1967, o Sr. Milton Friedman ...

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Foi em 1962, quando foi publicado o livro **Capitalismo e Liberdade**, ainda que muitas outras pessoas tenham falado antes. Mas sobre isso falarei ao responder o seu aparte.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Agradeço, porque seria bom que se levasse essa informação ao Sr. Jeremy Rifkin, então, para que ele corrigisse, na edição seguinte de seu livro, esse dado que ele traz: afirma que foi em 1967.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) –

Talvez a edição brasileira...

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Está aqui na página 284 deste livro que se chama *O Fim dos Empregos*. Acho que V. Ex<sup>a</sup>, como grande especialista, deve ter mais razão e, se possível, vou encaminhar a sugestão de correção ao autor Jeremy Rifkin. Então, o que me parece é o seguinte. Naquela ocasião, como eu estava dizendo, V. Ex<sup>a</sup> fez aquela proposta que surgiu em 1974 – foi o Antônio Maria que, vindo dos Estados Unidos trouxe para o Brasil a sugestão do imposto de renda negativo. Essa sugestão foi debatida conosco no departamento de Economia em 1974, 1975. Naquela ocasião, fui contra. Manifestei-me contra e, obviamente, eu tinha vários motivos para ser contra. Primeiro, porque não acredito que existam mecanismos reais de distribuição de renda no capitalismo. Existem mecanismos de concentração e eles estão em ação – é por isso que as trezentas e cinquenta e oito pessoas mais ricas do mundo recebem uma renda hoje equivalente à de dois bilhões e oitocentos milhões de seres humanos. Trezentos e cinquenta e oito arquimilionários e dois bilhões e oitocentos milhões de seres humanos! Tento entender economia há algumas décadas – quase cinco já – e não encontrei nenhum mecanismo real de distribuição de renda no capitalismo. Isto não apenas se expressa nesses números que acabei de dizer, mas também, por exemplo, depreende-se do relatório sobre pobreza na América, de 1993, do Departamento de Recenseamento, que forneceu dados estatísticos sobre a distância crescente entre ricos e pobres. Segundo o estudo, o número de americanos vivendo na pobreza, em 1992, é maior do que em qualquer outro período desde 1962. Quase 11,06% de todos os americanos brancos vivem na pobreza, de acordo com esse relatório. De modo que, então, depois de tantos anos, o que vemos é que realmente está havendo uma concentração crescente de riqueza. As nossas boas vontades, os nossos desejos, os nossos **whishful thinkings**, embora tenham resultados tópicos, na realidade, estão apenas justificando o fracasso total. Na lista dos vinte países mais ricos, feita no ano de 1970, entrou apenas o Japão – o Chile foi expulso da lista dos vinte países mais ricos de 1988. O que me parece é o seguinte: no momento, tudo vai bem, o PIB está crescendo muito. Então não há por que mexer num time que está ganhando, não há por que distribuir renda se o capitalismo vai muito bem. Num outro momento, não há o que distribuir; num outro momento, não há por que distribuir, porque se distribuirmos atrapalha o andamento do capitalismo, reduz-se a poupança, aumenta a inflação. Há mil e uma desculpas que barram o processo. Quando, então, se verificou, no Brasil principalmente durante o milagre econômico, quando os pobres se empobreceram mais e os ricos ficaram mais ri-

cos. De modo que, na época de crise, não há o que distribuir, pois o produto está caindo, a renda está decrescente. Não há, portanto, o que distribuir. Do meu ponto de vista, encontramos-nos emparedados. Não consegui descobrir até hoje, quando o Estado entra para retirar dos ricos e entregar aos pobres, acontece que, na receita, uma operação de redução dos desníveis de renda e, na despesa, entrega-se para as empreiteiras, para os fornecedores, que, obviamente, têm uma alta rentabilidade, repondo ou aumentando a desigualdade que a receita conseguiu aparentemente nivelar. Portanto, essa proposta feita pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães, que todos devemos aplaudir, é óbvio, vai servir para quê? O que vai representar? Duzentos reais por ano para cada um dos 40 milhões de pobres do Brasil, ou seja, cerca de R\$18 por mês para cada brasileiro. Basta vermos isso para percebemos que realmente formamos uma cabeça, temos uma visão do mundo que é elitista, uma visão perfeitamente consentânea com os interesses do capital. Para terminar, gostaria de lembrar o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> se referiu a Celso Furtado, na página 47 de seu livro, intitulado *Perspectivas da Economia Brasileira*, publicado por Louis Weber, em 1957. Diz o Sr. Celso Furtado, expressando essa mesma mentalidade reacionária nossa, que a solução para o nordeste do Brasil se encontra lá mesmo. São salários monetários baixos que, de acordo com Celso Furtado, resolveriam o problema do Nordeste. Se reduzíssemos mais os salários dos nordestinos, propõe o Sr. Celso Furtado, isso atrairia capital para lá e estaria resolvido o problema, como se o capital resolvesse o problema, como se a pobreza fosse atrativo para a mosca do capital, fosse o açúcar para o capital viesse. Há um outro equívoco: ainda que o salário baixo atraia o capital, ele impede o desenvolvimento tecnológico, pois ninguém substitui um fator barato, que seria a mão-de-obra, por um fator caro. Estamos tentando dizer que até alguém que é considerado socialista neste País, como o Professor Celso Furtado, pretendia, realmente, reduzir os salários dos nordestinos, um dos mais baixos do mundo, para atrair capital e promover o tal do desenvolvimento. Não acredito nesse desenvolvimento, não acredito na redistribuição de renda e não acredito nos bons propósitos nossos, da burguesia.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Senador Lauro Campos, como V. Ex<sup>a</sup> é um grande estudioso do pensamento econômico, permita-me, então, contribuir um pouco com a sua memória.

Algumas vezes, como até no discurso do Senador Roberto Freire, coloca-se que a proposta de renda mínima tem a sua origem no pensamento liberal. É verdade que, em 1962, Milton Friedman expôs, em *Capitalismo e Liberdade*, que se for para se

procurar combater a pobreza, no capítulo "O Problema da Pobreza", o instrumento mais eficaz e que não atrapalharia o funcionamento do sistema de mercado seria um imposto de renda negativo. E ele ali o descreve de forma bastante didática.

Entretanto, ele não foi o criador dessa proposição. Também outros economistas defensores do capitalismo e críticos em muitos aspectos do pensamento monetarista de Milton Friedman foram defensores dessa proposição. Aqui vou recordar que o próprio Friedrich Von Hayek, em 1944, em seu livro *O Caminho da Servidão*, explicou que deveríamos ter um mínimo de renda garantido a todas as pessoas, o que seria perfeitamente plausível, naquela época, colocar em prática na Inglaterra. Milton Friedman interagiu, conforme suas memórias o dizem, com o economista, também Nobel de Economia, George Stigler, que, em 1946, numa análise sobre o salário mínimo, na *American Economic Review*, explicou que se quisera atentar para o problema do emprego, do combate à miséria e à pobreza, mas eficaz do que se elevar o salário-mínimo, seria instituir um imposto de renda negativo. Ambos eram amigos e interagiam muito: George Stigler e Milton Friedman. Mas Milton Friedman tinha ouvido falar de proposições nesse sentido de economistas muito mais afins com o pensamento de V. Ex<sup>a</sup> e com o meu na Esquerda.

Se formos observar as próprias proposições de Karl Marx, em 1875, quando ele expressou que, numa sociedade mais amadurecida, as pessoas iriam se portar de tal maneira a poder escrever, como lema de sua bandeira, cada um de acordo com a sua capacidade, cada um de acordo com a sua necessidade.

Não estou aqui propriamente afirmando que o Senador Antonio Carlos Magalhães já abraçou esse lema. Mas pelo menos o seu discurso teve um pouco desse amadurecimento, aliás reconhecido no discurso do Senador Roberto Freire.

Mas veja que, em 1918, Albert & Russell, em *Os Caminhos para a Liberdade*, havia expresso com clareza que o seu plano era que cada um recebesse o suficiente para sua sobrevivência com dignidade e a todo se garantisse o máximo.

Senador Lauro Campos, como V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem Joan Robinson, peço a sua atenção, porque agora vou falar de alguns de seus autores mais afins. Joan Robinson, em *Introdução à Teoria do Emprego*, já propôs, em 1935, que se pagasse, todos os sábados, £1 a cada cidadão na Inglaterra, administrando-se, ao mesmo tempo, a oferta de dinheiro e compatibilizando com o fato de se dar, pelo menos, £1 a cada um, o que, naquela época, 1935,

era alguma coisa como uma renda significativa. E ela, então, interagiu com os economistas que eram os amigos de John Maynard Keynes.

E Oskar Lange, em *Teoria do Socialismo*, propôs também uma renda mínima para todos. O mesmo fez Abba Lerner, tanto é que Oskar Lange e Abba Lerner ficaram conhecidos pela teoria do socialismo, que ambos procuraram explicitar, procurando compatibilizar o sistema de mercado com os pressupostos e os ideais do socialismo.

Abba Lerner, em 1944, publicou o *The Economics of Control: The Economics of Welfare*, propondo que se instituisse o imposto de renda negativo, em *Negative Lump Sum Tax*.

Portanto, Abba Lerner esteve muito antes, mas já nos anos 18, 20, 30, 40 são inúmeros os pensadores que propuseram formas de dividendos sociais e, na Grã-Bretanha, formou-se uma liga para se propor um mínimo social, um bônus social, um dividendo para todas as pessoas.

Então, esse é um assunto que, sobretudo, nasceu da Esquerda, que procurava compatibilizar os ideais de liberdade, de democracia, de justiça, de eficiência e de maior igualdade. Portanto, pessoas que criticavam a natureza de um sistema que, pela sua forma de ser, tornava tantas pessoas excluídas.

Dentre os maiores expoentes do círculo de Cambridge, dos amigos de Keynes, estava aquele que primeiramente escreveu um livro didático sobre "O Pensamento Teórico de John Maynard Keynes, que foi James Edward Meade. Meade que, em 1935, escreveu *Outline of an Economic Policy for a Labour Government*, onde propôs que fossem instituídas medidas para que se garantisse o pleno emprego. Dentre as principais medidas, elaboradas por ele até sua morte em 1995, estava a instituição de um dividendo, de uma renda de cidadania para todos, descrita em *"Full Employment Regained"*, seu último livro, e *"Agathotopia Dreams"*, que é o seu pensamento.

Gostaria de transmitir ao meu amigo Roberto Freire que essa proposta, embora tenha sua origem em economistas liberais, vai além dessa corrente de pensamento. Hoje, são economistas e filósofos progressistas que argumentam que se deve instituir (uma renda para todos os cidadãos), como um instrumento de política econômica fundamental para os países de regime socialista, como Cuba ou China, ou sistemas capitalistas.

O livro de Philippe Van Parijs, *"What (if anything) can Justify Capitalism?"* - vou dar-lhe um

exemplar de presente, Senador Roberto Freire –, defende a renda básica universal como um direito à cidadania.

**O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE) – V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –** Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE) –** É minha a honra, Senador Eduardo Suplicy, até porque quero agradecer a possibilidade de termos um debate com a profundidade que, desde o começo, gostaria que tivéssemos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –** Haverá outras oportunidades, Senador, mas vamos aproveitar esta.

**O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE) –** Senador Eduardo Suplicy, o apanhado histórico que V. Ex<sup>a</sup> faz sobre a origem da discussão da renda mínima vai ao encontro de meu pensamento sobre a questão da pobreza: não podemos reivindicar para nós, da Esquerda, apenas a generosidade, pois ela pode existir, como existe, independente de posicionamentos político-ideológicos. Assim, a preocupação com a pobreza é comum em economistas liberais, até neo-liberais – inclusive um grupo austríaco da década de 40 –, economistas de Esquerda e socialistas. O que coloquei em discussão – e V. Ex<sup>a</sup> ressaltou bem no início do debate – foi o fundo proposto. Não estou discutindo – e a Senadora Marina Silva enfatiza a situação das pessoas que estão passando por dificuldades, pois a sociedade brasileira é perversa e coloca-as na marginalidade – como enfrentaremos isso na conjuntura, até porque tenho a experiência da minha Região, onde convivemos com a seca, um processo climático, da natureza, há séculos. E quando ela acontece, com as suas consequências de miséria, de migração, de fome, não temos porque impedir ações assistenciais, como cesta básica, frente de trabalho, distribuição de água. E estamos vendo isto há séculos. Essas medidas são sempre tomadas e não estou dizendo que não devam ser, mas quero evitar que, no futuro, essas ações assistenciais sejam necessárias. Que se tenha a capacidade de mudar as estruturas, para que a estiagem, quando vier, não provoque seqüelas na população. Dessa forma, estarei falando em erradicação da pobreza, em distribuição de renda numa sociedade mais justa. Foi esse o assunto que trouxe para debate. Não sou contra ações assistenciais e políticas compensatórias, mas essas medidas não resolvem o problema da sociedade brasileira. Crítico as propostas do Fundo, que possui uma concepção equivocada. E mais: crítico a insensatez de, no quadro brasileiro, acreditar-se que teremos recursos – pois imagina-se um Fundo –, apesar do

déficit fiscal; do grave endividamento interno devido ao pagamento da dívida, que estrangula o orçamento e dos cortes na educação, na saúde e nos programas estruturadores do efetivo combate à pobreza. Foi essa crítica que fiz e que V. Ex<sup>a</sup> faz no seu discurso, ao afirmar que não é esse o caminho. Quando me referi a políticas compensatórias ou a políticas assistenciais, não as estava condenando, pois, em alguns momentos, elas são necessárias, até por humanidade. A sociedade brasileira é a prova de que não podemos ficar apenas olhando os problemas, pois ela é perversa. Provoca-nos indignidade constatar que parte da população vive na miséria, abaixo de linha de pobreza. Entretanto, quando surgiu o momento para se discutir mais uma vez esse tema – a mídia, em função talvez do seu autor, deu tremenda cobertura –, propus que nós, da Esquerda, aproveitássemos para dar à sociedade a proposta concreta de um projeto alternativo. E não se desenvolve um projeto alternativo com políticas compensatórias, embora elas sejam de fundamental importância para enfrentar, conjuntamente, a desigualdade, a injustiça e a miséria. Mas seria um engodo acreditar que, com essas políticas, construiremos uma sociedade mais justa, a sociedade dos nossos sonhos. É onde ocorre a divisão de concepções de sociedade de Direita e de Esquerda, com seus valores, embora muitos não queiram mais aceitar esse referencial político. É essa afirmação que eu queria fazer. E V. Ex<sup>a</sup> está oferecendo este bom debate, que ficou obscurecido pela presença massiva do autor da proposta. Repito, essa proposta, nos termos em que foi apresentada, é insensata perante a realidade brasileira, pois propõe que se façam adicionais, que se retirem receitas de Estados e municípios, que se impeçam, com concentração no Fundo, transferências constitucionais para os Estados e municípios e para a própria União, que não está atendendo ou atende de forma precária todos os mecanismos de combate à pobreza. Os programas de educação e saúde estão sendo cortados, e vai-se criar um fundo para ações suplementares na área de educação e saúde. É uma insensatez! Mais ainda, se se tem a consciência – e V. Ex<sup>a</sup> a tem – de que é com desenvolvimento que se combaterá a pobreza, embora sejam exigidas medidas a longo prazo, não se pode diminuir ou esvaziar os instrumentos que viabilizam esse desenvolvimento. A proposta do Fundo é esvaziar o BNDES. Faz-se críticas ao BNDES? Deve-se fazê-las à própria Bahia, do Senador Antonio Carlos Magalhães, que recebeu uma benesse do BNDES recentemente. Não sei se era a política mais correta. O BNDES tem uma política equivocada de investimentos e financiamentos, promovendo concentração de renda e incentivando equívocos, mas não podemos esvaziá-lo, até por que é um dos grandes instrumentos para se discutir

desenvolvimento no País. Então, criar um fundo que retira recursos para investimento e financiamento da produção, portanto, do desenvolvimento, da perspectiva de se distribuir renda, é talvez cairmos em um grave equívoco que alguns setores de Esquerda caem, de pensar que vamos distribuir miséria. O que temos aqui vamos distribuir. Estamos condenando este País a continuar miserável. Então, a crítica foi nesse sentido, desejando, em alguns momentos até contundentes, chamar a Esquerda para essa reflexão que V. Ex<sup>a</sup>, no início do seu discurso, em função do meu, colocou também como sua. Esta é a boa reflexão: programas assistenciais, políticas compensatórias. Em nossa campanha presidencial, Ciro Gomes até apontou a proposta da renda mínima e, se lá chegássemos, o governo teria que enfrentá-la, pois ele já havia feito isso quando Ministro da Fazenda. Entretanto, claro que nem nós nem V. Ex<sup>a</sup> vamos dizer à população brasileira que vamos erradicar a miséria e criar uma sociedade mais justa. Mas pode se ter esse programa, aplaudir o programa de bolsa-escola. Mas preferia aplaudir a presença mais efetiva da União, transferindo recursos, resolvendo o estrangulamento do seu orçamento, a questão da dívida interna, do seu déficit público, uma reforma tributária que viabilizasse maior produção, desonerasse setores da classe média dos assalariados e tivéssemos a mesma capacidade de carga tributária para possibilitar que o Estado pudesse transferir recurso para a Educação através do Fundef, que é uma medida estruturadora do ensino fundamental, de valorização profissional e para o qual o Governo da União entra com poucos recursos; e poderia entrar com um rendimento muito maior no combate à erradicação da pobreza. Então, minha crítica foi nesta direção: ir a fundo, na sua concepção e estruturação, inclusive de recursos. Nesse sentido, a crítica tem que ser dura por parte da Esquerda, sob pena de se confundir política com pessoas. Não é porque se trata de Antonio Carlos Magalhães – porque não se vai fazer política em função de pessoas –, mas a Esquerda não deve se confundir com uma proposta que não tem nada a ver com as suas concepções, com a sua história e, mais importante, com os seus êxitos, pois, apesar de todos os equívocos, tem que lhe ser creditado o fato de ter construído sociedades mais justas, manchas mais igualitárias, em termos de oportunidade na face da terra, que é a experiência socialdemocrata e a experiência do socialismo real, com todos os erros e equívocos e o desastre histórico. Mas isso, pelo menos, construiu e continua sendo meu sonho ver aqui no Brasil.

**O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) --** Senador Roberto Campos, a sua preocupação é legítima ...

**O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE) --** Roberto Freire, Senador. Até porque ele pensa como o Senador Antonio Carlos Magalhães. Na verdade, nem sei se ele pensa. Ele é um liberal mais consequente.

**O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) --** Creio que falei Campos porque eu iria me referir, justamente, à atitude daqueles que, em sendo liberais, mas preocupados muito mais com o funcionamento do capitalismo na concepção e no interesse daqueles que detêm o poder, na verdade ainda que sendo a favor de políticas como a garantia da renda mínima, por intermédio de um imposto de renda negativo, na hora agá não fazem um esforço para que isso, de fato, ocorra.

E o fato de o Senador Antonio Carlos Magalhães ter agora colocado essa questão também como sua preocupação vai representar para ele um desafio, porque se, no prazo rápido que estamos nos dando, não conseguirmos resolver o problema, se não sair do Congresso Nacional, na interação com o Executivo, a medida legislativa capaz de erradicar a miséria e promover maior igualdade no Brasil rapidamente, então a sua palavra vai ser cobrada. E exemplos disso são, por exemplo, as atitudes de economistas que defenderam o desenvolvimento brasileiro como o que aí está, como os economistas que estiveram à frente da condução da política econômica durante as décadas do regime militar, como Roberto Oliveira Campos, Mário Henrique Simonsen e Antonio Delfim Netto, para citar três expoentes, e eles todos, em seus escritos, procuraram dizer que o projeto de renda mínima constituía uma iniciativa defendida por Milton Friedman e Friedrich Von Hayek e que era até uma boa idéia, mas nunca se empenharam, nem mesmo em seus artigos, quando mencionaram o assunto, que isso deveria ser de fato instituído para valer no Brasil. Eles tiveram a oportunidade de colocar isso em prática, tinham a faca e o queijo na mão, e o AI-5 até, para promover coisas mais rapidamente. Mas preferiram constituir instrumentos para canalizar recursos para aqueles que detinham muito maior patrimônio, realizar investimentos e promover um desenvolvimento tão desigual.

O professor James Tobin, com quem conversei sobre essa questão e que foi um dos propugnadores da instituição de um imposto de renda negativo para se garantir um mínimo de renda a todos, informou-me que, em 1968, quando ele, o Paul Samuelson, o John Kenneth Galbraith e mil e duzentos economistas escreveram um manifesto propondo ao

Congresso norte-americano a instituição de um imposto de renda negativo, foram a Milton Friedman, que disse que não assinaria porque não estava como ele gostaria, pois alguns programas não estavam sendo cortado. Na hora H, não apoiou, e noto que sua dedicação a outros temas é extraordinariamente maior do que a esse próprio tema, ainda que tenha certo dia escrito a respeito.

Quando o Senador Antonio Carlos Magalhães propôs que se criasse um fundo, a minha disposição foi a de estudá-lo, mas gostaria também que S. Ex<sup>a</sup> estudasse com atenção a minha proposta, pois, no ano passado, sugeri a instituição de um Fundo Brasil de Cidadania. Não criaria qualquer novo imposto, mas 50% das receitas advindas da exploração de recursos naturais a que o Estado e a União teriam direito iriam para esse fundo, bem como 50% dos recursos decorrentes da concessão de serviços e obras públicas, 50% das receitas de privatização, uma boa parte, 50% ou mais das receitas de aluguéis que a União obtém do seu patrimônio e assim por diante, um fundo para se ter uma fonte permanente e crescente de maneira a se pagar primeiro para os que pouco ou nada têm e depois progressivamente. Hoje estou convencido de que poderemos chegar até do ponto de vista de não estigmatizar qualquer pessoa para dizer quanto ela ganha e até para que não se tenha o problema administrativo de chegarmos um dia a ter o pagamento de uma renda igual para todas as pessoas, de forma que isso fosse algo tão garantido que qualquer trabalhador, tendo tanto por mês, pudesse até dizer e transmitir ao seu empregador público, ao seu empregador privado que naquela circunstância eles preferem aguardar e ter uma outra coisa. Isso deve ser como um direito, assim como o cidadão de Recife tem o direito de ir à praia de Boa Viagem e usufruir daquilo como um bem público, assim como os cidadãos da cidade de São Paulo têm o direito de ir ao Parque do Carmo ou Parque do Ibirapuera e usufruir daquilo como um bem público. Avalio que pode ser um objetivo para o próximo século, mas será importante um dia termos essa sociedade em que a ninguém seja negado o mínimo. E nem precisa se perguntar: é o mesmo direito de tomar banho de mar na Praia de Boa Viagem. É claro que é preciso tomar cuidado com os tubarões.

**O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE)** – Tubarões só depois dos arrecifes. Trata-se de alguns incautos surfistas.

**O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)** – Mas a pessoa deve ter a liberdade de escolher com

que vai gastar aquela renda; é um direito dela usufruir da riqueza desta Nação.

Algo que foi expresso com tanta clareza em 1795 – vejam só a origem disso! Não são economistas que escreveram na década de 40, 50 ou 60....

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade. Fazendo soar a campainha.) – Senador Eduardo Suplicy, a Presidência alerta V. Ex<sup>a</sup> para o tempo.

**O Sr. Roberto Freire** (Bloco/PPS-PE) – Senador Suplicy, repare que esta discussão nos iguala.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, só mais um minuto.

Esse cidadão nasceu em 1734, na Grã-Bretanha. Benjamim Franklin disse-lhe, quando jovem: "Vá para a América, porque lá você vai aproveitar muito". E ele chegou à América e, como um grande observador de costumes e valores, preocupado com as coisas que V. Ex<sup>a</sup> diz, escreveu *The Rights of Men*. Depois escreveu *Common Sense*, que, em janeiro de 1776, foi divulgado como um panfleto anônimo nas ruas de Filadélfia, como uma espoleta, pois 150 mil exemplares foram distribuídos. Ali ele dizia coisas de bom-senso do tipo: "Como pode uma ilha tomar conta de um continente?" Isso foi o grande estopim da revolução americana.

Esse homem foi escolhido como o único constituinte estrangeiro. E, de tão subversivas eram as suas idéias, depois de ter contribuído para a revolução americana, foi mandado para a Europa. Na França, ele se envolveu com a Revolução Francesa, onde foi eleito o único estrangeiro na primeira Constituinte. Em 1795, escreveu este folheto que lhe passo às mãos agora, intitulado *The Agrarian Justice*, em que defende que a pobreza está fortemente relacionada à civilização e à instituição da propriedade privada. Diz que uma pessoa que cultive a terra e nela promova benfeitorias deve ter o direito de usufruir do resultado. Entretanto, era seu plano, para corrigir essa distorção, que cada indivíduo que cultivasse a terra destinasse parte do seu resultado para um fundo, que pagaria a cada pessoa daquela sociedade um dividendo, como um direito natural que lhe devesse ser assegurado e como compensação pelo que lhe foi retirado quando instituída a propriedade privada naquela nação.

Veja que ele escreveu isso antes de Karl Marx.

Portanto, a idéia de se prover uma renda a todos como um direito à cidadania é uma idéia da humanidade, e que eu gostaria de colocar para todos.

**O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE)** – Claro, e é a idéia que nos iguala. Repare que a discussão no Brasil, hoje, é de que grande parte do que o Estado arrecada – V. Ex<sup>a</sup> citou esses números talvez com muito mais precisão do que eu, que fiz de forma aproximada, enquanto V. Ex<sup>a</sup> estudou – está sendo comprometida com o pagamento de um endividamento interno, que cresce – e cresceu – de forma espetacular, por conta de uma política econômica, da âncora definida para a estabilidade econômica, que gerou um profundo déficit público, tendo como consequência cortes orçamentários, além da incapacidade de o Estado brasileiro atender minimamente as suas obrigações. Não falo nem do Estado indutor de desenvolvimento, mas do Estado gestor de programas sociais, de educação, de saúde, e institucionais. Não se trata nem de criação, mas do que já existe. Estamos enfrentando cortes nos orçamentos, contra os quais toda a Oposição se mobilizou, por conta dessa realidade que tem que ser enfrentada. Se ficarmos criando fundos sem resolvermos isso, vamos, futuramente, repetir as críticas feitas à CPMF, que veio para a saúde, cujos recursos não aumentaram. Por quê? Porque o cobertor é curto. Se entendermos isso – e nós entendemos, porque a Oposição faz essa crítica –, a nossa luta terá que ser para mudar essa política. Enquanto não mudar, não há fundo que resolva. Vamos enganar a sociedade, porque estaremos tirando isso de onde? Do que já não tem? Qualquer invenção que se fizer nesse atual sistema tributário vai mais uma vez incidir na classe média, nos setores assalariados, nos setores produtivos, porque não temos outro sistema. Já está comprovado que esse sistema tributário impede o nosso desenvolvimento e é profundamente injusto, porque incide em setores médios da população. Talvez a luta da Oposição e da Esquerda fosse fundamentalmente na reforma tributária e fiscal e não na criação de um fundo que vem embaralhar, que vem criar adicionais, novas receitas, nova forma de arrecadação, diminuir transferências para Estados e Municípios, causando uma confusão em algo que tem que ser sistemático, coerente em lógica interna, que é o sistema tributário nacional. Então, essa é a crítica que tínhamos que fazer. Não pretendemos não discutir o problema, não tentar resolver, não ter atitudes conjunturais, políticas compensatórias, repito, penso que deve haver. Não se pode pensar em encontrar para o País um encaminhamento que resolva por milagre, imediatamente, mas que encaminhe uma solução definitiva para as desigualdades, as injustiças, a perversidade. E não será por

esse fundo. Talvez por um governo comprometido com políticas transformadoras da realidade brasileira. É nesse sentido que fiz a colocação. Não penso que a Oposição, o PT e V. Ex<sup>a</sup> não tenham compreensão disso. Acredito que tenham. Só que, em um determinado momento, não colocaram em primeiro plano essa discussão, que já faziam. Essa concepção vai evidentemente nos levar a um embuste, porque esse fundo não tem viabilidade na nossa realidade atual nem é solução para erradicar a pobreza.

**O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)** – Senador Roberto Freire, vamos estudar a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães como também as propostas do PT, do PPS, do PDT, do PSB e, sobretudo nessa Comissão sugerida pela Senadora Marina Silva, enfim, vamos analisar todas as proposições.

Felizmente, o Deputado Mussa Demes já aceitou com a possibilidade de se instituir um imposto de renda negativa em sua proposta de reforma tributária.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)** – Concedo-lhe um aparte para finalizar o meu discurso, em homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – Senador Eduardo Suplicy, vou tentar fazer esse aparte. Mantive-me mudo durante esta semana por motivos óbvios. Estou preocupado com uma certa dose de quase esquizofrenia que está perpassando esse debate sobre o fundo, porque a imprensa, talvez por falta de assunto melhor, apresenta este, muitas vezes, de uma forma que não corresponde à realidade. Se alguém consultar as notas taquigráficas, verá que entre o meu aparte ao discurso do Senador Antonio Carlos Magalhães e o aparte do Senador Roberto Freire – as notas taquigráficas não revelam o estilo, o tom de voz – não há grandes diferenças. No entanto, uma manchete, se não me engano da **Folha de S.Paulo**, mostra: “A Esquerda está dividida”. Aí coloca o Senador Roberto Freire de um lado, como contrário à proposta, e o meu nome, o de V. Ex<sup>a</sup> e o da Senadora Marina Silva, como favoráveis à proposta. Vamos tentar clarear o debate. Existem aqueles que, no campo da política e no campo da ideologia, entendem, por princípio, que a questão da desigualdade é algo natural, que é talvez por definição divina, que sempre haverá muito rico e muito pobre, sempre haverá miserável; e apresenta como alternativa, para diminuir o sofrimento dos miseráveis, como ponto basilar da sua proposta, políticas compensatórias. Fundos, cestas

básicas – e aí tem o nome que for necessário –, frentes de trabalho, esmolas, etc. Existem também aqueles que são minoritários, mas V. Ex<sup>a</sup> acompanhou o debate do PT, à época, se seria incluído ou não no programa do Lula o Projeto de Renda Mínima. Alguns entendiam que a Esquerda não podia abraçar nem de forma conjuntural, nem de forma pontual qualquer política compensatória, porque isso inibiria as contradições, dificultaria a luta pelo socialismo e, quando o socialismo chegasse, tudo estaria resolvido, etc. Creio que existem pessoas na Esquerda que têm perfeita noção dessas dicotomias; penso que todos aqui navegamos nelas. Talvez a forma como tenhamos nos posicionado é que aparentemente tenha demonstrado uma divergência profunda, que, na verdade, não há. Há uma proposta de emenda constitucional do Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria esse fundo nos moldes em que S. Ex<sup>a</sup> está apresentando. Independentemente da discussão, eu adiantaria que se o debate for em cima da votação dessa proposta, voto contra. Hoje, voto contra a emenda constitucional proposta pelo Senador Antonio Carlos Magalhães por uma série de fatores: ela prorroga o FEF, por exemplo, que queremos extinguir desde já; ela não toca em pontos fundamentais. O fato é que, se não nos dispusermos a mexer de forma muito profunda na maneira de se fazer a cobrança de impostos no Brasil, não vamos chegar a lugar algum. Hoje temos uma estrutura de cobrança de impostos altamente regressiva. Somos um País que tem a maior concentração de terra do mundo. No entanto, arrecada-se por ano de ITR, mesmo com as modificações e mesmo com os aumentos, o que se arrecada de IPTU num bairro populoso da cidade de São Paulo. Portanto, se não nos dispusermos a modificar de forma radical a estrutura tributária e fiscal do nosso País, não haverá fundo que dê jeito. O único mérito da proposta – e creio que é nesse sentido que a Esquerda deve se engajar – é que, de qualquer forma, o Congresso Nacional está debatendo esse assunto. É lógico que se tivesse partido de mim, de V. Ex<sup>a</sup> ou de qualquer membro da Oposição, há três ou quatro anos, o Congresso não se disporia a discutir. Como foi apresentado por quem foi, o Presidente do Congresso, cria-se uma comissão para debater o assunto. Se a Comissão discutir apenas a proposta de fundo, creio que ela não estará à altura do desafio que lhe cabe, mas se a Comissão se dispuser a comentar esses pontos que foram levantados pelo Senador Roberto Freire e incluir a questão do fundo como mais uma ação temporária e não como uma ação fundamental, no sentido de diminuir a miséria, acabar com a pobreza e melhorar a distribuição de renda, ela terá um aspecto positivo. Sinceramente, não sei se teremos capacidade para fazer isso em 90 dias, mas o fato de o tema ter sido incluído na

agenda do Congresso, considero positivo, embora reafirme que se fosse para votar agora a proposta de emenda à Constituição do Senador Senador Antonio Carlos Magalhães da forma como está, votaria contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou em 24 minutos o tempo de 50 minutos. Se não houvesse outros oradores insistindo para falar, a Presidência não alertaria V. Ex<sup>a</sup> para esse fato. Creio que já houve uma concessão da nossa parte, embora o Senador Antonio Carlos Magalhães tenha extrapolado o tempo na ocasião do seu pronunciamento. Mas não houve, de certa forma, manifestação do Plenário naquele momento.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, vou pedir a compreensão da Senadora Marina Silva, que está solicitando a palavra.

Quero apenas salientar que faço as mesmas restrições que V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Eduardo Dutra, em relação à proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães. Novamente reitero que o importante é que venhamos a discuti-la tal como as demais na comissão que se instala hoje à tarde.

Dessa maneira, quero pedir desculpas por me alongar e dar oportunidade aos demais oradores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaria de fazer dois registros que considero da maior importância, inclusive para este debate de apoio à política social do Brasil.

Gostaria de cumprimentar o Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, e o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Na edição de ontem, 11 de agosto do **Diário Oficial** da União, circulou o Decreto nº 3.135, do Presidente da República, que dispõe sobre o provimento do cargo que menciona no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – e dá outras providências.

Esse decreto do Presidente da República, no seu art. 1º, estabelece:

"Art. 1º – O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra, será escolhido dentre servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da autarquia, cujos nomes constem de lista tríplice aprovada pelo seu Conselho Diretor, com base em seleção interna fundamentada no mérito profissional, na forma e condições definidas em Portaria do Ministério.

Art. 2º – Excepcionalmente, o cargo de que trata o art. 1º poderá ser provido por qualquer outro servidor ou ainda pessoa sem vínculo com a administração pública de ilibada reputação e comprovada experiência técnica.

Art. 3º – O Superintendente Regional do Incra será submetido a processo de avaliação de desempenho periódica, com base em indicadores previamente definidos em ato próprio. O Ministro do Estado de Política Fundiária baixará os atos necessários à execução do disposto neste decreto."

Comemoro a edição desse decreto porque sempre defendi, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a necessidade de se fazer a reforma agrária no Brasil. E o Incra, que é uma instituição necessária à execução dessa, muitas vezes é atacado por causa de má gestão política de pessoas que, não sendo funcionários de carreira, fazem um mal extraordinário ao órgão.

Quero destacar que esse decreto vai ser comemorado pelos trabalhadores rurais de meu Estado; esse decreto vai ser comemorado pelo movimento dos sem-terra, porque já não são mais suportáveis os desmandos, os deslizos, a má gestão, a corrupção, o descompromisso do Incra de Mato Grosso com a reforma agrária. Neste ponto, a instituição acaba sendo mencionada, mas foram os gestores do Incra que assumiram uma bandeira muito mais partidária, eleitoral e, infelizmente, corrupta, do que propriamente a instituição, por meio de seus membros efetivos. Com essa decisão, o Ministro Jungmann vai poder evitar os desmandos que ocorreram.

Quero trazer ao conhecimento desta Casa e do Brasil que foi por meio de um gestor político do Incra de Mato Grosso e por uma nomeação exclusivamente política e eleitoral, que se falsificou uma certidão, em um dos cartórios da Amazônia brasilei-

ra, nos Municípios de Peixoto de Azevedo e Guarantã do Norte, fazendo com que 312 mil hectares de terras públicas, do Estado de Mato Grosso, pasassem às mãos de quatro apaniguados, quatro cabos eleitorais, quatro cidadãos, em 1994.

O Governador Dante de Oliveira assumiu o cargo em 1995, vencendo as eleições de 1994, mas somente agora foi possível ganhar-se a questão na Justiça, em 1999. E, se S. Ex<sup>a</sup> não tivesse sido reeleito, isso não aconteceria, porque disputamos as eleições exatamente com o grupo que, com o apoio do Incra, promoveu um dos maiores assaltos de terras públicas deste País.

Essas terras públicas recuperadas foram colocadas à disposição do Ministro Jungmann para que, ouvindo o Movimento Sem-Terra, ouvindo as entidades ambientais, ouvindo o Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, façamos, na Amazônia brasileira, no Estado de Mato Grosso, um projeto de reforma agrária que compatibilize o assentamento de trabalhadores rurais sem terra com a preservação e o respeito às questões ambientais da Amazônia. Queremos fazer desse projeto de Mato Grosso um exemplo para o Brasil, mas tivemos de vencer essa disputa na Justiça.

O atual Superintendente do Incra de Mato Grosso, por força desse decreto, terá que deixar o cargo. S. Ex<sup>a</sup> responde a pelo menos três processos da Justiça a respeito de terras que eram da União e pelas quais o Incra está pagando indenização; ele terá de responder, também, sobre a proteção a pessoas que não têm a menor qualificação com os trabalhadores rurais, que não têm a menor aptidão para a questão da reforma agrária, parentes de membros do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Nós, do Estado de Mato Grosso, sabemos que os trabalhadores vão comemorar o decreto do Presidente Fernando Henrique e torcemos para que o Governo Federal coloque em execução o projeto da descentralização e da municipalização. Cada dia mais, temos de envolver prefeitos e governadores com o projeto de reforma agrária em nosso País.

O primeiro assunto de que gostaria de tratar era o cumprimento ao Sr. Ministro Raul Jungmann, que, há cerca de dois ou três meses, havia me alertado que iria propor essa medida ao Presidente da República. Ela será comemorada no Estado de Mato Grosso e fará muito bem à reforma agrária. Caberá, agora, aos servidores efetivos do Incra, a responsabilidade de zelar pelo bom nome da instituição e não permitir mais que ela seja utilizada para

outro fim que não o de promover uma efetiva reforma agrária no Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria – já que o assunto deverá ser tratado na próxima terça-feira, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde eu, como membro da Comissão de Assuntos Econômicos, não poderei estar presente – de solicitar o apoio do Senado da República para um projeto de lei de minha autoria, que trata de acrescentar à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 – a Lei das Inelegibilidades –, a necessária inelegibilidade de membros desta Casa para a situação que passarei a expor. Ele acrescenta à Lei Complementar nº 64 o item “c”, a inelegibilidade do Senador que estiver na metade do mandato.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o que estamos pretendendo? Eu mesmo, na última eleição, participei de uma disputa com um Senador que estava na metade do mandato dele. Essa disputa não é isonômica, não estabelece a igualdade da disputa eleitoral, porque o Senador que está no meio do mandato pode ser candidato ao Governo do Estado, à Presidência da República, mas, ao querer se candidatar ao Senado para, se ganhar, abrir mão do mandato anterior, passar a ter mais oito anos e colocar aqui o suplente, demonstra uma postura aérea que devemos eliminar. E o exemplo deve vir do Senado da República. Falo isso com a tranqüilidade de quem, tendo sido eleito Senador, é o único representante do meu Estado que não pode se candidatar ao mesmo cargo no meio do mandato. Participei dessa disputa, sei o que é isso. Sei dos apoios políticos que não pude obter por causa de promessas, garantias, situações que iriam, realmente, assegurar o benefício, já que o Senador está no meio do mandato.

Penso que o Senador tem representatividade suficiente para ser candidato, se quiser, se for aprovado na Convenção Partidária, ao Governo do Estado. Provavelmente, teremos Senador candidato à Presidência da República – todos sabem que, embora negue, o Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, é o preferido do seu Partido, PFL, para ser candidato ao cargo –, mas é inaceitável, eticamente, que o Senador, durante o mandato, queira se candidatar novamente para legitimar a presença de um suplente que não foi votado, não foi ao debate público e não fez uma discussão com a sociedade.

Entendo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que essa situação precisa começar a ser resolvida pelo Senado, e que não tenhamos o espírito de

corpo de tentar preservar uma situação que é muito mais uma mácula aos integrantes do Senado da República do que propriamente uma solução com relação à reforma eleitoral, à reforma política que se avizinha.

Sendo assim, não podendo estar na Comissão na terça-feira, quero fazer, desta tribuna e neste momento, o pedido de apoio a todos os Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que aprovem o projeto, para que a sua seqüência seja normal: que venha ao plenário do Senado, seja discutido e estabeleçamos, definitivamente, essa regra moralizadora nas eleições a serem disputadas no País.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Sr. Senador, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania reúne-se na quarta-feira.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – É na quarta-feira? Mesmo assim, pertencendo à Comissão de Assuntos Sociais, não vou poder discutir o projeto e gostaria de deixar aqui o alerta.

Sr. Presidente, sou de um Estado agrícola. Mato Grosso está mudando o seu perfil, é um produtor de grãos primários. É um Estado que deve muito ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, pois tivemos solucionados alguns problemas de infra-estruturas sérios durante o seu Governo.

Podemos dizer que, nos últimos quatro anos, resolvemos o problema de energia. As Centrais Elétricas de Mato Grosso, que compravam energia de Cachoeira Dourada, em Goiânia, já estão firmando contrato para vender energia para o Centro-Sul do País. Teremos, no início do ano 2000, a chegada em Cuiabá, capital do Estado do Mato Grosso, do gasoduto; os trilhos da Ferronorte já estão no Estado; foi retomada a construção da Usina de Manso, que, além de gerar energia para o desenvolvimento industrial do Estado, vai controlar as cheias, sendo uma das poucas usinas ecológicas do Brasil, porque vai controlar o nível das águas que vão para o Pantanal Mato-grossense; temos projeto de geração de energia por parte da iniciativa privada em Couto Magalhães e em outros Municípios do Estado de Mato Grosso; portanto, somos um Estado que estamos com o instrumento necessário para mudar o nosso perfil para a agroindústria, embora sejamos um Estado produtor de grãos. Falo isso, por causa desse movimento do caminhonço dos produtores brasileiros.

O Governo não pode estar indiferente a este setor que é essencialmente importante para a agricultura brasileira. Não digo que o Governo deva

aprovar o projeto já aprovado numa das Comissões da Câmara. Não digo que seja esta a solução definitiva para a agricultura e nem para o Tesouro Nacional. Porque, se nós reconhecemos as necessidades de apoio à agricultura, é necessário também reconhecermos a necessidade da proteção ao Tesouro Nacional, ao Banco do Brasil e a necessidade de verificar que, se esses recursos do Tesouro migrarem para a área da agricultura, é preciso saber de onde sairão. Mas é indiscutível que temos de elaborar uma proposta para melhorar a situação dos nossos produtores.

Diz a **Gazeta Mercantil** de hoje:

“Se a balança comercial apresentar neste ano um saldo positivo, ainda que pequeno, será graças à contribuição da agropecuária. O País não só tem conseguido reduzir apreciavelmente as importações de produtos agrícolas, prevendo-se um decréscimo de 35% em relação a 1998, mas também ganhar mercados antes considerados fora de nosso alcance, de modo a compensar a queda dos preços das **commodities** no mercado internacional, como mostra o recente acordo para exportação de frango para o Canadá.

Tomemos o caso do algodão, produto que o País exportou durante anos em quantidade consideráveis. Em 1997, em razão de uma política caótica, o Brasil chegou a despendar nada menos de US\$ 811,6 milhões com compras de algodão.”

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a respeito do algodão, o Mato Grosso, com renúncia fiscal de 75% do ICMS sobre o algodão de qualidade, aumentou sua produção de 4% para 43% da produção nacional, produzindo lá o melhor algodão do País. Essa produção, tenho certeza, vai continuar sendo prestigiada pelo Governo do Estado e vai, provavelmente, num futuro muito breve, ajudar a resolver e a equacionar o problema da balança comercial.

“A reação começou no ano passado, quando as compras do produto no exterior caíram para US\$495,8 milhões. Neste ano, já é possível vislumbrar o fim dessas importações. Com uma forte contribuição do Centro-Oeste, a safra brasileira deve crescer 28%, devendo as importações fechar o ano em torno de US\$350 milhões.

Outro exemplo expressivo é o arroz, (...). O Brasil importou arroz no valor absurdo de US\$593,3 milhões em 1998 e calcula-se que neste ano conseguirá uma poupança de divisas de US\$500 milhões, ficando os gastos na marca de US\$100 milhões. Mesma coisa com o milho: importamos

US\$203 milhões, e em 1999 vamos gastar 100 milhões, se tanto.”

Estou mostrando aqui alguns dados que provam, para os economistas, para a área econômica do Governo, que é preciso termos efetivamente uma política de apoio ao setor produtivo, da mesma forma que o Brasil adotou a Lei Kandir, para que não exportemos impostos, para que não cobremos ICMS dos produtos que vamos tentar colocar, de forma competitiva, em nível internacional, da mesma forma temos de defender a política para que não importemos impostos. Há insumos utilizados na agricultura brasileira que custam 242% mais do que custam na Argentina. E o Brasil, participante e integrante do Mercosul, precisa fazer um acordo para que esses insumos cheguem aqui 242% mais barato para o produtor brasileiro. Que não seja possível atender aquilo que é ideal com relação às dívidas. Aliás, com relação a essas dívidas, o que é preciso é o Senado, a Câmara dos Deputados, o Congresso, enfim, o Governo brasileiro liderar uma auditoria nessas dívidas para ver para quem é justo o Governo fazer concessões, porque os produtores foram tapeados em diversos planos econômicos no Brasil.

É preciso também ressaltar que os próprios produtores não têm, hoje, reclamações com relação à política de juros do Governo brasileiro, porque os juros concedidos pelo Banco do Brasil acabam sendo até juros negativos para o setor produtivo do Brasil. O que é preciso discutir é o tratamento diferenciado para um Brasil que é extremamente diferente. Não adianta liberar R\$60 mil para o plantio de soja no Estado de Santa Catarina e de R\$ 100 mil para o Estado de Mato Grosso já que as propriedades de Santa Catarina são minifúndios e não existe produtor de soja no Estado de Mato Grosso com propriedade inferior a 1.500-2.000 hectares. Vejam V. Ex<sup>as</sup> que são situações inteiramente diferentes. O Brasil precisa ter uma política para fazer com que a nossa produção acelere. O objetivo do Governo Federal, nas produções em toneladas, pode ser atingido apenas com a produção mato-grossense.

Sr. Presidente, terça-feira, vou propor, na CAE, a retomada dessa discussão. Pretendo trazer novamente aqui a Confederação Nacional de Agricultura, que ontem lá esteve, e as autoridades da área econômica do Governo para que possamos discutir e encontrar uma solução para apoiar o setor produtivo. Ao apoiarmos esse setor, certamente estaremos apoiando a política social. Apenas no setor algodoeiro, Senador Eduardo Suplicy, em Mato Grosso, foram gerados, de 1998 para 1999, 46 mil

novos empregos só com o aumento da área plantada nesse setor. O que fica evidente para a sociedade brasileira que ao apoiarmos o setor produtivo também estaremos apoiando, na ponta, o desenvolvimento social deste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, suplente de secretário.*

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) –** Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PPB.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) –** Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela Liderança do PPB.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO)** Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fazer um breve registro, já que, preocupado com essa situação econômica por que passa o País e a necessidade de se buscar fórmulas de geração de emprego, estive o PPB hoje visitando o Presidente Fernando Henrique, por meio de suas Lideranças no Senado e na Câmara, o Presidente, em exercício, do Partido e seus dois Ministros, quando patenteou-se a necessidade de incrementar o apoio à atividade agrícola.

Discutimos aspectos relacionados ao endividamento do setor, sem querermos que se privilegiassem os inadimplentes em detrimento dos adimplentes. Registrou-se que é preciso encontrar, de forma definitiva, uma solução para o estoque da dívida, o que envolve um número considerável de produtores em situação de inadimplência.

Evidenciou-se a necessidade de incrementar a exportação, notadamente a de frutas, que se revela em um enorme potencial que está por ser aproveitado pelo País, que têm uma demanda externa acentuada.

Sallentou-se também a importância de se fortalecer o setor sucroalcooleiro, e o PPB fez questão de apresentar algumas propostas no que se refere a esse segmento, ao pretender retirar cerca de um bilhão de litros de álcool do estoque, alterando a composição da gasolina – aumentando de 24 para 26% o percentual da adição do álcool à gasolina. O PPB propôs também a adição de 3% ao diesel. Afirmam que tecnicamente isso seria possível. Isso viria, de certa forma, estimular o setor, para que ele continuasse a dar a sua contribuição, inclusive no que se refere à geração de empregos e renda no País.

O PPB propôs ainda ao Presidente que atue decisivamente no sentido de fazer com que o crédito agrícola chegue com mais facilidade à ponta, ao produtor. Na verdade, as decisões são tomadas em nível ministerial e o produtor, via de regra, é cliente do Banco do Brasil. Como a grande maioria das instituições financeiras estão refratárias à aplicação do crédito agrícola, quem tem aplicado um volume mais expressivo são os bancos oficiais – Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia. A exigência, no que se refere à seleção do tomador de empréstimo, está uma coisa absurda. Isso chega ao ponto de o produtor ser tratado a fio de espada. É preciso que essa filosofia, dentro do Banco do Brasil, seja mudada e que as decisões dos seus dirigentes, do Presidente da República e dos Ministérios, decisões que envolvem as atuações do sistema financeiro, sejam efetivamente colocadas em prática e cheguem à ponta.

Manifestou, para agrado nosso, Sua Excelência o Senhor Presidente da República sua disposição de ter pessoalmente um encontro com os gerentes de bancos – do Banco do Brasil principalmente, que é o principal agente nacional do crédito agrícola –, para revelar essa decisão de que é preciso ser facilitado o acesso ao crédito rural.

Também solicitamos que fosse excluído o Cadin, por revelar-se como um dos grandes obstáculos ao acesso ao crédito do setor produtivo brasileiro, e não apenas do setor agrícola. Se não for possível a sua supressão, que pelo menos seja reavaliado, para que não se transforme em um fator impeditivo do acesso ao crédito e, conseqüentemente, do estímulo à produção, para que possamos, além de incrementar a produção, também gerar emprego e renda neste País.

Dessa forma, Sr. Presidente, entendemos ter sido essa uma visita singular, porém oportuna. O Presidente da República estava calmo e tranqüilo, revelando-se convicto de que o País está no rumo certo e de que a economia aponta sinais seguros de que, em um futuro não muito remoto, o Brasil reencontrará as possibilidades do crescimento econômico.

Era o registro que eu queria fazer nesta manhã, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) –** Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Roberto Requião e Luiz Estevão enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Artur da Távola e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, místicos e esotéricos de todo o mundo se metamorfosearam em profetas do apocalipse, proclamando o fim dos tempos com o surgimento do último eclipse total do sol, visível em países da Europa e Ásia.

Fenômeno astronômico absolutamente natural, é evidente que o engodo só serviu para assustar os mais incautos e ingênuos, além de carrear polpudos recursos para setores da mídia e dos promotores de eventos pretensamente espiritualistas.

Em verdade, não é um fenômeno natural que dará cabo da Terra, mas a ação predatória do Homem contra a Natureza, que vem provocando, com sua ganância incontida, a poluição do solo, das águas e do ar, a destruição das florestas e até da camada de ozônio, responsável pelo aquecimento de nosso Planeta.

É preciso que os governos em geral, e a comunidade, em particular, adotem medidas urgentes objetivando estancar a sangria a que está submetida a Mãe-Terra, preservando-se o meio ambiente e os recursos naturais, que, ao contrário do que muitos pensam, não são inesgotáveis.

Por isso, é com muita satisfação que anunciamos – que o Estado do Tocantins vem implantando, em seu processo acelerado de desenvolvimento socioeconômico, uma permanente preocupação preservacionista, que preconiza o progresso com respeito à Natureza.

E, como confirmação dessa orientação, acaba de ser inaugurado, na Ilha do Bananal, o Centro de Pesquisas Canguçu, primeiro do Brasil e único em toda a América Latina destinado especificamente para pesquisas ambientais.

À solenidade compareceram o Governador do Estado e o Ministro do Meio-Ambiente, ocasião em que o Chefe do Executivo tocantinense lançou o Projeto Araguaia, que tem por finalidade combater a voçoroca, recuperar as matas ciliares e evitar o assoreamento.

É preciso assinalar que o Centro de Pesquisas Canguçu vai abrigar pesquisadores brasileiros e de qualquer outro país interessado na busca de alternativas para a redução da emissão de gases causadores do denominado efeito estufa, havendo já em

desenvolvimento, na mesma Ilha do Bananal, o Projeto Seqüestro de Carbono, que abrange dois milhões de hectares e três ecossistemas: floresta, pântano e cerrado.

Por derradeiro, ressalte-se que o Centro recém-inaugurado teve a parceria do Governo do Estado do Tocantins com o Ibama e a ONG tocantinense Gaia, o que, a nosso ver, assegura sua completa implementação.

Iniciativas como esta, Sr. Presidente, poderão evitar o real apocalipse que poderá ser causado por nós, humanos, na depredação ambiental, revertendo esse processo e resgatando a necessidade de desenvolvimento com a de preservação da Natureza.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, abordarei dois assuntos sobre o mesmo tema: a música popular brasileira.

Dia 13-8-99 faz trinta anos da morte de Jacob Pick Bittencourt, o Jacob do Bandolim, legenda de nossa música popular. Morreu cedo, 51 anos, infarto fulminante ao voltar de encontro com Pixinguinha. Dois filhos, Sérgio Bittencourt, compositor e jornalista, falecido também, e Helena, dentista. Obra notável de instrumentista, compositor; respeito e admiração do Brasil. Trinta anos após sua passagem, Jacob do Bandolim é ainda maior no respeito e na reverência de músicos e de ouvintes qualificados de nossa música.

Ao tempo de Jacob vivo, três instrumentistas eram disputados pelas gravadoras como solistas altamente qualificados: ele, Waldir Azevedo no cavaquinho e Garoto, no violão. Garoto, como Jacob, morreria também de modo prematuro. Waldir sobreviveria aos dois, para morrer alguns anos depois em Brasília, onde residia.

O Brasil é uma espécie de paraíso das guitarras e suas variantes: o bandolim e o cavaquinho. Somente em violão possuímos pelo menos uma vintena de instrumentistas de porte internacional, no popular e no chamado erudito. Já o cavaquinho e o bandolim sempre pareceram instrumentos menos nobres que o violão, funcionando como complementos nas rodas de samba e choro. Apesar da tradição secular do bandolim, instrumento solista de concertos do período barroco, no Brasil ganha maioridade, autoridade e respeito com Jacob do Bandolim e Luperce Miranda, que o elevava à categoria de solista qualificado e de acompanhante principal de grandes cantores.

Um dos dez discos mais importantes de toda a discografia brasileira – a opinião é unânime – é o que registra o **show** realizado em 1968, no Teatro João Caetano (Rio de Janeiro), dirigido e organizado por Hermínio Bello de Carvalho, com Elizeth Cardoso, Jacob do Bandolim e o Zimbo Trio. Para felicidade dos discófilos, esgotada a edição inicial realizada pelo Museu da Imagem e do Som, em maio de 1989, a gravação voltou às lojas na série Documento.

Jacob foi dos principais responsáveis pela elevação do “conjunto regional” ao respeito e à valorização de sua brasileira e inventiva junção de instrumentos, alta improvisação e completa brasilidade de invenção melódica e harmônica. Sempre mereceu, porém, custou a encontrar.

O conjunto regional nasceu da precária condição econômica de nosso povo, juntando os mais baratos instrumentos à venda e fabricados no País.

Nas décadas de 20 e 30, os instrumentos de sopro eram importados e caros, não havendo no Brasil, tecnologia em metalurgia para fabricá-los. Por isso, a junção de instrumentos como violões, cavaquinhos e bandolins de fabricação nacional, com alguma percussão portátil (pandeiro, eventualmente tumbadora), às vezes a flauta (esta, com tradição desde o início do choro como gênero) e, anos depois, o acordeon, compuseram o conjunto harmônico apto a solos e acompanhamentos.

O rádio, a partir da década de 30, necessitando de acompanhamento barato para cantores que se apresentavam ao vivo, preferiu o conjunto regional às orquestras, salvo em produções especiais para programas noturnos e consagrados, mesmo assim, apenas nas emissoras principais. A base do acompanhamento era o conjunto regional, composto por violões, pandeiro, um cavaquinho ou bandolim. Jacob não gostava, aliás, da expressão “regional”.

A alta qualidade da arte de Jacob e Luperce retira o bandolim da função subalterna e o traz à condição de solista privilegiado ou de principal instrumento de diálogo com o cantor solista. O mesmo se deu com Waldir Azevedo, ao cavaquinho, e Garoto, ao violão.

#### O BANDOLIM E O BRASIL

O bandolim aparece no Brasil, trazido de Portugal, por volta de fins do século XVIII. Um século antes, aproximadamente, já era usado, em Veneza (onde o instrumento disseminou-se), por Vivaldi, usado experimentador de novas sonoridades para a sua época.

Não se sabe ao certo como vem para o choro, mas nos conjuntos dessa modalidade de música, o

bandolim aparece aos poucos. Inicialmente veio o cavaquinho, instrumento de execução mais simples e sonoridade intensa. O bandolim, por possuir oito cordas agrupadas de duas em duas, formando, portanto, um conjunto de quatro cordas duplas, possui sonoridade mais doce e suave. Conforme o tratamento, porém, consegue o beliscado buliçoso, brincalhão, irônico, capaz de ombrear-se com seu sentimento melancólico e plangente. Tal melancolia encontra limitações na dificuldade do prolongamento das notas ao bandolim, o que não impede grandes solistas de dele arrancarem sofrimentos e densidades. O instrumento é difícil, mas sua fala é direta.

O choro brasileiro veio se constituindo aos poucos, através da junção de vários instrumentos nem sempre tocados em conjunto. A flauta está em sua origem. Idem, a nossa guitarra, o chamado violão. Outra vertente do choro, em fins do século passado – esta, proveniente de Chiquinha Gonzaga, Ernesto Nazareth e outros – utilizou o piano, em sua versão popular, para prodigalizar o andamento do choro. Mas o piano não podia acompanhar as andanças dos chorões pela cidade, e a base do choro fica sendo o chamado “terno”: flauta, violão e cavaquinho. O conjunto se expande com a presença de instrumentos de ritmo (pandeiro, às vezes tumbadora) e, com modalidades variadas, o choro se desenvolve no século XX quando a ele chegam o bandolim em alguns conjuntos, a clarineta e até o acordeon. Há ainda, o vetor proveniente das bandas, desde Anacleto Medeiros. Hoje, modernas versões de conjuntos de choro, estendem o gênero com a incorporação de instrumentos eletrônicos, mas a flauta talvez seja a grande estrela do choro, desde os seus inícios com o grande Callado (Joaquim Antônio da Silva Callado), Patápio Silva, Pixinguinha, Benedito Lacerda e até hoje o fabuloso Altamiro Carrilho.

O bandolim como solista, entra lamentavelmente mais tarde no conjunto de choro, devido à técnica difícil e ao escasso número de instrumentistas aptos aos desafios dos solos e das harmonizações necessárias. Luperce Miranda, primeiro, e Jacob do Bandolim, depois, marcaram a presença do instrumento como solista, façanha que nos dias de hoje encontra em Deo Rian e Joel Nascimento legítimos sucessores. Outra limitação dificultou a presença protagonista do bandolim no conjunto de choro: a diferença entre o volume (intensidade) do instrumento e o restante do conjunto.

Jacob do Bandolim, mais pela expressividade conseguida que pela alta técnica, o rigor e a consciência musical, faz-se talvez, a maior figura do ins-

trumento em todos os tempos na música do Brasil, trazendo-o para o primeiro plano, formando um sem-número de instrumentistas, valorizando-o como sonoridade e, sobretudo, conseguindo acentuar-lhe tanto a função de apoio rítmico e harmônico como o caráter cantante. A sonoridade limpa, a capacidade de falar pelo beliscado das cordas e a criatividade necessária a contrapontos únicos, dialogando com cantores quando, em segundo plano, deram-lhe a condição de imortal de nossa música.

#### CARIOCA DA LAPA

Jacob Pick Bittencourt nasceu no Rio de Janeiro, a 14 de fevereiro de 1918. O pai era farmacêutico, Francisco Gomes Bittencourt, capixaba de Cachoeiro do Itapemirim. A mãe, polonesa, Raquel Pick, foragida da Primeira Grande Guerra. Foi criado no bairro da Lapa – formação, portanto, profundamente carioca. Os pais não eram especialmente chegados à música. A vocação por esta arte, porém, manifestou-se desde cedo no menino Jacob. Cantou no coro do colégio, e mais ou menos em 1930/31, na rua Joaquim Silva, 97, onde morava, maravilhou-se com a sonoridade de um violino tocado por vizinho. Era um francês cego. Obsessionou-o o som do instrumento e deslumbrou-se com a possibilidade de retirar música de um objeto. A mãe não o bloqueou e deu-lhe um violino, mas sem professor, que a esses luxos não se podia entregar o farmacêutico Seu Francisco, Jacob começou a inventar maneira nova de toca-lo, por ter dificuldades com o arco: percutia as cordas com um grampo de cabelo da mãe. A forma anômala de tocar instrumento tão nobre irritou-a, e discutiram até que uma vizinha resolveu a questão de modo sábio: deu-lhe, dias depois, um bandolim de "cuia", que era como se chamava o modelo napolitano. O bandolim era tudo o que o menino, ao beliscar as cordas do violino, intuía, porém não sabia existir.

Jacob jamais teve professor de bandolim. Foi tirando os sons e se aperfeiçoando segundo o que ouvia. Com quinze anos era razoável instrumentista. Chegou a tocar na Rádio Guanabara, com um conjunto de rapazes, seus amigos. Não gostou da experiência. Sentiu-se ainda despreparado. Voltaria a tocar em rádio no ano seguinte, 1934, agora empunhando um violão e para acompanhar um fadista, juntamente com outros instrumentistas típicos. Segundo contava o próprio Jacob, os acompanhantes dos fadistas entusiasmaram-se com seu modo de marcar o tempo do fado, fruto, por certo, de sua inexperiência como violinista e de certos hábitos oriundos do modo de tocar bandolim.

Entusiasma-se e no ano seguinte forma o conjunto batizado por Eratóstenes Frazão (conhecido compositor e homem de rádio): Jacob e sua Gente. Por aí começava a carreira de grande instrumentista: o conjunto obteve o primeiro lugar em importante concurso organizado pela Rádio Guanabara e promovido pelo jornal O Radical. Para uma idéia do júri: Benedito Lacerda, Orestes Barbosa, Cristóvão de Alencar, Francisco Alves e Eratóstenes Frazão, entre outros, inclusive o representante do patrocinador, a conhecida loja "O Dragão", que se anunciava no rádio de antigamente como "A Fera da Rua Larga".

Jacob sempre tocou de ouvido até 1949 quando, instrumentista já acatado e famoso, justamente por isso, sentiu necessidade de estudar música, o que fez com o empenho que acompanhava todos os seus atos e lhe era característico de comportamento. Pelo rádio e em inumeráveis saraus, tardes de choro ou **shows**, foi consolidando técnica e cultura musical; sobre o choro, principalmente. O temperamento aplicado e experimental, levou-o a tocar todos os instrumentos, "afinados em quintas justas e vibrados por palheta" como costumava dizer. Buscou até novas sonoridades e invenções. Misturava adaptações com tentativas de invenção e, assim, enveredou em suas horas privadas pelos sons da violinha (invenção sua), do vibraplex, da tuba de cordas, do barítono de dez cordas e, até, de um certo bandolim-brilhante que andava a construir.

Temperamento sério. O homem de muita bondade enrustida, pouco riso, severo consigo mesmo e com todos, estudioso, caseiro e familiar, Jacob Bittencourt dividiu a vida entre a família, o bandolim e seu trabalho diário e penoso de escrivão da 11ª Vara Criminal.

"Tenho oito bandolins em casa. Depois deles, só tenho dois filhos e minha mulher, uma casa própria em Jacarepaguá e dois jabutis. Estes, aliás, são meus mestres em filosofia. Quando os vejo no quintal, caminhando mansamente, parece que o ouço dizer: a vida é curta e não se deve andar depressa, para não se cansar." (Jacob do Bandolim)

#### APRENDEU BANDOLIM SOZINHO

Jacob pode ser compreendido por algumas características de sua biografia:

a) possui formação tipicamente carioca, criado na Lapa, ouvindo os sons dos chorões e dos conjuntos de samba nas décadas de 20 e 30;

b) autodidata, aprendeu bandolim sozinho, o que talvez explique a forma peculiar e original de vibrar as cordas dos instrumentos e a íntima relação com suas sonoridades segredantes e confidenciais;

c) o elemento nacional ocupa toda a sua formação, pois o autodidatismo, nele, alimentou-se da música feita e tocada nas ruas e nas esquinas cariocas da cidade em começos de urbanização acelerada. Sua escola foi a música real feita nas ruas e tocada nas rádios por compositores e músicos espontâneos, que fixaram o choro como gênero musical típico da cultura carioca, depois exportado.

Ao lado dessas razões de ordem sociológica, há elementos pessoais, temperamento, modo de ser etc. Jacob possuía as características do estudioso. Promovia tardes de choro e saraus em sua casa, aos sábados, ocasiões nas quais esse gênero de música era cultuado como num templo.

“O estado de contrição diante de um choro, lá em casa, é muito exigido”. (Sérgio Bittencourt)

A destacar também, sua constante vivência ao lado dos principais músicos de seu tempo, tanto nas gravações como nas rádios **shows** de então (como exemplo: os acordes iniciais da gravação original do Ai que Saudades da Amélia, de Ataulfo Alves, são do bandolim de Jacob). Além disso, mantinha relações pessoais calorosas com quem considerava respeitável e sério.

Nos saraus organizados por Jacob do Bandolim, surgiram Paulinho da Viola, Turbido dos Santos, Clementina de Jesus e muitos outros. Também como exemplo, diga-se que no dia em que morreu, acometido por segundo e fulminante infarto, vinha da casa de Pixinguinha, a quem visitava com regularidade para trocar idéias. Pixinguinha e Ernesto Nazareth eram seus dois ídolos no choro.

Em março de 1967, logo após seu primeiro infarto, Jacob declarou:

“Eu nunca tive infarto tão forte como esse. Foi a emoção muito grande que eu recebi ao ser aplaudido de pé pela assistência da Casa Grande, constituída pela juventude de hoje que, como sempre digo, são ovelhas desgarradas. Para mim foi uma grande felicidade ter sido aplaudido por esses jovens cabeludos, que compreenderam naquele instante a minha arte. Eu acabara de executar Lamentos, de Pixinguinha. Na segunda parte de Murmurando, de Fon-Fon, eu não resisti e desmaiei. Entretanto, logo que receber alta dos médicos, voltarei à

Casa Grande, porque encontrei naquela juventude um caminho de esperança para a nossa música popular”.

Na casa de Jacarepaguá, onde ergueu enorme muro dianteiro para obter isolamento e introversão, necessários a seu universo interior, Jacob montou precioso arquivo de artigos, partituras, gravações, tudo, enfim, relacionado com a música popular brasileira genuína e o choro em particular, material, segundo ele, que poderia ter importância para estudiosos do futuro. O arquivo de Jacob passou-se, depois para o Museu da Imagem e do Som.

Em 1967, Sérgio Bittencourt, seu filho comentava:

“Seu arquivo tem sido muito falado, mas poucas pessoas já tiveram coragem de transpor a estrada Grajaú– Jacarepaguá, para ir lá em casa conferir. O velho amanhece no arquivo e anoitece...no arquivo. Tem cliques de cada papel velho, de cada partitura, de todos os discos e das fitas magnéticas onde guarda farto material gravado. Se souber que uma dona Yayá dessas tem discos antigos, toma o endereço da vítima, entra no “fusca” e parte vidrado em direção à ela. Faz tudo para conseguir o disco e passá-lo para o gravador. Um disco velho para ele é feito balão para menino que chega primeiro: ninguém tasca”.

No seu livro Mudando de Conversa, Hermínio Bello de Carvalho pinta com perfeição as tardes de sábado no santuário do choro em que se transformava a varanda da casa de Jacob em Jacarepaguá.

“Jacob do Bandolim era uma casa de varandas enormes, gramado espesso e muros altos que mal deixavam desvendar a pessoa que ali habitava. Havia códigos rígidos para freqüentá-los, a casa e o coração: quem não os seguisse sofria punições terríveis. A pior delas, a mais temida, era a de ser expulso dos saraus que Jacob promovia aos sábados ou domingos ou quando lhe desse na telha. Telha portuguesa, dessas de loiça bordada de florões azuis: frágil, portanto, embora resistente às chuvas e aos raios que ele fazia partir-se sobre as cabeças ruins, os maus músicos, os intrujões, os de ouvidos duros aos sons que inventava ou fazia inventar. Era um alquimista perseguido por uma insônia invencível e que muitas ve-

zes o fazia pegar o carro de madrugada e ir tocar sozinho numa praia distante. Ou, então, isolar-se em seu estúdio, onde tudo, absolutamente tudo, ostentava as suas digitais: a máquina de escrever adaptada para fichas elaboradas por ele, e que eram síntese das que mandava buscar nas bibliotecas do Vaticano, da Casa Branca ou dos museus que ele fazia fuçar com sua curiosidade inesgotável. Entravam as fichas no rolo da velha Remington e se ajustavam, milimétricas, e tinham até pentagrama para grafar a melodia principal. E serviam tanto para discos, livros e partituras como para recortes de jornais, receitas de bolo e anotações sentimentais. Suas estantes eram também personalizadas: aplicava uma cera para que os envelopes dos discos de 78 rotações deslizassem sem arranhaduras, qual cisnes negros em noites de lua. É claro que não eram envelopes comuns: tinham gramatura especial. Como ele, Jacob do Bandolim, era também um ser especial e que tinha às mãos e ao coração uma acólita de nome Adília que forjava insônias e acomodava-se às suas rabugices, à sua busca da perfeição. Listas e mais listas para tudo: quantos pares de meias e os remédios para a viagem, as tarefas a serem cumpridas e, cada dia da semana; telefonar para o Altamiro cobrando a partitura do Callado; já expirava o prazo do empréstimo; não fazê-lo esquecer da bronca no Lúcio Rangel por ter mijado no jardim; telefonar desaforadamente para o Hermínio cobrando a ausência no último sarau, aproveitando para identificar a fita do Nelson Cavaquinho que o maravilhara; não esquecer-se de rever os pneus do carro de Helena, sua filha adorada, ou de espinafrar o filho que todos supunham fosse de seu especial desagrado e não era; e enfim ocultar tanto quanto possível que ali detrás dos muros altos, do gramado espesso e do corpanzil desajeitado pulsava um coração generoso – porque era de gargalhar pouco, mas quando o fazia era de estremecer as paredes, e quando acarinhava o fazia desajeitado, tropeçando nos buracos de seu próprio destrambelhamento.”(...)

Temperamento e comportamento típicos de homem de classe média, de sólida e rígida formação moral, caseiro, o chamado “exemplo” de marido,

cidadão e pai, Jacob era implacável com falta de seriedade, leviandade em qualquer plano e superficialidade no trato da música. Os profissionais veneravam-no, temendo-o. Tocar com ele era façanha para músicos experientes: não tinha tempo e paciência para quem não fizesse da música motivo de respeito, aperfeiçoamento e conhecimento crescentes. Quando encontrava bons instrumentistas jovens, gostava de aperfeiçoá-los.

Sérgio Cabral dizia que:

“Um olhar de Jacob dirigido a um músico que errou durante uma execução, era mais violento do que qualquer espinafração.”

Com um “temperamento puramente emocional”, segundo seu filho Sérgio Bittencourt, Jacob amava a boa música e sobre ela manifestou-se certa vez:

“Boa música é aquela que nos deixa em estado de infarto.”

O resultado dessa mistura de capixaba com polonesa, menino da Lapa, instrumentista dos anos iniciais e dos anos áureos do rádio no Brasil, com enorme talento natural e autodidatismo, misterioso intérprete, compositor e pesquisador formaram um artista capaz de alçar o (aparentemente) modesto bandolim a grandes alturas musicais. Como executor solista, acompanhador, organizador e arranjador de conjuntos; como compositor de choros, valsas; como cultor dos gêneros populares brasileiros por ele estudados, pesquisados e defendidos, Jacob Pick Bittencourt deixou obra única em nossa cultura musical urbano/popular. Flagrante elucidativo do trânsito de Jacob autodidata ao Jacob músico completo, pode-se ver através da carta que o bandolinista enviou a Radamés Gnattali, quando honradíssimo, se preparava para solar a obra Retratos, que Gnattali escreveu para ele tocar com orquestra. Ela:

“Meu caro Radamés:

Antes de Retratos, eu vivia reclamando: “É preciso ensaiar...” E a coisa ficava por aí, ensaios e mais ensaios.

Hoje, minha cantilena é outra. “Mais do que ensaiar, é necessário estudar”. E estou estudando. Meus rapazes também (o pandeirista já não fala mais em paradas). “Seu Jacob, o Sr. Aí, quer uma fermata? Avise-me, também, se quer adágio, moderato ou vivace...” Veja, Radamés, o que você arrumou. É o fim do mundo.

Retratos: valeu estudar e ficar fechado dentro de casa, durante todo o Carnaval de

1964, devorando e autopisando os mínimos detalhes da obra, procurando descobrir a inspiração do autor no emaranhado de notas, linhas e espaços e, assim, não desmerecer a confiança que em mim depositou, em honraria pródiga demais para um tocador de chorinhos.

Mas o prêmio de todo esse esforço foi maior do que todos os aplausos recebidos em 30 anos: foi o seu sorriso de satisfação. Este é que eu queria, que me faltava e que, secretamente, eu ambicionava há muitos anos. Não depois de um chorinho qualquer, mas sim em função de algo mais sério. Um sorriso bem demorado, em silêncio, olhos brilhando, tudo significando aprovação e sensação de desafogo por não haver se enganado. Valeu. Ora, se valeu.

E se hoje existia um Jacob feito exclusivamente à custa de seu próprio esforço, d'agora em diante há outro, feito por você, pelo seu estímulo, pela sua confiança e pelo talento que você nos oferece e que poucos aproveitam.

Meu bom Radamés: sinto-me com 15 anos de idade, comprando um bandolim de cuia e um método simplório na loja do Marani&Lo Turco, lá no Maranguape. Vou estudar bandolim.

Que Deus, no futuro, me proteja e Radamés não me desampare.

Obrigado, Mestre.

**NB** – Perdoe-me. Sei que você fica inibido com elogios de corpo presente. Daí esta carta. Sua modéstia julgará que é absurda, sem motivo e, até mesmo, ridícula. Mas eu tinha que escrevê-la agora, para não estalar de um enfarte, tá?

#### UM BANDOLIM NACIONALISTA

Deve-se examinar a obra de Jacob do Bandolim, igualmente pelo aspecto de seu acendrado nacionalismo. Não era nacionalismo provindo de convicções políticas e ideológicas, mas de uma espécie de consciência instintiva do valor e significado da música do Brasil. Uma vez mais, a verdade formulada com precisão, quando se disse: "pinta a tua aldeia e serás universal". Jacob pintou a sua aldeia, a cidade do Rio de Janeiro, antes da vertiginosa expansão urbana e populacional. Nascido em fins da segunda década do século, foi menino e rapaz na Lapa nos anos 20 e 30, quando a cidade viveu os primórdios de seu acelerado processo de urbaniza-

ção, sem perda, porém, a esse tempo, dos valores nela misturados pelas influências portuguesa, negra e por algo de seu, de próprio e intransferível, que o Rio criava com um certo orgulho cosmopolita, típico de capital do País.

O choro é expressão musical dessa rica mistura. Produto próprio ao Rio de Janeiro: o ritmo brasileiroíssimo, a instrumentação adaptada de instrumentos locais e internacionais, a improvisação e a criatividade como marcas, a herança da alma brasileira e da nostalgia lusitana nas suas origens (os chorões) e a alegria, a capacidade de ironizar, brincar, contra-atacar pela malícia, próprias às componentes temperamentais do carioca de então.

Tais elementos foram decisivos na formação musical de Jacob. Curioso: o filho de uma polonesa viria a se transformar num dos brancos mais ajustados aos fundamentos negros da música e do ritmo do Brasil, em seu processo de ascensão das senzalas, da escravidão e da opressão cultural, para o consumo das platéias brancas e das classes sociais privilegiadas, as dominantes dos processos culturais e econômicos.

Jacob gravou seu primeiro disco como solista em 1947, com a gravação de Treme-Treme e Glória, um 78 rotações que vendeu quase 25 mil cópias. A partir daí, seus sucessos foram freqüentes, sempre guardando a maior fidelidade ao choro. Em entrevista, Jacob declarou:

"O comprador do meu disco não pergunta ao vendedor da loja o que foi que gravei. O que ele quer saber é se saiu um disco novo meu. Você já pensou se leva esse disco para casa e ouve um bolero? Fico desacreditado para o resto da vida."

Esta decisão pelo elemento nacional deu-se de modo mais ou menos paralelo ao ocorrido na cultura chamada erudita. A Semana de Arte Moderna, capitaneada por intelectuais de formação européia, possuía forte componente nacionalista. Quando ocorreu, em 1922, já o povo realizara a revolução cultural em sua música. Jacob não era proveniente de segmentos intelectuais, mas, como todo bom filho da classe média ascendente, teve seus estudos completos (formou-se em Contabilidade) em bons colégios, sendo surpreendente, talvez, a sua opção por música popular e rádio, embora, por outro lado, a busca de uma profissão "garantida", a de escrivão da justiça (11ª Vara Criminal), e de uma família estável e bem organizada não compusessem o perfil boêmio habitual a artistas populares.

No seu livro *Ensino sobre a Música Brasileira*, escrito em 1928, Mário de Andrade diz que uma arte

nacional não surge, necessariamente, de uma escolha mais ou menos lúcida, ou mesmo dileitante, de elementos comuns à nacionalidade, mas a opção por uma estética nacional "já está feita na inconsciência do povo". Com efeito, uma série de elementos inconscientes, profundos, arraigados, sem formulação racional ou lógica, explodiam na sensibilidade dos artistas cariocas populares alguns anos após transformações radicais na vida da cidade e do País: a Abolição da Escravatura, a Proclamação da República e o fim da Primeira Guerra Mundial, ocasião em que se aprofundou no Brasil a consciência da necessidade de se industrializar e se preparar para a modernização. Igualmente, o acelerado processo de urbanização transformando a cidade em poucas décadas, foram determinantes ocultas, inconscientes, talvez, para o nascimento e aprofundamento da consciência nacionalista que, após a geração de Jacob do Bandolim desapareceria de nossa música popular, invadida que foi, como a de todo o mundo, pelo processo de internacionalização típico da expansão tecnológica e industrial – de corte multinacional – ocorrido após a outra guerra mundial, a segunda.

Bom exemplo das posições intransigentes de Jacob, relativas à pureza brasileira de nossa música, aparece em carta que enviou ao escritor Sérgio Cabral, ao tempo da bossa-nova. Eis alguns de seus trechos.

Diz Sérgio Cabral:

"No auge da bossa-nova, a música tradicional brasileira estava por baixo. Tudo feito antes da BN era uma porcaria – segundo alguns bossanovistas da época. Participei de um debate na TV (com o radialista José Mauro) sobre o assunto e Jacob me mandou uma carta não só manifestando a sua solidariedade à minha posição como também expondo os seus pontos de vista sobre os vanguardistas do início dos anos 60. Eis um trecho da carta de Jacob do Bandolim:"

"Confundem arte com ciência, como se àquela fosse necessário o progresso que a esta é imprescindível. Não estranham, imbuídos de tanta má-fé, a eternidade da obra daqueles que, em todas as artes, honestos e inspirados morreram na miséria mas abraçados aos seus ideais, às suas paixões, às suas normas artísticas. Fazem poesia com régua ou esquadro e é o que entendem de métrica. Na ânsia de renovar ou morrer,

tudo destroem, arrasam o que estava certo, eliminam, sem qualquer sentimento nativo que não o da macaque, as mais autênticas inflexões da nossa música, reflexo de um povo simples. E o que é mais triste: sente-se que, se quisessem, poderiam compor boas obras. Suas composições jazzísticas são estranhas ao sabor popular, alimentadas, em grande parte, por músicos fadados ao ostracismo e que precisavam, para não perecer, de uma oxigenação. Quer ver? Quando pela primeira vez, ouvi Chega de Saudade e soube que era do Jobim, senti que havia algo errado. Graças a Lúcio Rangel, com ele tive conhecimento do Bar Zepelin e, inopinadamente, perguntei-lhe como era, realmente, aquele samba. Jobim surpreendido, respondeu: "Como é que você sabe que as 17 gravações estão todas erradas?" E apresentou-me com a versão do samba, tal afirmando na dedicatória, sob a melodia escrita num retalho de papel de música e que, com carinho, guardo no meu arquivo. Eis aí, meu caro, os 17 (dezesete, veja bem), não conseguiram reproduzir, nem deturpar – isso por não entenderem – aquele lindo samba que, não fora aquela maldada "batida" de violão com que o acompanham e que tanto entusiasma José Mauro, seria, por certo, atribuível a J. Cascata ou a Atauífo Alves. E Lúcio, quando o ouve como é, por um bandolim, dois violões e um cavaco, sente incríveis prazeres. É simples obter tal efeito: basta acompanhá-lo à brasileira".

#### FILHO QUE RETRATA O PAI

No dia em que Jacob estaria completando 60 anos (vivo fosse), o jornalista Jésus Rocha, de *Última Hora*, à época editor do "Segundo Caderno", pediu ao filho, Sérgio, um depoimento sobre o pai. Ao correr da máquina, Sérgio Bittencourt, jornalista e compositor, escreveu comovente texto acerca da pessoa de Jacob do Bandolim. Eis o retrato que o filho hipersensível traçou do pai, idem:

"Sou avesso a biografias, cronologias, datas, números, quando se trata de querer saber quem é quem, quem foi quem. Muito mais hoje, 14 de fevereiro de 1978, dia em que, se vivo estivesse, o cidadão Jacob Pick Bittencourt completaria, ao lado de poucos, porém, enquanto vivos, fiéis amigos – nada mais do que 60 anos de idade.

Filho de uma polonesa da cidade de Lodz, refugiada da Primeira Grande Guerra e de um pacato, quieto, injustiçado – até pelo filho farmacêutico vindo de Cachoeiro do Itapemirim, o Sr. Francisco Gomes Bittencourt (lá ia eu esquecendo de registrar o nome “duvidoso” de minha avó paterna; a colônia de judeus a chamava de “Regina”. No registro estava Sr<sup>a</sup> Raquel Pick).

A bem da verdade, “Regina” era o chamado “nome de guerra”. Jacob nasceu na maternidade de Laranjeiras, fruto de um descuido da polaca e do tranqüilo dono da farmácia Bittencourt, na Rua Uruguiana, ao lado da “Casa Garson”. Nasceu e ficou nascido! Cresceu na Rua Joaquim Silva e na Avenida Gomes Freire.

Estudou no “Anglo Americano”, depois de conhecer de perto e ser protegido em menino, por Miguelzinho, Edgar, Camisa Preta.

Do “Anglo Americano”, onde jogou basquete e não cantou o hino em homenagem ao Príncipe de Galles, preferindo, pela vez primeira, “bater gazeta”, o que lhe resultou fratura na perna em três partes, foi para o CPOR e trabalhou no arquivo do Ministério da Guerra.

Já tocava bandolim. Donga, mestre Donga, foi quem o convenceu a prestar concurso para a Justiça – cargo: Escrevente Juramentado. Passou em 13<sup>o</sup> lugar. Na ordem de classificação, vindo de fora, obteve a 1<sup>a</sup> colocação. Afinal estava na hora, mulher, dois filhos, sendo um deles, o mais velho, portador de hemofilia, o jeito foi meter a cara nos livros e ir para a grama da Quinta da Boa Vista, onde minha mãe lhe tomava os pontos e com muito amor, ternura e subserviência, lhe preparava lutos sanduíches de pão com pão!...

Nem para uma rapinhada de manteiga, dinheiro havia. Havia, sim: garra. De ambos. Dois filhos, uma vontade de responder ao mundo mais ou menos nestes termos:

(Nasci de uma aventura, cresci no meio do lixo, conheci o lixo, não vivi dele, meu velho pai era quem pagava tudo e eu não sabia, ou tocador de bandolim, artista de rádio ou marginal, como querem, mas, um dia vou ser a lei. E foi.

Embora filho da velha polonesa resmunguenta, que amava mais o papagaio de estimação do que o próprio chamado “fruto do seu pecado” – no caso ele – Jacob só fez lutar, na vida. Eu seria mais franco se dissesse – e vou dizer: Jacob só fez brigar na e pela vida. Minha avó paterna, doce criatura para os netos e o marido, massacrrou-o bastante. Ele resistia por amor. Adylya Freitas Bittencourt, sua mulher, era tudo para ele – menos na música. Ele era a criatividade. Ela, o artesanato. Sabia de todas as suas preferências: arroz, muito arroz, bife e batatas fritas. Doces, todos os doces. Pegou-o pelos beiços e soube segurá-lo até o dia 13 de agosto (sempre insano agosto!), de 1969, quando dirigindo sozinho seu carro, Jacob chegava à sua casa, em Jacarepaguá, vindo da residência de um de seus poucos ídolos, Pixinguinha, já ofegante, avisando que estava morrendo, sendo recostado pela mulher e o sogro no chão da grande varanda – onde morreria.

Eram 6 horas da tarde.

Diagnóstico: infarto e edema pulmonar.

Já estava fumando seis maços de cigarros por dia. Fez de tudo para largar o único vício, de tratamentos psiquiátricos, até solenes sessões de macumba e hipnose. Nada adiantou. Não jogava, não bebia, em futebol seu time chamava-se “Zizinho Futebol Clube”. Fumava. Apenas.

Um temperamento puramente emocional. Chorava e xingava, numa fração de segundo. Quando ouvia um “acorde” bem feito ao violão, não se continha e gritava:

– Bonito!!!

Amava, com a mesma força e sinceridade, seus dois pólos opostos: a Justiça onde chegou a Escrivão-Chefe da 11<sup>a</sup> Vara Criminal e a Música; o estudo, a busca, a análise da genuína música popular brasileira.

Jacob do Bandolim.

Sempre nos amamos, com o amor sério e fiel de dois guerreiros, muitas vezes em trincheiras opostas.

O que fiz por ele, fiz e não digo. O que fez por e de mim, foi um tudo. Me lembro: jamais me mentiu. Era capaz de esbofetear um mentiroso, apenas pela mentira. Fosse de que gravidade.

Me lembro:

Papai, vai doer?

A perna toda roxa, a enfermeira da Santa Casa, ele:

– Vail

No dentista:

– Muito, papai?

Ele:

– Bastante.

Repiço e gosto de repetir: jamais me mentiu. Mas, nos momentos em que estive “cara a cara” com a morte, ele também não me mentiu. E, como nas outras ocasiões, não me mentiu, mas soube, sempre, me estender a mão. Quando eu agarrava, mordida, deixando naquelas mãos santas de datilógrafo e músico, as marcas incuráveis da minha dor. De tudo que me ensinou, certo ou errado, hoje, dentro dos meus já então parcos e paupérrimos preconceitos, retiro, inapelavelmente, uma solução, uma saída, uma parada para pensar, um pouco de coragem para enfrentar, muita coragem para não “aderir” – na última das hipóteses, um sofisma, uma frase feita – estamos conversados!

Seus ídolos: Almirante, Orestes Barbosa, Noel Rosa, Nonô (pianista, tio de Cyro Monteiro e parente de Cauby) Bonfíglio de Oliveira, Pixinguinha, Ernesto Nazareth, Sinhô e Frei Fabiano, que passou a viver promiscuamente, com alguns “orixás”, dos mais respeitáveis que surgiam lá em casa para tentar dar um jeito nas três úlceras duodenais, na vesícula (que acabou extirpada), na hipertensão, que Dr. Manoel sempre agüentava, no “bico de papagaio”, da eterna suspeita de câncer, na doença incurável do filho.

Meu pai, em momento algum admitiu morrer. (Observem: seu ídolo, Pixinguinha, morreu dentro de uma igreja. Ele, na hora santa da “Ave Maria”. Não-séi, não, mas a vida às vezes, nos mostra algum sentido.)

Estudou Ernesto Nazareth tanto, que agindo policiaismente, uma espécie de “Holmes Jacarepaguense”, provou, pericialmente, que o grande pianista e compositor suicidou-se, quando passeava pelas matas do sanatório da Taquara, num rápido e fatal estado de lucidez. Percebendo-se louco, deixou-se morrer afogado. Desta tese, meu pai não admitia nenhuma contrapartida.

Um dia apaixonou-se pela fotografia. Comprou todo o equipamento, ingressou na ABAF e concorreu com uma foto de uma máscara de ráfia com fumaça em 1º plano. Venceu. Era o que queria.

Não foi homem de botequins. Gostava do “ajantarado” dos sábados e domingos. Sempre naquela mesa. Regime: absolutamente patriarcal. Depois do almoço, ia dormir. O silêncio se fazia, debaixo de todos os medos.

E ensaiava. Ensiava sempre, com seu conjunto, que, de repente, ele chamou de “Época de Ouro”. Além da sua genialidade, só deu à MPB Elizeth Cardoso – e precisava mais? – e esse menino, Déo Rian.

Sentia-se um pouco “guru” de pessoas como Sérgio Cabral, Hermínio Bello de Carvalho, Ricardo Cravo Albin, a quem respeitava muito, embora, como secretário do tal Conselho Superior de Música Popular Brasileira, discutissem sempre. Ricardo, verdade seja dita, “perdeu” a discussão com ele, apenas por uma simples, porém fatal, questão de tom de voz. Meu pai a tinha linda. Ele próprio, era lindo. Exatamente: um homem lindo. E sabia disto. O que lhe faltasse, talvez, em cultura, sobrava-lhe em inteligência e tirocínio e emoção. Algumas vezes esteve para morrer...diante do belo! Era homem de sarau, que amanheciam. Incrível: “Escrivão Criminal”, respeitadíssimo na Justiça conseguia ser também, ladrão. Sim: ladrão! Ele sabia que você guardava um disco velho, daqueles da “Casa Edson do Rio de Janeiro”. Aí ele pedia para ele. Você não dava. Então, cismava que você deveria emprestar o disco para ele passar para a fita magnética. Você dizia “não”. Ele simplesmente, furtava. Em casa, no seu Arquivo, muito mais do que um santuário, passava pro gravador, para partitura, pro microfilme e devolvia. Quando devolvia, sejamos sinceros.

Ah, sim outros ídolos: – Radamés Gnattali, Paulo Tapajós, João Pernambuco, Capiba, Luiz Vieira. Detestava o Carnaval: não perdia um desfile de frevos! Vibrava. Chegou a compor e gravar alguns. Dormia cedo, para acordar de madrugada e se enfiar no seu Arquivo. Ali, era a “Toca do Leão”. Lá conviviam, em perfeita harmonia,

seus sonhos e realidades; suas buscas e certezas; seus mortos e vivos.

Suas duas manoplas, tanto serviam para batucar, numa ligeireza fantástica, a máquina de escrever durante o interrogatório (odiava ladrão), como para criar um som que nunca foi de bandolim.

Foi dele.

O que Luperce Miranda fazia com estrondosa agilidade, ele fazia com humildade e sentida emoção. Tocava de olhos fechados, apertando o minúsculo e pobre instrumento contra o peito. Muitas vezes, chorou tocando. Ou melhor: sempre tocou chorando.

Admirava a cultura musical de Lúcio Rangel e de Tinhorão. Era um radical. Sempre foi, um radical que se anunciava "tradicionalista". Mas, que, numa certa noite de 1969, no Teatro João Caetano, ao lado de Elizeth e do Zimbo Trio, tocou de tudo – e quando resolveu executar o "Chega de Saudade", ficou estabelecido que, realmente, ninguém mais poderá tocar alguma obra de Tom e Vinícius!

Uma noite! Uma loucura!

Hoje, sinto pena de seus amigos, da sua mulher e de minha irmã. Todos viram-no morto.

Eu, não. Cumpri sua ordem.

Toda vez que ele me vem à mente – e me vem sempre – ou é discutindo com um cassetete na mão e um "32" na outra, ou é interrogando, com a carranca fechada, um punquista da Central, ou é me ensinando naquela mesa, o que, para ele, significava "viver melhor" – ou tirando do seu bandolim, o som liberto e puro do coração.

Do coração.

Aos 37 anos de idade, descrente e exausto, sem Deus nem diabo, é que posso afirmar: Jacob Pick Bittencourt foi mais do que um pai. Do que um Amigo. Do que um ídolo.

Foi e é, para mim, um homem.

Com todas as virtudes, fraquezas, feitos e rastros de luz que certos homens, que ainda escrevemos com "agá" maiúsculo, souberam ou sabem ser.

E homem com H maiúsculo, para mim é Gênio.

Tenho certeza e assumo: não sou nada, porque, de fato, não preciso ser. Me

basta ter a certeza inabalável de que nasci do Amor, da Loucura, da Irrealidade e da Lucidez de um Gênio."

SÉRGIO BITTENCOURT

#### PEDAÇOS DA OBRA DE JACOB

A obra de Jacob do Bandolim faz-se principalmente como compositor e solista. Está, no entanto, dispersa em centenas de gravações nas quais não aparece seu nome ou diluída nos conjuntos dos quais fez parte ou por ele organizados. Com a notoriedade de Jacob como solista a partir de fins da década de 40, começa a gravar discos como protagonista individual ou dos citados conjuntos. Destes, o mais famoso veio a ser justamente o que organizou já perto de morrer, o "Época de Ouro", com o qual gravou os elepês Chorinhos e Chorões e Vibrações.

Antes dessa época, aparece como solista em alguns discos. Sua primeira gravação como tal, data de 1947 – é o disco 78 Rpm, com o chorinho Treme-Treme (de sua autoria), de outro lado, a valsa de Bonfligio de Oliveira (uma de suas maiores admirações) intitulada Glória.

Quando Jacob morreu, famoso e respeitado, já como solista e cultor de nossa música genuína, os seguidores perceberam haver inúmeras composições gravadas, mas ainda hoje longe do grande público, como o citado Treme-Treme, o Noites Cariocas, a valsa Salões Imperiais, o chorinho Remelexo, o Cabuloso. Também de sua lavra é o choro-canção Jamais, em parceria com Luiz Bittencourt.

Há uma obra instrumental de Jacob, gravada em 19/04/64 e que merece registro. Intitula-se Retratos e foi escrita por Radamés Gnatalli para ele e com a finalidade de ser interpretada. Perfeccionista em tudo o que fazia, Jacob estudou-a profundamente e, na carta a Radamés, antes publicada, relata os cuidados com a execução como retribuição ao fato de haver merecido uma obra do mestre, a ele dedicada. A esta época, Jacob se formara autodidata, mas resolvera estudar música para aprimorar-se. Já adulto e profissional, em 1949 conta, igualmente, a Radamés Gnatalli, a influência da música estudada em intérpretes espontâneos como os de seu grupo de choro. A gravação de Retratos pode ser considerada, hoje, uma preciosidade, infelizmente fora do consumo dos milhares de admiradores tanto dele como de Radamés Gnatalli.

O livro-estudo-pesquisa mais completo até hoje feito sobre o choro no Brasil é Carinhoso etc de Ary Vasconcelos e que tem por subtítulo: História e Inventário do Choro. Nele, o musicólogo faz preciso

e insubstituível registro da discografia de Jacob, cujo nome escreve sem o B final, o que será respeitado no precioso guia que se segue para quem de-seje ou possa conhecer o mais importante do trabalho discográfico do grande instrumentista. Diz Ary Vasconcelos:

“É hora de retomarmos a Jacó Bittencourt, dito Jacó do Bandolim. Vimos que ele estreou em 1933, mas que só no final da década de 40 é que teve oportunidade como músico solista. Em 1947, grava seu primeiro disco na Continental: o choro Treme-Treme, de sua autoria, e a valsa Glória, de Bonfligio de Oliveira. Após ter lançado, por essa gravadora, entre outubro de 1947 e março de 1949, quatro discos, e que apresentou, além de Treme-Treme, outras quatro composições de sua autoria – choros Remelexo e Cabuloso, valsas Salões Imperiais e Feia – ingressou na RCA Victor, onde gravou, entre 1947 e 1969 – ano de sua morte – dezenas de discos maravilhosos, entre 78 Rpm e LP de 10 e 12 polegadas. Alguns dos maiores clássicos de literatura do choro, assinados por Jacó, foram lançados, pois, neste selo: Dolente (choro – 1949); Encantamento (valsa); Pé-de-Moleque, Simplicidade, Choros de Varandas (choros) e Mexidinha (polca), todos de 1950; Doce de Coco, Cristal, Vascaíno, Nostalgia (choros), Vale Tudo (partido alto) e Bole-Bole (samba – 1951); Eu e Você, Migalhas de Amor, Gostosinho (choros) e Biruta (partido alto – 1952); Nosso Romance, Reminiscências, Tatibitate, Por que Sonhar, e Entre Mil... Você (1953); Feitiço, Bola Preta e Saliente (choros); Vidinha Boa, Mazurca e Santa Morena (valsa – 1954); Alvorada, Benzinho, Ciumento, Sempre Teu (choros) e Mimosa (polca – 1955); Diabinho Maluco e Carícia (choros – 1956); Isto é Nosso e Noites Cariocas (choros – 1957); Implicante e Mágoas (choros – 1958); Velhos Tempos (choro – 1959); Assanhado (samba – 1961); Falta-me Você (choro – 1962); Vibrações e Pérolas (1967). E, naturalmente deixaria perpetuados também, na mesma gravadora, páginas definitivas de outros mestres do gênero, como Calado, Álvaro Sandim, Juca Kalut, Mário Alves, Ratinho, João Pernambuco, Pixinguinha e tantos outros, Inexplicadamente, entretan-

to, nunca levaria ao disco nenhuma página de seu amigo Cândido Silva, com quem tantas vezes tocou e, pelo que sei, tinha grande admiração. Aliás, todos os cadernos de Candinho, em que se reúnem centenas de composições do célebre trombonista, iriam enriquecer o arquivo de Jacó, hoje incorporado no Museu da Imagem e do Som, do Rio de Janeiro”.

Dispersas, ocultas do Brasil, pouco tocadas em rádios e raramente gravadas, as obras de Jacob ainda necessitam de muita divulgação e melhor conhecimento por parte do público. A internacionalização de nossos produtos musicais e o boicote à música brasileira ocorrido na maioria das emissoras de rádio e televisão do País, além da invasão avassaladora do rock e de esquemas internacionais impostos pela sociedade de mercado, afastam-nos da obra de um compositor e instrumentista de seu vulto. Oxalá, alguém, um dia, corrija tais distorções.

A importância de Jacob Pick Bittencourt então será vivenciada por todos.

#### HOMENAGENS – LEMBRANÇAS – OPINIÕES

##### O Jornal – 25-2-67

“O compositor Jacob Pick Bittencourt, mais conhecido como Jacob do Bandolim, pelo estilo singular com que toca o instrumento e por ser um dos melhores improvisadores no “choro”, ao lado de Pixinguinha, em todo o Brasil, gravou sua vida e suas aspirações de músico, durante cerca de três horas, ontem, no Museu da Imagem e do Som, onde ficará para a posteridade.

A “voz” de seu bandolim, entretanto, não foi gravada nos 2.400 pés de fita, porque o compositor não o levou, tendo comentado e lamentado o fato com Ricardo Cravo Albin, diretor do MIS, antes do início da entrevista, da qual participaram também como entrevistadores, os cronistas Sérgio Cabral e Sérgio Bittencourt.”

##### Jornal do Brasil – 14-8-69

“Em Jacob é preciso separar três personalidades musicais distintas, embora elas se fundam em uma só para definir o que ele foi entre os maiores nomes da música popular brasileira. Nele, o pesquisador sério, o compositor inspirado e o instrumentista inigualável. O pesquisador foi responsável, em parte, pela sobrevivência de valsas e choros de Ernesto Nazaré, até então executados apenas ao piano, e sobretudo pela eternidade do gênero que consagrou os grandes chorões das décadas de 20 e 30. O compositor, inspirado na mesma fonte de que

se serviriam aqueles chorões, deixou-nos algumas peças valiosas em todos os gêneros: valsas, choros, sambas. O instrumentista – a quem Radamés Gnattali dedicou uma das partes de sua suíte Retratos – está entre os maiores de todos os tempos...

Na fina sensibilidade que caracterizava suas execuções, ao mesmo tempo pessoais e fiéis às origens da música popular brasileira; na insuperável técnica do improviso; na sempre imprevisível capacidade de renovar num instrumento, segundo alguns, limitado – dão-lhe o lugar que há muito tempo ocupa, ao lado de Nazareth e Pixinguinha – entre os nossos eternos chorões.

Lúcio Rangel – **Correio da Manhã** – 14-8—69

“Jacob foi um dos maiores instrumentistas da música popular brasileira. Possuidor de técnica assombrosa, juntava a esta uma sensibilidade de verdadeiro artista. Profundo conhecedor da música instrumental brasileira, seu repertório era imenso e ia desde os clássicos populares até os choros e valsas que ele mesmo compunha, dentro das formas tradicionais do nosso populário.”

**Correio da Manhã** – Departamento de Pesquisa – 14-8-69

“Jacob está na sala de visitas de sua casa, em Jacarepaguá, em meio a um grupo seletíssimo de artistas, médicos, jornalistas e intelectuais... já tocou Nazareth, Pixinguinha e peças de sua autoria, ouve-se, à “meia-voz”, um Noturno de Chopin. Em diagonal, defronte a Jacob, um homem alto, louro, de feições suaves, mas firmes, presta-lhe toda a tensão. Orandino e César Faria, a maravilhosa dupla de “baixaria” não acompanham a melodia que se desenvolve em constante pizzicato. As cordas são suavemente premidas, e os sons se alteiam ligeiramente. O homem louro fixa seu olhar suave no jogo dos dedos de Jacob. Ao último acorde, Sergei Dorensky, um dos maiores intérpretes de Chopin, levanta-se da cadeira, bate palmas vigorosamente, embevecidamente, como convém a um virtuose russo, e exclama em seu sotaque carregado: “Fantástico! Fantástico!”

Um leve sorriso se desenha nos lábios de Jacob. Todos os que lhe são mais chegados conhecem aquele sorriso. Terrivelmente consciente de seu tentacular potencial de artista, pessoalmente ou através de qualquer meio de comunicação, a capacidade de transfigurar o choro clássico, imprimindo sempre a marca do gênio, cada vez que tocava, era uma constante. Mas à vibração desse músico, que transformava a exibição do Época de Ouro em verdadeiros concertos camerísticos, havia uma discipli-

na de ferro e uma vontade de aço em fazer bem uma gravação, uma apresentação ou uma audição para amigos, para os quais ele tanto se comprazia em tocar. Era um homem difícil porque não era possível de ser medido pelo gabarito comum...

Graças à Jacob, cujo talento os deuses souberam a quem e porque dotar, praticamente toda a obra de Pixinguinha e Nazareth está gravada, além da sua própria, significando dentro do nosso cancionário, muito mais que um excelente documentário discográfico: é o acervo dos mestres e do seu próprio, na síntese de nossa eternidade musical, do mais puro e mais belo dos sons do nosso ontem, do nosso hoje, para o amanhã do Brasil choro, da Pátria seresta... Jacob não deve ser chorado, mais ainda na esperança de que, ciclicamente, ele aconteça de novo daqui há cem anos.”

**Diário de Notícias** – 14-8-70

“Numa homenagem ao compositor e musicista Jacob do Bandolim, morto há exatamente um ano, o Museu da Imagem e do Som inaugurou ontem, a sua última sala de aula, com o nome e o retrato do compositor e bandolinista. Coube à sua viúva, dona Adylya e sua filha Helena, descerrarem o pano que cobria a placa e o quadro, ao mesmo tempo em que um disco de Avena de Castro relembra os grandes sucessos de Jacob.

Sob lágrimas que contagiaram a todos, sua filha muito emocionada, agradeceu a homenagem e disse ter certeza de que ela chegaria até onde seu pai estivesse, “deixando-o satisfeito, pois amava demais o Museu e seus amigos.”

A sala Jacob do bandolim é pequena, mas tem capacidade para dezesseis alunos. Era a última disponível no MIS, para ser usada.”

**Jornal do Brasil** – 28-9-74

“Depois de cinco anos de incertezas causadas pela falta de verba, o acervo musical de Jacob do Bandolim vai ser incorporado em caráter definitivo ao Museu da Imagem e do Som. O material foi adquirido ontem, pela Cia Souza Cruz, que o doou ao MIS.

A coleção estava sob a custódia do Museu desde 1969, sem que este tivesse condições de adquiri-la. A mulher de Jacob chegou a negociar o acervo com a Biblioteca Municipal de São Paulo, mas devido a um manifesto de 200 artistas e intelectuais, reconsiderou sua decisão, permitindo que o Museu se tornasse proprietário, através da doação da Souza Cruz.

...Colecionado durante trinta anos de vida artística, o acervo é especializado em choros, e entre

as suas 10 mil peças há muitas raridades: fitas em que Noel Rosa canta as suas composições, uma coleção de partitura de Ernesto Nazareth, partituras raras do flautista Patápio Silva..."

**Jornal do Brasil – 3-5-75**

"O Museu da Imagem e do Som vai inaugurar oficialmente, Segunda-feira, 23 de Junho, o arquivo Jacob do Bandolim e toda a semana de 16 a 23 do mês, será dedicada a ele. Em cada dia, um conjunto diferente de choro se apresentará no MIS."

**Sérgio Bittencourt – O Globo – 15-2-78**

"Ele custou a admitir a bossa nova e suas dissonâncias vindas do jazz. Os seus ídolos eram Pixinguinha e Ernesto Nazareth...Amigos tinha muitos. O Almirante (telefonavam-se todos os dias); Ricardo Cravo Albin, a quem admirava e respeitava muito; Pixinguinha, seu ídolo; Sérgio Cabral e Hermínio Bello de Carvalho, sentia-se o "guru" de ambos. Era o homem mais metódico que já conheci. Almoçava às 9 horas da manhã, chegava ao cartório onde trabalhava como escrivão às 11 horas, saía às 17 horas, chegava às 19 horas em casa. Jantava, ia para o seu arquivo pesquisar ou para o jardim de inverno da casa que construiu, com a alma, o coração – e empréstimo – em Jacarepaguá. Sua hora mais sagrada era a hora de ensaiar. Não admitia nenhum ruído. Nem o da tosse de algum desprevenido gripado. Mas o que mais impressionou em meu pai foram o caráter, a firmeza de seus pontos de vista e, sempre, sempre, a incrível e neurótica sensibilidade musical. A música, para ele, era outro mundo. Com certeza o seu único mundo real. Muitos ainda virão por aí, tocando bandolim – e que venham. Mas nenhum deles poderá tirar o som que ele e só ele tirou do seu pequeno e precário instrumento."

**Turíbio Santos – O Globo – 13-8-79**

"...O ressurgimento da música instrumental brasileira deve muito ao caráter incorruptível que Jacob sempre teve como intérprete ou compositor. Seria muito bonito se nesta comemoração dos dez anos de sua morte, os meios de comunicação acordassem da própria inércia cultural para divulgar o que temos de melhor na música brasileira. E assim festejassem todos os dias, não a ausência, mas a presença de Jacob entre nós."

**Jornal da Tarde – 14-8-79**

"Jacob Pick Bittencourt era, antes de mais nada, um homem sensível. Os aplausos, a presença ou ausência de amigos muito queridos, eram razões suficientes para levá-lo a comoções muito fortes... Ele sempre conseguiu impor seu instrumento fazendo solo, nunca em acompanhamento, como era co-

mum na época. Seu virtuosismo é que conseguia tal façanha: era considerado, ao lado de Pixinguinha, como um dos maiores instrumentistas brasileiros. Essa técnica foi apurada durante os anos de vivência em conjuntos caseiros – aqueles que se reuniam na casa dos amigos, para sessão informal de música, e depois com o seu ingresso definitivo no rádio, quando venceu um concurso promovido pela Rádio Guanabara, que buscava novos valores. Jacob tirou primeiro lugar e passou a conviver com músicos como Noel Rosa, Sílvio Caldas, Araci de Almeida... Jacob rapidamente transformou-se numa figura de prestígio, mas demorou bastante tempo até chegar a gravar um disco como solista, o que aconteceu em 1947, com a gravação de Treme-Treme e Glória, um 78 rotações que vendeu quase 25 mil cópias. Daí para frente, não parou mais..."

**O Estado de S. Paulo – 15-8-79**

"Com o Teatro João Caetano praticamente lotado e na presença de diversos nomes da Música Popular Brasileira, terminou na madrugada de ontem, no Rio de Janeiro, o segundo espetáculo da série "Tributo a Jacob do Bandolim".

Organizada pela Funarte para lembrar os dez anos da morte do instrumentista, ocorrida no dia 13 de Agosto de 1969, a série continua hoje em São Paulo, com um show às 21 horas na Sala Guiomar Novaes.

A apresentação dos músicos Radamés Gnattali, ao piano; Joel do Nascimento, bandolim; Luciana Rabelo, cavaquinho, e seu irmão Rafael, violão de 7 cordas; Celso José da Silva, no ritmo, bastou para que a homenagem a Jacob do Bandolim se transformasse numa noite inesquecível. Como já havia ocorrido em Curitiba, onde se realizou o primeiro espetáculo, a cada apresentação dos músicos, seguiam-se aplausos inflamados da platéia.

Afinal, entraram em cena, músicos que de uma forma ou de outra estão ligados à obra do instrumentista e que assumem na Música Popular Brasileira um destacado papel, como o compositor, regente e maestro Radamés Gnattali e Joel do Nascimento, apontado hoje como o sucessor de Jacob...

O diretor do espetáculo Hermínio Bello de Carvalho, ao falar da personalidade de Jacob do Bandolim, lembrou que o instrumentista "não era uma pessoa a quem se pudesse rotular de expansiva. Se não represasse tanto as emoções, talvez até o coração não o traísse da maneira que o traiu, quando voltava da casa de Pixinguinha, onde foi pedir licença e bênção para morrer." Hermínio recordou, ainda, do cuidado com que Jacob tratava seu bandolim e

os saraus do instrumentista, “um dos quais passei para disco, com uma versão do Noites Cariocas, absolutamente antológica...”

O crítico de música Zuza Homem de Melo, de O Estado, escreve: “...nele sente-se não apenas a personalidade fortíssima, e por vezes imprevisível do grande músico, mas também a pessoa culta e espirituosa, o homem organizado e estóico que transformaram Jacob numa das mais fascinantes figuras de toda a nossa música.”

Antônio Crysóstomo – **O Globo** – 26-10-79

“O diretor e produtor Hermínio Bello de Carvalho diz que uma frase do cartaz do “Tributo a Jacob do Bandolim” sintetiza o espetáculo: “Um encontro de Jovens Duendes do Som, com um Patriarca da nossa música, cujo universalismo está em razão direta de uma linha de brasilidade da qual ele jamais se afastou...” Radamés Gnattali é o “Patriarca” referido no texto de Hermínio; Joel Nascimento, bandolinista, e o conjunto Camerata Carioca são os “Jovens Duendes do Som...”

Márcio Guedes – **O Estado de S. Paulo** – 22-6-80

“11 anos após a morte de Jacob do Bandolim, o Estúdio Eldorado lança doze músicas inéditas, de sua autoria, especialmente selecionadas pelo bandolinista que o acompanhou por quase dez anos – Deo Rian. São oito choros, duas polcas, uma valsa e um **schottisch**, que lembram o estilo tradicional do grande músico e que só não foram gravadas antes de sua morte por causa de sua propensão ao perfeccionismo...”

Deo afirma, que sob o ponto de vista musical, as 12 escolhidas estavam todas acabadas: “...Eram umas 20 e poucas músicas e eu usei um critério pessoal para selecioná-las. Eram realmente as melhores. Com a ajuda de dona Adyllia, coloquei apenas o nome em duas, que não estavam ainda batizadas: Saracoteando e Quebrando o Galho.”

O produtor do disco, Homero Pereira explica, que dona Adyllia queria que esses inéditos fossem gravados com a presença de Deo, que foi uma espécie de continuador da obra dele e que teria sensibilidade para preservar seu estilo. E assim foi feito, com o conjunto de Deo – Noites Cariocas – formado por: Deo (bandolim), Damásio (violão), Rafael (violão de sete cordas), Julinho (cavaquinho), Darly (pandeiro), Manoel (violão)...

Na capa de Inéditos há uma foto antiga de Jacob, acompanhado por alguns músicos mais importantes de sua carreira: Vide (flauta), Luna (ritmista), Milton (violão), Henrique Gato (cavaquinho), César

Faria (violão – pai de Paulinho da Viola), Jéssé Cândido (violão). Com eles Jacob gravou seus principais discos...

Segundo Rian:

— Este disco foi realmente a maior homenagem que nós podemos prestar à memória desse gênio da música popular que foi o nosso querido Jacob.”

Sérgio Cabral – **O Globo** – 30-6-80

— Quando se sabe do descaso com que se trata, normalmente, a música instrumental no Brasil, é o maior acontecimento musical do ano.

Esta é a opinião de Paulinho da Viola sobre um espetáculo reunindo Radamés Gnattali, Joel Nascimento e o conjunto Camerata Carioca, que lançará hoje, às 21 horas, no Teatro João Caetano, o LP “Tributo a Jacob do Bandolim”, baseado no **show** que Hermínio Bello de Carvalho montou, ano passado, lembrando o décimo aniversário de sua morte...”

**Jornal do Brasil** – 30-6-80

“Há 11 anos, de edema pulmonar, morria Jacob do Bandolim...”

Já havia, no entanto, alcançado a imortalidade. E os saraus que eram animados por sua música e pela música de velhos chorões seus amigos, continuam a reproduzir-se, com o mesmo, excelente e inesgotável material musical interpretado por seus discípulos...”

Luis Nassif – **Folha de S. Paulo** – 5-4-94 – Jacob do Bandolim e a economia.

“Quando ensaiava suas apresentações com o conjunto Época de Ouro, Jacob do Bandolim, o maior bandolinista da história, recorria a um método de trabalho original. Sugeriu inovações em determinados trechos da melodia, a serem detalhadas pelos demais músicos. E saía para tomar cafezinho, enquanto o conjunto trabalhava em cima das sugestões. Quanto mais durasse o café, melhor era o resultado alcançado.

Se tivesse dirigido sua criatividade e seu método de trabalho para processos produtivos – e morasse em outro país –, Jacob do Bandolim teria se tornado um capitão de indústria dos maiores. O que praticava com seus músicos está em linha com o que de mais moderno existe na ciência da administração e no **marketing**.

Em Jacob, a centelha de um talento luminoso tinha que ser burilada permanentemente, criada e recriada, testada e aperfeiçoada. Havia uma obsessão pelos detalhes e a busca sistemática de solu-

ções criativas. Embora fosse o maior de todos, limitava-se a apontar o caminho e a tirar em cada música a contribuição mais criativa.

A música popular sempre foi considerada a manifestação mais brilhante da criatividade brasileira. Mas sedimentou-se na cultura oficial o preconceito de que esta criatividade tinha um quê de vago, de falta de sentido prático, como se a criatividade precisasse ser qualificada.

A criatividade é uma característica de raças e culturas. Não existe criatividade segmentada, voltada só para música, ou para as artes, ou para os negócios. Nações são criativas ou não, independentemente de para onde a criatividade seja canalizada.

Pergunte-se a qualquer multinacional avançada, sobre a qualidade do trabalhador brasileiro. Vai-se ouvir maravilhas sobre sua facilidade de adaptação a novas condições e métodos – característica do sujeito criativo.

Não é coincidência o fato de essa criatividade ter-se manifestado com toda intensidade na música, nos segmentos mais desassistidos da população. Nem é coincidência que, regionalmente, a musicalidade brasileira se manifestasse com mais intensidade nas regiões onde a presença do Estado era mais massacrante e atrasada – como no nordeste.

Onde o Estado estendeu seu manto protetor, criou uma raça de eunucos, acomodados, mortos em vida. Foi preciso que os imigrantes dos anos 20 injetassem sangue novo na economia, quando o Estado garantiu a sobrevivência, em formol, dos barões do café. Mais tarde, todos imigrantes que, tendo se tornado poder, passaram a trabalhar de olho nas burras do Banco do Brasil, perderam a energia de seus antepassados e viraram estátuas de sal.

Enquanto isso, a música popular desenvolvia-se numa criatividade sem paralelo.

Hoje, a música popular é um dos segmentos econômicos de maior significado na economia mundial – como matéria-prima do complexo audiovisual.

Acabamento criativo, diversificação de produtos, inovações fantásticas, melodias para todos os gostos, variedades regionais ilimitadas – o Brasil tem de tudo. Há estrelas internacionais, como Gil, Caetano, Chico Buarque, Ivan Lins, Milton Nascimento, Djavan...

Há a maior escola de violão do planeta, com Baden, Rafael, os irmãos Assad, entre tantos outros. Há conjuntos vocais de primeiríssimo time... Tem-se uma das duas maiores escolas de música instrumental do século – o chorinho.

...E tem-se uma tradição audiovisual de primeiro mundo, graças ao excepcional desenvolvimento técnico proporcionado pela **Globo**.

Faltam apenas empresários de visão, para o Brasil tornar-se o grande supridor da indústria cultural mundial no campo da música. Na verdade, poucos setores da economia nacional conseguem dispor de uma geração empresarial tão medíocre e amadora como a indústria fonográfica brasileira.

Não é por outro motivo que a lambada – segundo ensina o pesquisador José Ramos Tinhorão em seu último livro – foi descoberta e rendeu milhões de dólares a dois produtores europeus."

Sérgio Cabral – **O Dia** – 8-8-94

"Tarde de Domingo, o café Teatro Casa Grande (mais tarde Teatro Casa Grande) estava superlotado. Era uma das sessões do Clube de Jazz e Bossa, que, naquele dia, homenagearia Jacob do Bandolim. Na chegada, ao olhar a cara do público, Jacob não gostou:

— Só tem garoto. Eles não me conhecem. Não vai dar.

E voltou para o seu Fusca, de onde somente saiu depois de insistentes apelos. Entrou pela porta lateral que dava acesso ao palco, foi anunciado e dirigiu-se para o microfone. Deu uma nova olhada no público e, acompanhado pelo conjunto Época de Ouro, começou a tocar Noites Cariocas, de sua autoria. A platéia, que não o conhecia, surpreendeu-se com o extraordinário instrumentista e homenageou-o, inicialmente, com um respeitoso silêncio e, ao terminar a música, com uma explosão de palmas. Quando executou Carinhoso, o público não esperou o fim da música para aplaudir. Era visível a emoção de Jacob. Depois, outro clássico de Pixinguinha, Lamentos. Que musicalidade, que capacidade de improviso, que domínio do instrumento!

— É um virtuose! – gritou alguém, sendo acompanhado por palmas de aprovação e por pedidos de silêncio. Os olhos de Jacob estavam cheios d'água, mas ele resistiu e tocou até o fim, quando o público inteiro estava de pé, aplaudindo e gritando. Os aplausos prosseguiram e Jacob resolveu encerrar ali sua apresentação. Agradeceu, sem jeito, virou de costas para a platéia e dirigiu-se aos bastidores, onde parou e caiu. Era Março de 1967. Primeiro enfarte de Jacob Bittencourt, o Jacob do Bandolim.

Quem conheceu Jacob apenas pelos discos, não pode imaginar que aquele instrumentista de paletas malandras, inesperadas e bem humoradas fosse, de um lado, um homem extremamente ten-

so, organizadíssimo, exigente em tudo e responsável até por manifestações de autoritarismo quando se entregava ao trabalho... Considerava-se um tradicionalista, razão pela qual gostava de tocar para um público identificado com ele. Tinha horror aos "moderninhos", principalmente daqueles que lhe sugeriam uma "reformulação" do choro. A emoção que tomou conta dele na Casa Grande foi decorrente da descoberta surpreendente de que os jovens da Zona Sul adoraram a sua música. Jacob não sabia, tradicionalista convicto, que o moderno na nossa música era ele, desde que a modernidade fosse associada à criatividade. Que instrumentista brasileiro criou tanto, improvisou com tanta riqueza? Passava 10, 15, 20 minutos fazendo variações em torno de um tema, sem repetir nenhuma delas.... O cantor Sílvio Silveira, crooner de orquestra em Paris, contou-me que, certa vez, o grande saxofonista francês de jazz, Claude Lutter, chamou a sua atenção:

— Vocês brasileiros, são curiosos. Contam com o maior instrumentista do mundo e não falam nada.

— A quem você está se referindo?

— A Jacob do Bandolim – respondeu Lutter.

No famoso **show** com Elizete Cardoso e Zimbo Trio, no Teatro João Caetano, em Fevereiro de 1968, o bandolinista arrancou aplausos e pedidos de bis (que foram atendidos) por causa da sua interpretação de Chega de Saudade, juntamente com o Zimbo Trio. O clássico Antônio Carlos Jobim e Vinícius de Moraes recebeu, naquela noite, várias versões propostas por Jacob. Uma delas foi incorporada pelo próprio Tom Jobim, a partir de uma gravação de Chega de Saudade, feita em 1987. Não era, porém, um homem de uma só faceta. Havia um Jacob brincalhão, bem humorado e piadista que surgia, principalmente nos saraus que promovia em sua casa, em Jacarepaguá. Fui testemunha de uma das suas manifestações bem humoradas num **show** realizado em 1961, na Universidade Mackenzie, em São Paulo, onde solou e participou do acompanhamento musical dos cantores Sílvio Caldas, Ciro Monteiro, Araci de Almeida e outros, que ali se apresentaram. Sérgio Porto, que atuou como apresentador, estava muito nervoso. Num certo momento do **show**, ele perguntou a Jacob se estava se saindo bem.

Está ótimo. Para César de Alencar, só está faltando a burrice – tranqüilizou Jacob."

Radamés Gnattali

"Jacob era um homem admirável, porque gos-

tava de tudo correto, as notas no lugar, não admitia nada fora do tom, era muito inteligente"

#### PRÊMIOS CONQUISTADOS

1954 – Melhor Solista (Guarani) – 1º Festival Brasileiro do Disco, promovido pelos Diários Associados;

1961 – Melhor Solista Popular (Euterpe) – Prêmio Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro;

1964 – Melhor LP de Música Brasileira (Guarani) – 3º Festival do Disco de São Paulo;

1964 – Melhor LP de Música Brasileira (Guarani) – Associação Brasileira de Discos;

Membro nato do Conselho de Música Popular Brasileira do Museu da Imagem e do Som.

Dando seqüência ao meu pronunciamento, como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Tito Madi não nasceu para aplauso de multidões e, sim, para a compreensão serena e a apreciação madura, filhas de bom gosto e admiração introvertida. Muito sofreu com a falta de reconhecimento após quase 40 anos de honrada trajetória. Aplausos, jamais lhe faltaram. Idem sucesso (mais de 200 músicas gravadas e de 70 regravações no Brasil e exterior). Ser autor de Não Diga Não, Chove lá Fora, Menina Moça e Cansei de Ilusões (entre tantas outras criações), significa figurar para sempre na antologia do samba-canção brasileiro.

O que lhe falta é reconhecimento.

Configura aqueles casos nos quais há respeito, admiração, penetração funda no gosto popular, mas escassa repercussão. Público certo e fiel, sem dúvida. Carreira sólida mas sofrida e abafada, própria às pessoas harmoniosas e algo tristes, sensibilidade sempre além das exigências vorazes do sucesso, ausência de espírito competitivo, recolhimento em vez de lances de jogador, pertinácia, porém. Tenacidade silenciosa.

Quem ouvir:

"Não diga não

Não me deixe sozinho

Sofro demais

Longe do teu carinho" (...)

Ou então:

"A noite está tão fria

Chove lá fora

E esta saudade enjoada

Não vai embora" (...)

Ou ainda:

"Mentira, foi tudo mentira

Você não me amou" (...)

Quem ouvir estas e várias outras letras e melodias de Tito Madi, por certo fará um ah! de reconhecimento sensível, e de prazer, mas se o cantor passar na rua por certo não o reconhecerá. Talvez nem saiba o nome do autor... "Tito Madi? Quem é?"

Esta é a realidade de um mercado vertiginoso, cruel, o discográfico, e é a realidade de um país com um sistema de comunicação, que embora concessão de serviço público, como tal não se comporta: não é controlado e não cumpre sequer a tímida legislação que o obriga a mínimos de brasilidade e responsabilidade ético-cultural.

Prejudicou-o também, o curto período de vigência do samba-canção moderno, mais ou menos de 1952 a 1960, logo esmagado pela bossa nova e, em seguida, por movimentos de massa como a jovem guarda, a tropicália e o império (oxalá temporário) do **rock**, relegando criadores de sua categoria e elevação, ao plano dos autores ótimos para antologias, porém pouco rentáveis em termos de mercado. Sempre que algum movimento novo surge, seu sucesso transforma os criadores dos movimentos antes vigentes em artistas cada vez melhores, porém, menos conhecidos.

O samba-canção que se originou com andamento um pouco menos rápido que o samba nas décadas de trinta e quarenta e bem menos rápido (por pouco não se "abolerou") na década de cinquenta e introduziu no acompanhamento violinos, oboés, cellos e orquestrações elaboradas, este samba-canção de Antonio Maria, José Maria de Abreu, Klecius Caldas, Armando Cavalcanti, Luiz Reis, Garoto, Tito Madi, Luis Bonfá, Tom, dolores Duran, Caymi, Carlos Guinle, Billy Blanco, Lúcio Alves, Luis Antonio, Fernando Lobo, embora vindo a ser a base da bossa nova, estava em final de vigência no gosto popular. Mesmo assim propiciou obras de alto valor. E, entre elas, os trabalhos de Tito Madi.

#### A RESISTÊNCIA CULTURAL

O samba-canção moderno é dos derradeiros momentos nacionalistas de nossa música. Para situá-lo historicamente faz-se necessário examinar a década de 50. Nela ainda pulsavam valores brasileiros, depois deixados de lado pela maioria dos criadores, perdurando, apenas – e felizmente – nos setores populares. Mesmo, porém, nas escolas de samba, o andamento da marcação acelerou-se de tal forma para facilitar o desfile, que, do ponto de vista musical, hoje é mais marcha que samba.

Resta o pagode brasileiro até a medula. O mais é saudade. Resistem alguns pouco notáveis,

Paulinho da Viola, Hermínio Belo de Carvalho, Chico Buarque, Nei Lopes, Elton Medeiros, Nocã da Portela, João Nogueira, Nelson Sargento, Bezerra da Silva, Dicro, Monarco, Carlos Cachaça, Moreira da Silva e o que resta da Velha Guarda.

O samba-canção morreu; a bossa nova acabou; Egberto Gismonti, Milton, Gil, Ivan Lins, Caetano e até João Bosco, internacionalizaram-se, Xuxa entope as crianças de **rock**, e quem rodar o dial do rádio imaginar-se-á nos Estados Unidos, não no Brasil.

Tito Madi está entre os precursores da bossa nova sem a ela jamais haver aderido, salvo em uma ou duas canções, Balanço Zona Sul, por exemplo. Sua obra expressa com precisão os valores da década de 50: predominância da melodia terna, triste, quase sempre, herança da origem árabe, preocupação com o bom gosto e, para a época, modernidade cautelosa.

Em outubro de 1969, em depoimento ao Jornal do Comércio, Tito Madi, falando sobre a bossa nova, afirma ser um estilo ainda válido no contexto da música popular brasileira, lembrando que o esquecimento em que ela caiu é fruto da ausência de compositores que queiram dar mais vida ao movimento.

"Por isso, não se pode dizer que a bossa nova morreu. O que acabou foi o grupo que a iniciou, mas a música continua sendo feita... A bossa nova foi a raiz do tipo de música para onde os novos enveredaram, buscando um novo som. Não há dúvidas de que a bossa nova criou nova base à música popular brasileira." (Tito Madi)

#### A INFLUÊNCIA ÁRABE

Raros cantos trazem o elemento nostálgico de modo tão intenso quanto o árabe. Ele viria influenciar diretamente as canções espanhola e portuguesa, e, de modo indireto, a nossa.

Jorge Faraj e Davi Nasser no passado, Ivon Cury, Sérgio Ricardo e Tito Madi são exemplos da influência indireta do sentimento árabe em nosso populário. O pai de Tito Madi tocava alaúde, era poeta e cantava a melodia do imigrante. Violão e bandolim eram tocados por seus irmãos. Lar musical. Ele, que tinha o nome complicado de Cahuki Maddi e por isso era chamado Tito, de menino, acostumou-se a ouvi-los, encantado, hipersensível, precoce. Incorporaria, mais tarde, os nostálgicos acentos e a lamentação do canto árabe em sua obra. Temperamento contido, porém, filtraria

os arroubos e ênfases desse canto. Manter-lhe-ia a tristeza, não o desespero. E os filtraria pelo modo brasileiro de compor o samba-canção, ajustando-os, ainda, ao estilo urbano, refinado, levemente dissonante, do samba-canção moderno que durante a década de cinqüenta tornou-se romântico na essência, mas realista na letra e na economia de elementos formais: acordes elaborados, dissonâncias bem comportadas, algum balanço, intimismo, música apropriada à confiança e ao aconchego oferecido pelas então moderníssimas boates, espaços de convivência discreta, semi-íntima, protetora do recato e da individualidade amorosa.

Tito Madi viria a ser um expoente do canto de boate. Voz afinadíssima e de curta extensão, suave e melodiosa, domínio técnico e expressivo, letras ajustadas a impasses amorosos e a confidências, carregadas de sentimento e desencontros; confissão poetizada da pena do amor. Em síntese, um cançonetista íntimo, refinado, sutil, insinuante.

“Minha música romântica tem muito a ver com minha origem árabe. Meu pai, libanês, era um sentimental, um poeta nato, que tocava um instrumento muito antigo, o alaúde. Eu até hoje guardo aquele alaúde como a maior lembrança dele.” (Tito Madi)

#### A TRAJETÓRIA DE TITO

Vindo de São Paulo, da cidade de Pirajuí onde nasceu, a dezoito de julho de 1929 e na qual se fez – desde rapazote – artista, locutor, redator e programador do serviço de alto falantes, e logo, da pequena emissora local, Tito Madi surgiria para a notoriedade aos vinte e cinco anos, década de cinqüenta, no Rio de Janeiro. Depois de rejeitada por inúmeros intérpretes que não a consideravam “comercial”, a sua canção Não Diga Não foi por ele gravada em disco 78 RPM, no ano 1954 (no verso, uma obra chamada “Pirajuí”, homenagem à terra natal). Ela correu o Brasil de então, e até hoje é êxito.

Firma-se Tito Madi como autor e cantor, participa de modo tangencial da Rádio Nacional, porém é no canto intimista e de câmara das boates do Rio de Janeiro que encontra eco para seu universo estético e sensível. Faz, aí, carreira, sempre considerado por seu profissionalismo, requisitado por seu real talento e amargurado porque à qualidade de sua obra de compositor e mais ampla, ainda, de intérprete romântico, nem sempre correspondeu o reconhecimento das elites, das gravadoras e das emissoras de rádio.

Toda a geração do samba-canção modernista da década de cinqüenta, por tripular um gênero em fim de vigência (oxalá retorne), geração de epígonos num mercado de vanguarda e novidades, foi desdenhada e quase esquecida após tudo o que ocorreu no gosto popular depois da bossa nova.

Qualidade e talento à parte (os mercados são implacáveis em sua fome de novidades) Tito Madi viu-se engolfado no turbilhão. Fiel a seus padrões e conhecedor da própria qualidade, nem à bossa nova aderiu. “Ficou gemendo, mas ficou sonhando” como diria o poeta Cruz e Souza. É o limbo dos criadores qualificados que não cortejam o mercado.

#### CINCO DÉCADAS DE ARTE

Década de 40 – Juventude do filho de imigrantes árabes. Contato precoce com a arte, o pai poeta e músico amador. Os irmãos, bons de bandolim e violão. O serviço de alto falantes da cidade de Pirajuí, em São Paulo, onde nasceu. O sonho de ser jogador de futebol, quase realizado. Do serviço de alto falantes para a pequena rádio local foi um passo. Programador, locutor, redator, cantor. Nas rádios de antigamente, sobretudo as do interior, a formação de profissional dava-se através de uma prática intensa.

Década de 50 – A grande década de Tito Madi. Contrato em São Paulo com a Rádio Tupi, início de carreira. Vinda para o rio de Janeiro. Contratos na Rádio Nacional e na TV Tupi, o auge do gênero que o consagraria: o canto intimista em boate. Ambiente favorável a seu tipo de composição, pois, época do samba-canção moderno, expressão do meio urbano já adensado e complexo e de uma vontade de renovação temática, melódica e harmônica, que chegaria ao auge com a bossa nova. Não Diga Não, gravado em 1954, faz sucesso nacional. O ano concluiu-se com Tito Madi ganhando prêmios vários. Mais sucessos: Chove Lá Fora e Gauchinha Bem Querido, em 1956. Fase áurea da vida noturna carioca, boates famosas, grandes nomes, amizade com Ribamar, Dolores Duran, palavras de carinho dos cronistas da noite como Antonio Maria, também compositor, Sérgio Porto, Fernando Lobo. Outros sucessos: Balanço Zona Sul (incursão na iniciante bossa nova, à qual não aderiria); Menina Moça; Fracassos de Amor; Saudade Querida; Cansei de Ilusões; Sonho e Saudade. A década de 50 é o grande momento de Tito Madi como criador, cantor e fabricante de sucessos.

Tito Madi inicialmente, firmou-se como compositor e intérprete da chamada “música de boate”. Era

a época do **Little Club**, do Beco da Fome (Rio de Janeiro), de vida noturna intensa.

"O Beco da Fome celebrizou-se com a bossa nova, mas já existia antes, já "funcionava" artisticamente. As grandes músicas românticas daquele período surgiram ao redor dali. Foi uma época fabulosa para mim, ao lado de Dolores Duran e Marisa Gata Mansa, duas grandes amigas.

Encontrava-me com Dolores no fim do trabalho para conversar. Ela não era uma mulher bonita, mas irradiava beleza quando cantava. Pessoa bonita e muito sofrida. Colocou seu sofrimento em todas as suas músicas. Parecia saber que a morte chegaria logo para ela. Daí a sua ânsia de vida, principalmente nos últimos meses, em que compôs as suas obras mais bonitas, importantes até para a história da MPB. "Por causa de Você", por exemplo, é música de Tom Jobim com letra de Dolores Duran. É uma das músicas que mais gosto de cantar fora do meu repertório. Dolores não chegou a gravar as 6 músicas de minha autoria, que ela escolheu para um disco. Morreu antes.

Fracasso de Amor foi lançado em boate, assim como Chove Lá Fora, Quero-te Assim, Cansei de Ilusões. Eu fazia teste com o público. Certas músicas eu era obrigado a cantar mais de 15 vezes por noite." (Tito Madi)

Década de 60 – Anos de grande turbacão política, musical, abalos inimagináveis para compositores afinados com uma ordem musical posta em cheque e revogada pelos inícios da sociedade de massas: bossa nova, canções de protesto e de teor político, entrada vertiginosa do **rock** no canto mundial, via **Beatles**, expansão da instrumentação eletrônica, o tropicalismo. Em arte tudo passa rápido em termos de sucesso e aceitação. Somente perdura a qualidade, ainda que revogado o estilo que a contém. Assim ocorreu com Tito Madi. Sucesso rápido e esquecimento ídem, justamente quando, liberto das ilusões dos primeiros anos, fazia-se um cantor cada vez melhor e um compositor refinado. Período difícil em que começaram rarear gravações e reproduções no rádio. É a difícil fase do posicionamento, quando o artista sai da órbita do sucesso geral e inicia a fase do aprofundamento de sua obra nas faixas de mercado capazes de com ela se identificar. Nestes anos 60, de intensa mudança, Tito Madi per-

maneceu fiel a seu estilo, disposto a pagar os altos preços que pagou.

Década de 70 – Tentativa de reação. Passadas as ilusões dos movimentos que varejaram a década de setenta, a ânsia de retorno a estilos ultrapassados pelo mercado, antes de haverem superado o seu potencial artístico, levou-o a fixar-se no gênero boate e em **shows** por todo o País.

A década de setenta pode ser caracterizada por sua permanência de muitos anos na boate Fossa, no Rio de Janeiro, **shows** isolados em todo o Brasil.

"Sempre acreditei no que fazia e acho terrível quando um artista diz que "já era" um trabalho feito no início da carreira. Na fase pior da música romântica, muitos cantores deixaram de lado o que estavam fazendo, preocupados em ficar sempre nas paradas de sucesso. E, no que se refere a isso, a pior fase foi a da Jovem Guarda." (Tito Madi)

Década de 80 – Trinta anos depois depois do seu sucesso estrondoso e sempre fiel a seu estilo. Tito Madi vive a realidade de ser um nome altamente prestigiado, vê novas versões de velhos êxitos seus, canta melhor do que nunca, afinadíssimo. Por certo, o tempo e a história da música popular brasileira ainda venham a registrar canções importantes e sentidas, saídas desses anos de muita luta e ingratas indiferenças. O artista permanente, íntegro, fiel, honrado, de alta qualidade.

#### O LIRISMO, SUA MARCA

O romantismo foi a plenitude do lirismo, é certo, mas o fluxo lírico encontra-se até em gêneros, estilos e escolas opostos ao romantismo. O lirismo é uma tendência do espírito humano, independe de época ou estilo. O poeta Manuel Bandeira, por exemplo, embora modernista (e, portanto, oposto ao romantismo) é um lírico. Idem, o grande pintor Cícero Dias. Idem Villa Lobos. Idem Caetano Veloso.

O lirismo provém dos antigos cantos de poesia acompanhados pela lira, daí a expressão. Encontra-se a expressão lírica em cantos da renascença que traziam o mundo e seu sentimento ao antes fechado repertório do canto medieval, o canto gregoriano, voltado exclusivamente para proclamar a glória de Deus.

O lirismo é a expressão profunda do sentimento, seja em que estilo, época ou escola se manifeste. Representa a expressão externa dos modos emocionados de ver e sentir o mundo. Quando o li-

rismo domina completamente a obra, temos o gênero romântico que representa o império e a plenitude do impulso lírico. O exagero do gênero romântico e o uso exaltado do impulso lírico configuram o romantismo. Essa forma exaltada, enfática, grandiloquente que é o romantismo, sai da música chamada erudita em princípios do século passado (Schumann, Chopin, Mendelssohn) perdura durante todo o século (Brahms morreu em 1896) e penetra no século XX através das formas decadentes e repetitivas aparecidas na canção popular de todos os povos do ocidente.

Já o lirismo é um fluxo muito anterior, como será posterior. É eterno. Lateja dentro das obras. É vivido com intensidade por instantes de meditação, saudade ou melancolia em obras muito anteriores ao período romântico. Beethoven que não era um romântico (embora precursor do movimento) e Schubert, possuem megatons líricos de alta beleza e densidade.

Tito Madi (e, como ele, todo o grupo de compositores de samba-canção precursores da bossa nova na década de 50) é muito mais lírico que romântico. Este grupo já não cultua as harmonias do romantismo. Não as revoga, porém. Nelas insere alterações, dissonâncias, novos acordes, transformações melódicas e instrumentais no acompanhamento. Tais alterações modernizantes, são ainda, esteticismos, representam o culto ao belo formal e ao bom gosto, que viria a ser revogado adiante, quando o império do pós-moderno abateu-se sobre as formas consagradas do bom gosto popular, aqui, sim, ocorrendo uma revolução.

Tito Madi é um lírico: acentua os valores d'alma e do sentimento numa era de racionalismo, de arte conceitual e fúria destruidora de valores, típica de um fim de século. Por isso, tinha que ser esmagado pelo caráter avassalador do processo e sua alta rentabilidade. O esmagamento, porém, só o faria – via sofrimento – aprimorar a sua arte de mestrel lírico, de cançonetista popular.

#### LEMBRANÇAS – HOMENAGENS – OPINIÕES

Revista Letra e Música – 1958

"Tito Madi celebrou-se e ganhou um lugar definitivo no sucesso popular, com Chove Lá Fora. Mas quer como cantor que é, e dos bons, como compositor, já tinha o agrado do público, quer em Rádio, como em TV, a crítica nunca lhe regateou elogios...

Muito moço ainda, a nossa música popular muito pode esperar de um compositor que já se firmou como um dos melhores que temos, tanto que

os cronistas do Disco, em Assembléia, elegêram-no o "Melhor compositor de 1957".

**Jornal do Comércio** – 3-10-69

"O compositor Tito Madi, um dos precursores da bossa nova, afirmou ontem que a vida efêmera desse tipo de música deve-se ao fato dela ter nascido de um grupo fechado que não foi capaz de dar-lhe a dimensão que merecia, levando os jovens a procurar novos sons. Admite contudo, que ela possa ressurgir, a qualquer momento.

O compositor afirma que a incrementação da música brasileira nos países onde a bossa nova penetrou, só se dará se os compositores passarem a compor com insistência, se os editores e gravadoras ajudarem..."

Jésus Rocha – **O Globo** – 15-4-77

"De repente, os rumos da música suave são interrompidos por acordes de Chove Lá Fora. Os casais se afastam para suas mesas. E uma dança rápida de luzes varre a pequena pista quase escura até se transformar num retângulo onde está o piano. Meia noite e meia. Vai começar o **show** na Boate Fossa. A primeira e, aliás, todas as músicas que serão ouvidas podem ser sucessos antigos ou atuais. Não importa, desde que falem de encontro, desencontros, despedidas, juras, mágoas e outras coisas do amor.

Ao agradecer os primeiros aplausos, Tito Madi sempre diz alguma coisa. De jeito informal. Tanto pode brincar com um freguês mais assíduo como, diplomaticamente, chamar a atenção de alguém que esteja falando um pouco alto... Ou então Tito pode dizer apenas isso: – "É um prazer cantar pra vocês. Obrigado por virem à Fossa." O que ele nunca deixa de falar antes de cada música, é dar o nome de seus autores, e, sempre que possível, alguma informação a mais.

— Digo o nome dos autores e qualquer coisa a mais a respeito dele e da música porque acho uma informação como essa sempre importante. Afinal, a música é uma das partes mais vivas e dinâmicas da cultura popular. Infelizmente, nem todos pensam assim. Apenas algumas rádios se dão ao trabalho de identificar a autoria das músicas que tocam.

... São dois **shows** toda noite, mas cansaço Tito não tem. E nem chega a considerar rotina o fato de cantar diariamente no mesmo pequeno recinto, durante temporadas enormes. Só os domingos são inteiramente seus: normalmente ele vai para seu sítio com a mulher Lúcia Maria e os filhos Ricardo (12 anos) e Lúcia (11).

— No momento em que peço o microfone e encaro aqueles casais, aconchegados na penumbra, devo dizer que a emoção que sinto é alguma

coisa inexplicável. Costumo dizer que esse pequeno público é até melhor que o de Frank Sinatra; não estou me elogiando, mas sim o público. A emoção de cada show nunca me parece uma coisa repetida, mas renovada."

Sérgio Bittencourt – Última Hora – 9-11-78

"Com uma imensa e reconhecida bagagem de músicas que alcançaram o sucesso, Tito Madi aponta dentre todas as que, na sua opinião, ficaram para sempre:

— O Chove Lá Fora, que é só minha e Menina Moça, do Luiz Antonio.

Ele reconhece que é um cantor romântico e explica isto, afirmando ter recebido uma influência muito grande do pai, um árabe poeta e músico amador.

O romantismo de Tito Madi, quando compõe e quando interpreta, fez de seu nome quase que um símbolo do gênero. Chove Lá Fora é um exemplo flagrante. Nos dias de hoje, porém, não será uma forma de alienação ser romântico? Tito Madi admite e justifica-se:

— De fato, à primeira vista, é uma alienação, sim. Porque a música romântica é um gênero que todo mundo aceita, porém, diante do mundo em desagregação em que vivemos, diante da influência das músicas estrangeiras, essa música romântica vive numa espécie de compasso de espera. Sei que somos, de certa forma, amados, mas só aceitos por uma minoria. Mas o cantor romântico também tem mulher, filhos, responsabilidade e não dá pra viver só de prestígio.

Na noite, onde quer que chegue, Tito Madi é bem chegado. Suas músicas, seu repertório, ficaram na boca do povo. Mesmo continuando no gênero que abraçou...

Tranquilo, Tito Madi já tem uma carreira feita e nela, a meta da qual não quer se afastar. É um cantor romântico, e se assume, quando sem rodeios frisa:

— Canto o amor e vou continuar cantando-o, até que eu veja, realmente, que não dá mais. Aí eu paro."

Sandra Peleias – Última Hora – 8-5-81

"Aos seus 50 anos, Tito Madi soma 27 anos de carreira artística. E hoje, mais do que nunca, é preciso comemorar todos esses anos dedicados à música popular brasileira. É que a cantora Maria Bethânia incluiu, em seu último disco – Talismã – um dos sucessos antigos do compositor e cantor, Cansei de Ilusões. Para ele, que não tinha suas músicas gravadas há dois anos, foi um momento de felicidade. Além da grande soma em dinheiro que ganhou, chegou novamente às rádios e, inevitavelmente, ao público jovem – "muito distante da minha geração." Até Domingo, Tito Madi estará no **Horse's Neck**, fazendo uma retrospectiva de sua carreira e cantando no-

vos compositores.

Em sua longa carreira, Tito Madi não sofreu quedas e subidas bruscas. Tentar manter um equilíbrio foi sempre sua preocupação maior. Por isso mesmo, talvez nunca tenha pensado em perder o elo com a noite, que sempre o manteve próximo ao público, apreciador de sua música romântica. Em todos esses anos, seu tempo foi dividido em casas noturnas do Rio e São Paulo...

A voz e olhar de Tito Madi transmitem vigor. Otimismo e paciência são duas palavras de ordem, principalmente depois do Talismã, de Maria Bethânia.

— Sou um artista que ajudou, sem falsa modestia, muitos colegas, que com o tempo se esqueceram disso. E justamente uma pessoa quase estranha a mim, resolve regravar uma música minha. Ela não me devia nada e me deu a coisa mais bonita de toda minha carreira. Sou grato à Maria Bethânia; além da parte artística – voltei com mais força – me proporcionou ganhar o que jamais tinha ganhado... Sou parte da música popular Brasileira."

Sidney Garambone – Tribuna da Imprensa – 10-2-88

"Muita gente ficou triste ao saber que a iniciativa da cervejaria Brahma, em conjunto com o Centro Cultural Cândido Mendes, promovendo **shows** com gente de talento da música popular brasileira, des-cambasse para o interesse tradicional dos **shows**, o lucro. Antigamente era necessário apenas que os interessados madrugassem na Segunda-feira em busca de ingressos para as apresentações, que sempre acontecem na Quarta-feira, no horário de meio dia e meia. Agora, apesar de não ser muito caro, quem quiser substituir a hora do almoço por acordos musicais de qualidade, tem que desembolsar cem cruzados. Isso vai afastar o convívio saudável entre **office-boys** e executivos. Talvez estejamos sendo inocentes e as promoções anteriores fossem uma boa estratégia de marketing para acostumar o Centro com um novo horário alternativo.

Mas, dessa vez, independente de **marketing**, promoção, cerveja ou qualquer outro nome usado para se desculpar o fim de uma bela iniciativa, é obrigação do carioca ir à rua da Assembléia prestigiar um grande músico, quase sempre injustiçado e muitas vezes desconhecido do grande público. Tito Madi comemora 35 anos de carreira, acompanhado apenas da guitarra de Chiquinho Braga e de seu inseparável violão. Quem vai coordenar o papo que sempre rola nos intervalos de uma música para outra é Paulo Tapajós.

Tito tem hoje 58 anos e 29 discos gravados. Sua época de ouro foi na transição dos 50/60 anos, quando foi considerado uma das maiores revela-

ções musicais brasileiras, da época. Só que essa mesma crítica ignorou os **shows** que o músico realizou em Nova Iorque no ano passado, tendo obtido estrondoso sucesso de público, chegando a tocar em um dia só 32 músicas. Ele se mostra um pouquinho magoado:

— É curiosa a minha situação, às vezes me sinto um estranho dentro do meu próprio país. Sempre estou correndo por fora e tenho o meu público fiel, que abrange gente de todas as idades. Mas não estão respeitando o passado e o presente da MPB, artistas de qualidade como Marisa Gata Mansa, por exemplo, estão sem oportunidade de mostrar trabalho. E por que não tocar nas rádios sucessos de Orlando Silva?...

— Não me arrependo de nada, sempre tentei fazer o melhor possível. Cada disco que fazia considerava o melhor — diz Tito, dando o recado que se houver oportunidade não deixará de homenagear artistas que já se foram, mas que estão eternamente no seu coração, como Agostinho dos Santos, Silvinha Teles e Carlos Galhardo.

Que o público vá ouvir o talento de Tito Madi... Haverá, paralela ao **show**, uma exposição sobre os 35 anos de carreira do músico. Uma pequena chance para se saldar uma dívida com um artista brasileiro de sucesso, pouco tocado nas rádios daqui."

João Máximo — **Jornal do Brasil** — 6-4-88

"Tito Madi está de volta à noite, seu **habitat** desde que trocou São Paulo pelo Rio, há mais de 30 anos, para se transformar num dos melhores intérpretes de música romântica brasileira. Sua volta não está sendo feita em ambiente intimista como o da Fossa, onde ele brilhou por tanto tempo, acompanhado ao piano pelo amigo e parceiro Ribamar, nenhum daqueles inferninhos típicos de Copacabana dos anos 50, mas no luxuoso Botecoteco, casa noturna quase estranha à paisagem de Vila Isabel, onde recomeça hoje temporada até Sábado.

Num programa destinado aos que não saíram do Rio para o feriado longo, ele está cantando velhos sucessos: Não Diga Não, Chove Lá Fora, Cansel de Ilusões, e novos (de sua parceria com Paulo César Pinheiro), tudo com a classe habitual.

Tito Madi é hoje uma figura quase única na música popular brasileira. Um intérprete que ainda acredita na força das canções românticas e que pensa em levar para a última década do século um gênero que Dick Farney e Lúcio Alves lançaram há mais de 40 anos. Mas mesmo em relação àqueles dois pioneiros, Tito é único. Sem ter a voz do primeiro e a técnica do último, conseguiu se impor como grande intérprete. E com um modo de cantar que nada tem a ver com os Dick e Lúcio. E mais: dos três, foi o único que conseguiu vencer também como compositor, a obra de Dick se limitando a al-

gumas poucas peças instrumentais e a de Lúcio a tentativas bissexatas, a única bem sucedida, sendo De Conversa em Conversa. Tito Madi, na verdade, é tão bom compositor quanto cantor.

Seu desaparecimento da noite se deve justamente a um certo recesso pelo qual tem passado a música romântica. Pessoalmente, ele não crê que o romantismo tenha saído de cena, mas a música, por ser tão pouco tocada nas rádios e quase nada nas televisões, sim.

— Mas acho que há tempo e lugar para ela — diz ele. Os jovens só não curtem mais a música romântica porque raramente a escutam.

Tempo e lugar, aqui e lá fora. Tito fez uma curta mas vitoriosa temporada em Nova Iorque, ano passado, e ficou surpreso ao constatar que os brasileiros de lá (e os americanos também) ainda eram capazes de se emocionar com Chove Lá Fora, que o grupo vocal **The Platters** internacionalizou como **it's raining outside**.

Talvez se surpreenda também ao ver que o público do Botecoteco — na Vila de Noel e Martinho, berço do samba mais ritmado, mais para fora — não é muito diferente daquele que o prestigiava na Fossa. Há românticos por toda parte. E mesmo os que não forem românticos vão gostar. As canções e a voz de Tito Madi independem.

O espetáculo de hoje é uma homenagem a Marisa Gata Mansa."

Diana de Aragão — **O Globo** — 18-2-89

"Em mais de 30 anos de carreira o cantor e compositor Tito Madi permaneceu como um dos baluartes da música romântica. Da boa, não dessas baladas melosas que invadiram as rádios. Contando com o auxílio luxuoso do conjunto formado por Chiquito Braga na guitarra, Helvíus Vilela no piano, Tibério no baixo e Augusto Arid na bateria, o cantor e compositor revive, com sua classe de sempre, os sucessos que marcaram sua carreira em estréia das mais tranqüilas no **Un Deux Trois**. Ao som do seu prefixo — claro que é Chove Lá Fora — um nervoso cantor enfrenta uma platéia de amigos e, durante quase 1h 30m, exhibe a competência do grande cantor e compositor num entrosamento dos mais perfeitos entre artista e banda.

E começa seu espetáculo arrasando. Pois, como não se arrepiar ao som de Neste Mesmo Lugar, de Armando Cavalcanti e Klecius Caldas, seguida da não menos deslumbrante Saia do Meu Caminho, do mestre Custódio Mesquita. Além de Duas Contas, de Garoto. Todas ao som da ótima banda com espaço bastante para dar seus belos solos, pois, elegante, Tito Madi sabe que eles fazem parte do seu **show**, nas delicadas harmonias do precioso roteiro. Quando entra ainda Balanço Zona Sul e um **pout-pourri** da melhor qualidade: Coração Vaga-

bundo, de Caetano Veloso; Minha, uma das obras-primas de Francis Hime; As Rosas Não Falam, do mestre Cartola. Seguido por Fascinação, na versão de Augusto Lousadã e que remete imediatamente para a bellssima gravação de Elis Regina, além da criação de Carlos Galhardo, sem nenhuma desfeita para o astro da noite.

Grande compositor também, Tito Madi apresenta, em parceria com Mário Teles, a bonita Dalva, em homenagem à própria Dalva de Oliveira. Seguida de outros emocionados momentos nas interpretações de suas obras-primas: Cansei de Ilusões e Chove Lá Fora, finalizando com a sempre bem vinda Valsa de Uma Cidade, de Antonio Maria e Ismael Netto e, já no bis, de A Deusa da Minha Rua, de Newton Teixeira e Jorge Farah encerrando a romântica noite em grande estilo."

#### OBRAS

Amor e Paz, samba, 1964; Balanço Zona Sul, samba, 1957; Cansei de Ilusões, samba, 1957; Canto do Engraxate, samba, 1957; Carinho e Amor, samba, 1960; Chove Lá Fora, samba, 1957; Encontro no Sábado (com Georges Henri), valsa, 1955; Eu e Você, valsa, 1953; Fracassos de Amor (com Milton Silva), samba, 1957; Gauchinha Bem-Querer, samba, 1954; Não Diga Não (com Georges Henri), samba, 1954; Olhe-me, Diga-me, samba-canção, 1958; Pirajul (com Georges Henri), samba, 1954; Senhorita, valsa 1956.

#### CDs

Brasil Samba-Canção (com Dóris Monteiro) – 1996 – Sony

Tito Madi – 1996 – Sony

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para reconhecer a importância social do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, mas, ao mesmo tempo, encaminhar uma sugestão às autoridades econômicas do governo. O Pronaf é um dos poucos programas monitorados pelo governo que estão oferecendo resultados positivos, e não pode fracassar em nenhuma hipótese, num quadro de tantas dificuldades vividas hoje pela agricultura brasileira.

Esse Programa busca estimular o desenvolvimento rural, fortalecendo a agricultura familiar e gerando emprego e renda. Mantido pelo Ministério da Agricultura, em parceria com Estados e Municípios, o Pronaf tem conseguido aumentar a renda e melhorar as condições de vida de milhares de pequenos agricultores.

Para ser beneficiado com o crédito do Pronaf, o agricultor deve estar enquadrado nas normas do Programa, comprovando principalmente sua caracteriza-

ção como agricultor familiar. Como os filhos estão comprometidos com a atividade da família, cria-se, além disso, uma oportunidade para os jovens fixarem-se nas atividades do campo, evitando-se assim o êxodo na direção das grandes cidades.

No meu Estado de Goiás, O Pronaf já beneficiou 80 mil famílias, localizadas em 41 municípios. Um exemplo dos bons resultados obtidos pelo Programa está no município de Itapuranga, onde a agricultura familiar vive um período de franca expansão graças ao apoio do Pronaf. Com uma população de aproximadamente 28 mil habitantes, Itapuranga tem mais de 6 mil famílias constituídas de pequenos e mini produtores. Dessas, quase 3 mil famílias estão sendo contempladas com a ajuda do Pronaf. Com orientação técnica de especialistas da Emater e da Prefeitura, esses produtores vêm se dedicando ao cultivo de milho, melancia, banana, hortaliças, mamão, tomate, feijão e maracujá.

Quem gerencia o Programa é o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, formado por representantes do poder público, Emater e dos próprios produtores rurais. As prioridades para aplicação dos recursos são definidas no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, elaborado com base em consultas feitas à comunidade. Nos três últimos anos, foram investidos na agricultura familiar de Itapuranga mais de 480 mil reais. Graças a esses recursos, os produtores têm à disposição três represas comunitárias, cinco conjuntos de irrigação, seis conjuntos de inseminação artificial, cinco tratores, um caminhão, além de outras benfeitorias.

O exemplo de Itapuranga ilustra muito bem a eficiência do Pronaf. E comprova, mais um vez, a força do pequeno empreendimento na geração de bens e riqueza. A verdade, Sr. Presidente, é uma só: a agricultura, seja em que país for, necessita de recursos e investimento para produzir mais e melhor. E Goiás quer produzir mais e melhor. Por isso, precisa ter mais recursos em disponibilidade. Precisa ter mais famílias sendo beneficiadas pelo Pronaf. Precisa ter mais municípios sendo atendidos pelo Programa.

É nesse ponto que quero transmitir um apelo veemente aos órgãos de decisão vinculados ao Pronaf: é fundamental, é prioritário, é absolutamente imperioso elevarmos o orçamento desse Programa para o próximo ano. No meu Estado, apenas 41 municípios, dos 242 existentes, estão sendo beneficiados com o Programa. Não deve ser apenas em Goiás que se verifica uma demanda reprimida à espera de auxílio. Outros Estados também devem estar em situação idêntica, desejando a ampliação do orçamento destinado aos agricultores familiares.

Os benefícios oriundos do Pronaf, Sr. Presidente, são imediatamente sentidos pelas populações das comunidades beneficiadas. Amplia-se a oferta de emprego, estanca-se o êxodo rural, produz-se mais alimentos. O Pronaf não deixa de ser uma das vias para se combater a pobreza e a miséria no campo e para evitar o inchaço das grandes cidades.

Nenhuma dificuldade deve impedir o desenvolvimento e a formação de renda no meio rural. Nem mesmo a tão alegada inadimplência dos agricultores vinculados ao Pronaf. É importante entender que grande parte da agricultura familiar fornece como garantia do empréstimo o resultado da produção. Como a produção é afetada por um grande leque de fatores, entre os quais a incerteza dos fenômenos climáticos, esse pequeno agricultor pode encontrar dificuldades em saldar a dívida se sua produção não foi boa. Não se deve, portanto, crucificar os agricultores inadimplentes *a priori*. As instituições financeiras devem ter um espaço de manobra que lhes per-

mita renegociar as dívidas. O agricultor inadimplente de hoje poderá ser um bom pagador amanhã.

O momento de agir é agora, Sr. Presidente, quando os setores governamentais e financeiros envolvidos com a agricultura e a pecuária começam a tratar do financiamento da próxima safra. Precisamos não apenas mantê-lo, mas ampliar seu orçamento, para que mais e mais agricultores familiares, recebendo o apoio do Programa, passem a integrar a extensa rede da atividade rural e contribuam, de forma decisiva, para produzir mais alimentos para eliminar a fome e a miséria entre as nossas populações mais carentes.

Esse é o meu desejo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 17, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

**Dia 17.8.99, terça-feira, às 14h 30min:**

**Sessão deliberativa ordinária**

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
<b>1</b> Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999  (nº 626/98, na Casa de origem)	Altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. (Criação do Ministério da Defesa).  Parecer nº 467/99-CCJ, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Bernardo Cabral, favorável.	Quarto dia de discussão, em 1º turno.
<b>Presidente da República</b>		
<b>2</b> Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1998  (nº 1.022/95, na Casa de origem)	Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos índices de evasão e repetência nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.  Pareceres sob nºs: - 315/99-CCJ, Relator: Senador Roberto Requião, favorável; e - 316/99-CE, Relatora: Senadora Emília Fernandes, favorável, com adendo que apresenta a Emenda de Redação nº 1-CE para adequação à Lei Complementar nº 95, de 1998.	Discussão, em turno único.

<p>3 Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998  (nº 2.886/97, na Casa de origem)</p>	<p>Dispõe sobre a ligação rodoviária no Plano Nacional de Viação, no extremo norte, nos Estados do Pará e Maranhão, e dá outras providências.  Parecer favorável, sob nº 248, de 1999, com adendo, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Romero Jucá.</p>	<p>Discussão, em turno único.  (Em virtude de adiamento, nos termos do Requerimento nº 425, de 1999).</p>
<p>4 Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1998  (nº 516/97, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Pioneira Stéreo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.  Parecer nº 406/98-CE, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.  (Votação nominal)</p>
<p>5 Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1999  (nº 766/99, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o texto da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Correlatos, concluída em Washington, em 14 de novembro de 1997.  Parecer nº 382/99-CRE, Relator: Senador Lúdio Coelho, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p>6 Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1999  (nº 760/99, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Emprego por Parte dos Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Praga, em 13 de junho de 1997.  Parecer nº 383/99-CRE, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p>7 Requerimento nº 386, de 1999  Romero Jucá</p>	<p>Solicita, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 334, de 1999, de sua autoria, que altera a redação dos artigos 19, 22, 104 e 131, e acrescenta o art. 65-A, à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, modificada pela Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, para dispor sobre a inspeção técnica de segurança de veículos automotores em circulação.</p>	<p>Votação, em turno único.</p>

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 45 minutos.)

(Os 16016/99)

**RETIFICAÇÃO**

**ATA DA 95ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10  
DE AGOSTO DE 1999**  
(Publicada no DSF, de 11 de agosto de 1999)

**RETIFICAÇÃO**

Trecho de ata, à página nºs 19982, que se republica por haver saído com incorreção:

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Resolução nº 119, de 1996, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

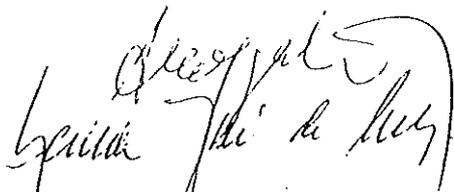
**PARECER Nº 490, DE 1999**  
(Da Comissão Diretora)

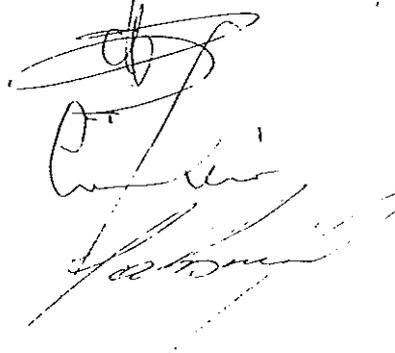
Redação final do Projeto de  
Resolução nº 119, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 119, de 1996, que denomina "*Florestan Fernandes*" a sala da

*Comissão de Assuntos Sociais*, consolidando o destaque aprovado em Plenário e procedendo adequação redacional.

Sala de Reuniões da Comissão, em 10 de agosto de 1999.

 , PRESIDENTE

 , RELATOR

#### ANEXO AO PARECER Nº 490, DE 1999

Redação final do Projeto de  
Resolução nº 119, de 1996.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1999

Denomina "Florestan Fernandes" a sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** A sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais passa a denominar-se "Florestan Fernandes".

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **Agenda do Presidente Antonio Carlos Magalhães**

**12-8-99**

**Quinta-feira**

---

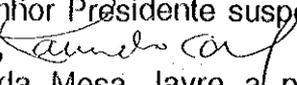
**10h30** - Sr. Fernando Bezerra, Ministro da Integração Nacional

**11h** - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

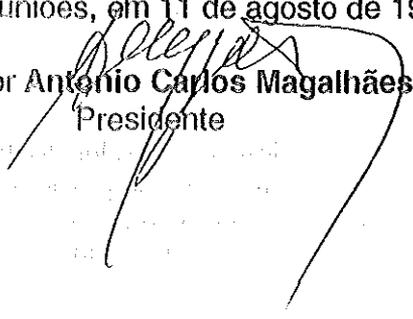
### **Ata da 13ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 11 de agosto de 1999.**

Aos onze dias do mês de agosto de um mil, novecentos e noventa e nove, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, 2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria; Casildo Maldaner, 4º Secretário; e Marluce Pinto, 4ª Suplente de Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião e apresenta os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimentos nºs **341**, de 1999, de autoria do Senador Moreira Mendes, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **342**, de 1999, de autoria do Senador Moreira Mendes, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa; **345**, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa; **346**, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **363**, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; **364**, de 1999, de

autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação; **367**, de 1999, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores; **379**, de 1999, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **380**, de 1999, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; e **385**, de 1999, de autoria do Senador Jader Barbalho, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. O Senhor Presidente informa ao colegiado que, de acordo com o artigo sétimo do Ato nº 14, de 1990, da Comissão Diretora, designou o Senador Carlos Patrocínio para relatar os requerimentos que acabam de ser anunciados, a quem concede a palavra. O Senador Carlos Patrocínio apresenta seus Relatórios concluindo favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os requerimentos aprovados por unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 2:** Requerimentos nºs **387**, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego; **388**, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa; **389**, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde; **390**, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social; **391**, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **393**, de 1999, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa; **400**, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **401**, de 1999, de autoria do Senador Lauro Campos, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes; **408**, de 1999, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça; **414**, de 1999, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde; e **418**, de 1999, de autoria do Senador Paulo Souto, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. O Senhor Presidente distribui os requerimentos lidos ao Senador Nabor Júnior para relatar, de acordo com o artigo sétimo do Ato nº 14, de 1990, da Comissão Diretora. **Item 3:** Requerimento nº **395**, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando a publicação do perfil parlamentar do ex-Senador Henrique de La Roque. O Senhor Presidente distribui a matéria ao Senador Geraldo Melo para relatar. Antes de suspender a reunião o Senhor Presidente comunica que a Mesa aprovou o Requerimento nº **322**, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda, cujo Relatório apresentado pelo Senador Nabor Júnior concluiu: *"...pelo envio apenas da primeira e segunda questões, com a retirada da indagação: "Qual a*

posição do Ministro?" que figura na primeira questão, bem como, pelo indeferimento das terceira, quarta e quinta questões e das seguintes indagações da sexta questão: "Qual o embasamento legal para a realização da operação de refinanciamento pleiteada pelo Governo do Estado?" "Qual artigo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que permite o enquadramento dessa dívida?" "Uma Resolução do Senado Federal pode criar nova modalidade de refinanciamento não prevista na Lei acima citada?" Restando, apenas, na sexta questão, a última indagação que deve ser enviada ao Ministério da Fazenda e que se refere a: "Nos demais contratos firmados pela União com os governos estaduais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, dívidas similares a esta, que vem sendo pleiteada pelo Estado de Santa Catarina, foram refinanciadas pelo Tesouro da União?" Manifestamo-nos, assim, pelo deferimento parcial do Requerimento nº 322, de 1999, e dessa forma encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda." Esclarece, ainda, que, em consequência, fica interrompida a tramitação da matéria que o mesmo pretende esclarecer - Mensagem nº 155, de 1999. À Secretária-Geral da Mesa. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu,  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dezenove horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 11 de agosto de 1999.

  
Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente

**PORTARIAS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO**

PRIMEIRO-SECRETÁRIO  
Em 10/08/99  
Diretor de SEAPES

**PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO  
Nº 36, DE 1999**

**O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL,** no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista das conclusões da Comissão de Sindicância designada pela Portaria no. 20, de 1999, constantes do processo nº. 007542/99-2,

**RESOLVE:**

aplicar ao servidor **RUBENS DE ARAÚJO LIMA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 4273, a penalidade de **SUSPENSÃO**, por 30 (TRINTA) dias, por infringir o disposto no art. 116, II e IX e 117, XVI, da Lei nº. 8.112/90, com base no disposto nos arts. 128, 130 e 145, II, da mesma Lei.

Senado Federal, 05 de agosto de 1999

**Senador CARLOS PATROCÍNIO**  
*Primeiro-Secretário em exercício*

**PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO**  
**Nº 37, DE 1999**

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista das conclusões da Comissão de Sindicância designada pela Portaria no. 20, de 1999, constantes do processo nº. 007542/99-2,

**RESOLVE:**

aplicar ao servidor JORGE MIGUEL DO BONFIM, Técnico Legislativo, matrícula nº 2557, a penalidade de **SUSPENSÃO**, por 07 (SETE) dias, por infringir o disposto no art. 117, XVI, da Lei nº. 8.112/90, com base no disposto nos arts. 128, 130 e 145, II, da mesma Lei.

Senado Federal, 05 de agosto de 1999

  
**Senador CARLOS PATROCÍNIO**  
*Primeiro-Secretário em exercício*

**PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO**  
**Nº 38, DE 1999**

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista das conclusões da Comissão de Sindicância designada pela Portaria no. 20, de 1999, constantes do processo nº. 007542/99-2,

**RESOLVE:**

aplicar ao servidor DAVID ALVES DE CARVALHO, Técnico Legislativo, matrícula nº 4336, a penalidade de **SUSPENSÃO**, por 30 (TRINTA) dias, por infringir o disposto no art. 116, VIII, e 117, II, da Lei nº. 8.112/90, com base no disposto nos arts. 128, 130 e 145, II, da mesma Lei.

Senado Federal, 05 de agosto de 1999

  
**Senador CARLOS PATROCÍNIO**  
*Primeiro-Secretário em exercício*

**PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO**  
**Nº 39, DE 1999**

**O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista das conclusões da Comissão de Sindicância designada pela Portaria no. 20, de 1999, constantes do processo nº. 007542/99-2,

**RESOLVE:**

aplicar ao servidor ANTÔNIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO, Técnico Legislativo, matrícula nº 4224, a penalidade de **SUSPENSÃO**, por 30 (TRINTA) dias, por infringir o disposto no art. 116, II e IX, e 117, II, da Lei nº. 8.112/90, com base no disposto nos arts. 128, 130 e 145, II, da mesma Lei.

Senado Federal, 05 de agosto de 1999

  
**Senador CARLOS PATROCÍNIO**  
*Primeiro-Secretário em exercício*

12.08.99

**PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO  
Nº 40, DE 1999**

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista das conclusões da Comissão de Sindicância designada pela Portaria do Diretor-Geral nº 87, de 1998, e da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 06, de 1999, constantes do processo nº 012581/98-4, e considerando a decisão da Comissão Diretora em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 1999,

**RESOLVE:**

aplicar ao servidor CARLOS ALDALBERTO SOUZA LACERDA, Técnico Legislativo, matrícula nº 4410, a penalidade de SUSPENSÃO, por 90 (NOVENTA) dias, convertida em multa, por infringir o disposto nos arts. 116, II, III e VII; e 117, IX, da Lei nº. 8.112/90, com base no disposto nos arts. 128; 130, caput e § 2º; e 168, da mesma Lei.

Senado Federal, 12 de agosto de 1999.

**Senador CARLOS PATROCÍNIO**  
*Primeiro-Secretário em exercício*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

PROCESO  
Em 12/08/99  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.931, DE 1999**

**Aprova os Quadros de Detalhamento da  
Despesa Fixada no Orçamento da  
Secretaria Especial de Editoração e  
Publicações.**

O Sr. **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e com base no disposto no artigo 2º do Ato nº 50, do Exmº Sr. **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, de 7 de outubro de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) fixada no Orçamento da **Unidade 02.104**, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, conforme anexo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 12 de agosto de 1999.

  
**Agaciel da Silva Maia**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ANEXO I**

02000 - SENADO FEDERAL  
02104 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		ANEXO I	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAIS
01.007.0021.4900	Coordenação e Manutenção Geral				
01.007.0021.4900.0001	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	31.90.16	100	3.900.000	4.180.000
		31.90.08	100	30.000	
		31.90.92	100	200.000	
		34.90.92	100	15.000	
		34.90.93	100	35.000	
01.078.0486.4089	Prestação de Benefícios ao Servidor Público				
01.078.0486.4089.0003	Concessão de Vale-Transporte	34.90.49	199	52.709	52.709

02000 - SENADO FEDERAL  
02104 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

R\$ 1,00

CANCELAMENTO		FISCAL		ANEXO I	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAIS
01.007.0021.4900	Coordenação e Manutenção Geral				
01.007.0021.4900.0001	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	31.90.11	100	4.130.000	4.180.000
		34.90.36	100	50.000	
01.078.0486.4089	Prestação de Benefícios ao Servidor Público				
01.078.0486.4089.0003	Concessão de Vale-Transporte	34.90.39	199	52.709	52.709



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
( Eleito em 30-6-1999)

**Presidente : (Vago)**  
**Vice-Presidente: (Vago)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Cumata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

**PFL**

1. Geraldo Althoffl.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocinio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

**Bloco de Oposição**

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor)**

**SECRETARIA - GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4609)  
- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4609)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
(Arts. 72 e 77 RISF)

<b>1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE</b>						
<b>Presidente: VAGO (2)</b>						
<b>Vice-Presidente: BELLO PARGA</b>						
(27 titulares e 27 suplentes)						
<b>PMDB</b>						
TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
<b>PFL</b>						
TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
<b>PSDB</b>						
TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4.	LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5.	OSMAR DIAS	PR	2121/2137
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>						
TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP	3213/3215	1.	ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2.	SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3.	ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4.	MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5.	HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
<b>PPB</b>						
TITULAR	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1.	ERNADES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefones da Secretaria: 311-3516-4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. VAGO		
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNADES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

(\*) Horário de acordo com o calendário do Colégio de Presidentes de Comissões e Estudos Partidários  
(horário regimental): Quartas-feiras às 14:00 horas

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

	<b>PMDB</b>	
<b>MARLUCE PINTO</b>		<b>RR-1301/4062</b>
<b>LUIZ ESTEVÃO</b>		<b>DF-4064/65</b>
	<b>PFL</b>	
<b>GERALDO ALTHOFF</b>		<b>SC-2041/47</b>
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>		<b>SE-4055/57</b>
	<b>PSDB</b>	
<b>OSMAR DIAS</b>		<b>PR-2121/25</b>
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>		
<b>HELOÍSA HELENA (PT)</b>		<b>AL-3197/99</b>
<b>TIÃO VIANA (PT)</b>		<b>AC-3038/3493</b>
<b>EMÍLIA FERNANDES (PDT)</b>		<b>RS-2331/37</b>

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jracc@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ					
Presidente: JOSÉ AGRIPINO					
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
VAGO			2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO  
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO  
( 27 titulares e 27 suplentes)

##### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

##### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

##### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

##### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

##### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

**4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

<b>PMDB</b>	
<b>AMIR LANDO</b>	<b>RO-3130/32</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/04</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/32</b>
<b>PFL</b>	
<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>ROMEU TUMA</b>	<b>SP-2051/57</b>
<b>PSDB</b>	
<b>ÁLVARO DIAS</b>	<b>PR-3206/07</b>
<b>ARTUR DA TÁVOLA</b>	<b>RJ-2431/37</b>
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>	
<b>GERALDO CÂNDIDO - PT</b>	<b>RJ-2171/77</b>
<b>EMÍLIA FERNANDES - PDT</b>	<b>RS-2331/37</b>

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL. (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: juliorlc@senado.gov.br**

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA**  
**RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA**  
**(06 TITULARES)**

**TITULARES**

JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	<b>PMDB</b>
MÁGUITO VILELA	GO- 3149/50	
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	<b>PFL</b>
TEOTÔNIO VILELA	AL- 4093/95	<b>PSDB</b>
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30	<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>
LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393	<b>PPB</b>

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604  
FAX: 311-3121

E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTI  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE						
Presidente: JOSÉ SARNEY						
Vice-Presidente: CARLOS WILSON						
(19 titulares e 19 suplentes)						
PMDB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467	
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204	
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232	
PFL						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213	
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175	
PSDB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307	
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10.00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

<b>6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI</b>					
Presidente: EMILIA FERNANDES					
Vice-Presidente: VAGO					
(23 titulares e 23 suplentes)					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cassado)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137
<b>PSDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCA	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ  
Vice-Presidente: ROMEU TUMA  
(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA							
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PFL</b>									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
<b>PMDB</b>									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
<b>PSDB</b>									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
<b>PPB</b>									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSo RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
<b>PT</b>									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

<b>LEGENDA:</b>
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
<a href="http://www.camara.gov.br">http://www.camara.gov.br</a> (botão de Comissões Mistas)
e_mail - <a href="mailto:mercosul@abordo.com.br">mercosul@abordo.com.br</a>
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

**EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS**